FLS. 02

REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição através de procedimento licitatório do objeto abaixo descrito:

- OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais na área da Saúde.

- JUSTIFICATIVA

A presente contração de empresa para fornecimento de profissionais nos ares da saúde se faz necessario, visando que município não conta em seu quadro de funcionários efetivos pra suprir demanda necessária para atendimentos nas UBS do interior, e assim dando continuidade nos atendimentos da saúde que não podem ser interrompidos pois teria danos a toda população assistia, e para o Pronto Atendimento.

ESPECÍFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para atuar no Pronto atendimento em escala.
02	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para atuar no Pronto atendimento em escala.
03	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para atuar junto a UBS do Rio Do Tigre
04	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para Atuar Junto a UBS de São José
05	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para Atuar junto a UBS do Ouro Verde
06	01	Enfermeiros 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) Para atuar Junto ao CAPS centro
07	01	Técnicos de enfermagem 40 hrs semanais (curso técnico e registo no

		respectivo conselho) Para atuar no Pronto atendimento em escala.
08	**01**	Técnicos de enfermagem 40 hrs semanais (curso técnico e registo no respectivo conselho) Para atuar no Pronto atendimento em escala.
09	**01**	Técnicos de enfermagem 40 hrs semanais (curso técnico e registo no respectivo conselho) Para atuar na UBS do Ouro Verde
10	**01**	Técnicos de enfermagem 40 hrs semanais (curso técnico e registo no respectivo conselho) para atuar como foguista e para férias.
11	**01**	Técnico em radiologia 24 hrs semanais (curso técnico e registo no respectivo conselho)
12	**01**	Técnico em radiologia 24 hrs semanais (curso técnico e registo no respectivo conselho)
13	**01**	Psicólogos 20 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) prestar atendimento nas UBS do interior
14	**01**	Psicólogos 20 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) prestar atendimento no Centro Municipal de Saúde
15	**01**	Farmacêutico 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) prestar atendimento no centro de saúde e UBS do interior
16	**01**	Farmacêutico 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho) prestar atendimento no Pronto Atendimento
17	**01**	Dentista 40 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho)
18	**01**	Assistente social 30 hrs (curso superior completo e registro no respectivo conselho)
19	**01**	Fonoaudiólogo 30 hrs semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho)

- *LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS*

Os serviços serão prestados junto as USB nas comunidades: Rio do Tigre, Ouro verde, São Manoel São José, Centro, CAPS e Pronto Atendimento centro.

- PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De imediato a solicitação.

FLS 04

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:
- ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;
- à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.

s orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceita;

8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Realizado orçamentos em anexo.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 24 de Março de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 50/2021

FLS 05

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
50	**Contratação de Serviço**	06/04/2021	19

Solicitante

Código	Nome
111936-2	DAIANE DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 0/2021

Local

Código	Nome
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

Nome	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento

Forma: MENSALMENTE CONFORME

Entrega

Local:

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010061	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010061	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010062	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS RIO DO TIGRE	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **004 Lote 004**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010063	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS SÃO JOSÉ	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **005 Lote 005**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010064	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **006 Lote 006**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010065	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **007 Lote 007**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010066	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

MUNICIPAL DE SAÚDE.

TOTAL **17.280,00**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010066	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010067	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010068	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010069	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00

TOTAL **26.280,00**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010069	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00

TOTAL **26.280,00**

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
070	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AS UBS DO INTERIOR CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010071	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010072	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO INTERIOR, CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010073	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 50/2021

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010074	DENTISTA 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.480,00	53.760,00
				TOTAL	**53.760,00**

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010075	ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.120,00	37.440,00
				TOTAL	**37.440,00**

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010076	FONOAUDIÓLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
				TOTAL	**44.400,00**

TOTAL GERAL **757.800,00**

FLS 09

ORÇAMENTO DE PREÇO

Á Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste - PR

Nome da Empresa: SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Endereço Comercial: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432, APT 01.

Bairro: CENTRO CEP: 85.230-000

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE Estado: PARANÁ

CNPJ: 31.727.529/0001-35 Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com Telefone: (42) 99989 2239

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
06	Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	R$ 4.485,00	R$ 26.910,00
02	Serviços de Técnico de Radiologia – 24 horas semanais	R$ 2.190,00	R$4.380,00
04	Serviços de Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	R$ 1.440,00	R$5.760,00
01	Serviços de Fonoaudióloga – 20 horas semanais	R$ 3.192,00	R$3.192,00
02	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
02	Serviços de Farmacêutico – 40 horas semanais	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
01	Serviços de Dentista – 40 horas semanais	R$4.480,00	R$4.480,00
01	Serviço de Assistente Social – 30 horas semanais	R$ 3.120,00	R$ 3.120,00

Valor Total: R$ 63.150,00 (Sessenta e três mil cento e cinquenta reais).
Validade do Orçamento: 30 dias

Turvo, 09 de Fevereiro de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CPF: 032.753.97982

FLS 09

ORÇAMENTO DE PREÇO

Á Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste - PR

Nome da Empresa: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA

Endereço Comercial: ESTRADA LIMEIRA, SNº — Complemento: SALA 01

Bairro: SAIDA PARA LIMEIRA — CEP: 85.150-000

Cidade: PITANTA — Estado: PARANÁ

CNPJ: 40.017.016/0001-21 — Inscrição Estadual: ISENTO

EMAIL: marlendasko@hotmail.com — Telefone: (42) 99780 7703

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
06	Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	R$ 4.487,60	R$ 26.925,60
02	Serviços de Técnico de Radiologia – 24 horas semanais	R$ 2.190,03	R$4.380,06
04	Serviços de Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	R$ 1.440,50	R$5.762,00
01	Serviços de Fonoaudióloga – 20 horas semanais	R$ 3.195,00	R$3.195,00
02	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais	R$ 3.703,89	R$ 7.407,78
02	Serviços de Farmacêutico – 40 horas semanais	R$ 3.703,90	R$ 7.407,80
01	Serviços de Dentista – 40 horas semanais	R$4.487,58	R$4.487,59
01	Serviço de Assistente Social – 30 horas semanais	R$ 3.120,48	R$ 3.120,48

Valor Total: R$ 63.195,21 (Sessenta e três mil , cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavo).
Validade do Orçamento: 30 dias

Turvo, 09 de Fevereiro de 2021.

MARLENE DASKO
CPF: 017.375.519-42

Medclin
Clínica Médica

FLS 10

PROPONENTE: E. M. B Clínica Médica LTDA **ENDEREÇO: Rua João Gonçalves Padilha, nº190, sala01, Centro, Pitanga - Pr** **TELEFONE: (41) 99686-9659** **E-MAIL: contato@embsaude.com.br** **DATA: 24/02/2021** **VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 Dias**	CARIMBO CNPJ OU INFORMAR N° DO CPF **30.523.184/0001-35** E.M.B CLÍNICA MÉDICA LTDA Rua joão Gonçalves Padilha, 190, Sala 01 Centro, CEP 85200-000 Pitanga-PR

RAMO DE ATIVIDADE

O proponente supra identificado, apresenta ao Município de Santa Maria Do Oeste o seguinte **ORÇAMENTO.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS.

Item	*QTD*	*Descrição*	*Valor unitário*	*Valor total*
1	**06**	**Enfermeiros – 40 horas semanais –(curso superior completo e registro no respectivo conselho)**	*R$5.080,00*	*R$30.480,00*
2	**04**	**Técnico de enfermagem – 40 horas semanais –(curso técnico completo e registro no respectivo conselho)**	*R$ 1.560,00*	*R$ 6.240,00*
3	**01**	**Fonoaudiologa – 30 horas semanais –(curso superior completo e registro no respectivo conselho)**	*R$ 3.930,00*	*R$ 3.930,00*
4	**02**	**Serviços de farmacêutico – 40 horas semanais - (curso superior completo e registro no respectivo conselho)**	*R$4.200,00*	*R$8.400,00*
5	**02**	**Serviços de Técnico em Radiologia – 24 horas semanais - (curso técnico completo e registro no respectivo conselho)**	*R$ 2.190,00*	*R$4380,00*
6	**01**	**Serviços de Assistente Social – 40 horas semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho)**	*R$3.950,00*	*R$3.950,00*
7	**01**	**Serviços de Dentista – 40 horas semanais**	*R$ 4.900,00*	*R$4.900,00*
8	**02**	**Serviços de Psicologia –20 horas semanais (curso superior completo e registro no respectivo conselho)**	*R$3.950,00*	*R$7.900,00*
		Total mensal ***(Setenta mil cento e oitenta Reais)***		*R$ 70.180,00*

ASSINATURA Eduardo M. Barros	NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente à **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor estimado por esta secretaria foi de R$ 757.800,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 07 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 202

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**500.000,00**	**500.000,00**	**218.753,23**	**281.246,77**
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**500.000,00**	**500.000,00**	**218.753,23**	**281.246,77**
10.301.1001.2070 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	**500.000,00**	**500.000,00**	**218.753,23**	**281.246,77**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02770 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	218.753,23	281.246,77
Total Geral	**500.000,00**	**500.000,00**	**218.753,23**	**281.246,77**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/04/2021
Orgão entre: 13 e 13
Ordem: 070
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00494 e 00494

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.064.450,00**	**1.064.450,00**	**74.806,63**	**989.643,37**
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**1.064.450,00**	**1.064.450,00**	**74.806,63**	**989.643,37**
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					**1.064.450,00**	**1.064.450,00**	**74.806,63**	**989.643,37**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02910	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	491.760,00	491.760,00	5.812,39	485.947,61
02920	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	572.690,00	572.690,00	68.994,24	503.695,76
				Total Geral	**1.064.450,00**	**1.064.450,00**	**74.806,63**	**989.643,37**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/04/2021
Orgão entre: 13 e 13
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 24 de março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE PARA APARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.",** conforme Requerimento e justificativa da Sec. da Saúde, de fls. 02/04. O mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 07 de Abril de 2021. Constou-se orçamentos às fls. 08/10.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R$ 757.800,00 (setecentos e cincoenta e sete mil, e oitocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Às fls. 08/10 foram acostados orçamentos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constitutição Federal, e

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

na Leis Federal, 8.866/93, suas alterações, e Lei 8.080/90, na Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e 8.080/90 e suas alterações posteriores, e Portaria 1.286/93 , do Min. da Saúde. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Abril de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

FLS. 16

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº */2021 - PMSMO**

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS **PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO **ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, PARA **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Data: A partir do dia * de ******2021, ficando aberto por período de 12 (doze) meses.**
Horário: Horário do Expediente ao Público – das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O CREDENCIAMENTO SERA NA ORDEM DE PROTOCOLO

Local: Divisão de Protocolos, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr.
Divulgação e Publicação dos Credenciados será na ordem de protocolo de cada empresa.

1. DO PROCESSO

1.1. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste, PR, Fone 42- 3644-1359, Através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Decreto nº 003/2021**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

2. DO OBJETO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, PARA **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** e que serão remunerados conforme tabela de serviços e valores descrito do Anexo - I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;
3.2. Poderão credenciar-se todos os interessados que prestem os serviços indicados no item 2.1, atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento Público.
3.3. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do art. 87 da Lei n 8.666/93.
3.4. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n 8.666/93. (Aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97).

3.5. Poderão participar Pessoas jurídicas.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. O cadastramento será amplamente divulgado e **estará permanentemente aberto** aos interessados, obrigando o Município de Santa Maria do Oeste, a proceder, no mínimo, anualmente, a divulgação do edital de chamamento público, através de diário oficial.
4.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Diário Oficial.
4.3. Serão considerados credenciados os profissionais pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5.1 deste instrumento, desde que obedecidas e atendidas as normativas descritas no item 3 e subitens.
4.4. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, obedecendo à programação e necessidade de serviços pelo Município.
4.5. Os interessados, para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.6. Os interessados poderão inscrever-se em mais de uma área de atuação/serviços, desde que preenchidos os requisitos da função, qualificação, disponibilidade e compatibilidade de horários.
4.7. Quando o interessado empresa inscrever-se em mais de uma área, o credenciamento será valido para o profissional que foi cadastrado. Caso haja desistência do profissional, a empresa poderá cadastrar novo profissional em substituição ao anterior desde que atendidos os requisitos do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Para credenciamento, os interessados **PESSOA JURÍDICA** deverão apresentar os seguintes documentos:
5.1.1. Requerimento para credenciamento, conforme modelo Anexo II para Pessoas Jurídicas;
5.1.2. Cartão do CNPJ atualizado;
5.1.3. Contrato Social e suas alterações ou sua última alteração consolidada, com apresentação da Certidão da Junta Comercial;
5.1.4. Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;
5.1.5. Alvará de Licença de funcionamento;
5.1.6. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
5.1.7. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
5.1.8. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do município sede da empresa;
5.1.9. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento a Lei 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
5.1.11. Certidão de Falências e Concordatas, emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante;
5.1.12. Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento;
5.1.13. Documentos que se referem ao registro e/ou licença junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional, RG e CPF; Carteira de Registro no Conselho Regional da Categoria Diploma ou certidão que comprove a conclusão de curso superior inerente à área de atuação; do(s) profissional(is) indicado(s) para prestar(em) serviço(s) ao Município de Santa Maria do Oeste, constantes da relação do Anexo IV.
5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e Certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da Justiça Estadual da Comarca de residência do(s) profissional(is) componentes da relação constante no Anexo IV, sendo considerada(s) inabilitada(s) a(s) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional;
5.1.13.1.1. Em caso de substituição dos profissionais a que se refere Anexo IV durante a prestação de serviços, deverão ser apresentados os documentos a que se refere o item anterior referentes aos profissionais substitutos, no prazo de 05 dias corridos antes do início da prestação de serviços por estes;
5.1.14. Prova do vínculo entre a proponente e o(s) profissional(is) indicado(s), quando este(s) não fizer(em) parte do quadro societário, podendo ser através da apresentação de competente e vigente registro empregatício em Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Contrato firmado entre as partes, com firmas reconhecidas em cartório;
5.1.15. Todos os **documentos** acima relacionados devem estar **legíveis, integros** e **dentro de sua validade**, sendo que as **cópias devem ser autenticadas** em **cartório** ou apresentadas, juntamente com os originais, para autenticação **por funcionário público** do Município de Santa Maria do Oeste.
5.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, com a etiqueta de identificação dos envelopes no seguinte formato e informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº */2021**
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS DE MEDICINA-CLINICO GERAL**
INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital;
6.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não realização do credenciamento como prestador de serviços do Município de Santa Maria do Oeste;
6.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;

6.4. Os profissionais indicados para a realização dos serviços credenciados deverão cumprir os regulamentos vigentes, além do disposto no contrato firmado entre as partes;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 17

6.5. No caso de credenciamento de pessoa jurídica, o corpo clínico e/ou profissional da empresa se restringirá àquele apresentado no Anexo V, acompanhado de documentação comprobatória de formação e vínculo. **A inclusão de novos profissionais deverá ser efetuada através de Termo de Inclusão, submetido à Secretaria de Saúde e enviado, com aceite, à Comissão de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste**, instruído com a correspondente documentação, que analisará a viabilidade de incluir o profissional de acordo com o interesse do Município.

6.6. Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área de saúde, desde que preenchidos os requisitos da respectiva função e haja compatibilidade de horários;

6.7. A exclusão de profissionais da empresa cadastrada não implicará na rescisão do contrato da empresa, desde que substituído por outro de igual ou superior formação, devidamente aceito pelo Município de Santa Maria do Oeste;

6.8. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento;

6.9. Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 5 deste instrumento.

6.10. Os inscritos serão cadastrados de acordo com a formação profissional com base nos elementos constantes da documentação relacionada no item 5 do presente instrumento.

6.11. Aos inscritos será fornecido certificado, não havendo necessidade de renová-lo quando da atualização do registro.

6.12. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.13. Fica o credenciado responsável por manter em dia todas as Certidões Negativas exigidas neste edital, sendo que a falta destas implica no não pagamento até a devida regularização, e o atraso superior a quinze (15) dias acarreta suspensão dos pagamentos até a regularização.

7 – CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO E PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

7.1 – As ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão inicialmente credenciadas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação indicadas nos itens 5.1 do presente instrumento junto ao Departamento de Licitações e Contratos e, posteriormente, selecionadas, obedecendo a seguinte ordem de preferência para contratação:

1 – Entidades Públicas;
2 – Entidades Filantrópicas;
3 – Pessoas Jurídicas de Direito Privado;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.2 – A utilização dos cadastrados se dará de acordo com a necessidade dos serviços da Administração Pública, sendo que, para fins de classificação serão utilizadas as quantidades necessárias dos primeiros a apresentarem a documentação completa para o presente chamamento público, observado ainda o critério descrito no item 7.1

7.3 – A contratação será efetivada em caráter provisório, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e, em especial, **perdurará somente pelo tempo necessário até a posse de eventuais aprovados em Concurso Público (caso quando houver).**

8. DO VALOR

8.1. O valor a ser pago aos contratados será aquele referente a natureza da prestação de serviços, conforme anexo I – tabelas de Valores deste Edital Chamamento Público, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições emitidas devidamente assinadas, sem rasuras e faturadas no período entre o primeiro ao trigésimo dia do corrente mês, na Secretaria de Finanças do Município de Santa Maria do Oeste.

8.2. O **valor levará em conta os serviços prestados e a carga horária efetivamente cumprida pelo contratado**, que será aferida através do controle próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRITERIO DE REAJUSTE

9.1 Ao final do prazo do credenciamento, em havendo prorrogação e solicitação de reajustamento de valores do interessado, devidamente motivado e instruído, será analisada a concessão ou não do reajuste pela Administração Pública, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade.

9.2 Quando houver alteração de valores os contratos serão aditivados, não sendo necessário apresentar documentação novamente.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante apresentação e aprovação das respectivas notas fiscais.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.2 O pagamento será realizado através de banco oficial, via transmissão online, ou depósito, com crédito direto em conta bancária de titularidade da Entidade, Pessoa Jurídica ou em nome da Pessoa Física credenciada.

10.3 Caberá exclusivamente à contratada a confecção da Nota Fiscal, bem como a elaboração dos cálculos devidos a título de impostos de qualquer natureza, cabendo ao Município apenas a verificação do resultado obtido, sendo obrigatório, para a aceitação da nota fiscal pelo setor financeiro, o preenchimento correto.

10.4 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da Entidade, Pessoa Jurídica credenciada, devendo este ser o titular da conta, sendo vedada a transferência para contas de titularidade de terceiros.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
***	****	****	***	****	****
***	****	****	***	****	****

12.1. As **ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS** serão contratadas para prestação do serviço observando os seguintes subitens:

12.1.1. As Entidades ou Pessoas Jurídicas credenciadas serão contratadas obedecendo a minuta do contrato apresentada no ANEXO XI.

12.1.2. Somente serão contratados novos serviços se houver demanda.

12.1.3. No curso do contrato poderão ser admitidos novos credenciados em determinados serviços, sempre no interesse da Administração e conforme demanda, oportunidade em que poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços, visando equalizar a oferta entre os cadastrados, que poderá ser efetivado mediante acordo entre as partes ou, sucessivamente, segundo critérios adotados pela Administração Municipal, os quais os credenciados deverão submeter-se.

12.1.4. Todas **as contratações são para prestação de serviços**, sendo que **não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza com o Município de Santa Maria do Oeste** e serão **remuneradas exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados**.

12.1.5. Período de contratação será de **12 (doze) meses, podendo ser abreviado, no caso de posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver) ou prorrogado,** por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante e em observância ao interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santa Maria do Oeste poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem exclusão da multa contratual.

14 – RECURSOS

14.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Esclarecimentos relativos ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, com o interessado devidamente identificado e qualificado, informado o endereço correto e encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste -PR.

15.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento, com exclusão de qualquer outro.

16 – ANEXOS

16.1. Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:
Anexo I – Tabela de serviços e valores
Anexo II - Modelo de requerimento para credenciamento para entidades/ pessoa juridica
Anexo III - Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos;
Anexo IV - Relação dos profissionais da empresa;
Anexo V - Declaração de forma de pagamento
Anexo VI - Declaração de dados bancários;
Anexo VII - Declaração de idoneidade;

FLS 18

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Anexo VIII - Declaração que não emprega menores;
Anexo IX - Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações responsável técnico
Anexo X - Declaração de capacidade técnica;
Anexo XI - Minuta de contrato;

Santa Maria do Oeste – Pr ,**********.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal em Exercício

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. **TABELA DE SERVIÇOS**

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	****	****	********

2. **ATRIBUIÇÕES**

2.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ENFERMEIRO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas.
DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar consultas de enfermagem; Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; Solicitar exames e Prescreve medicamentos programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar flexibilidade e organização;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITOS: Requer ensino médio e curso técnico em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita . Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões.
DESCRIÇÃO DETALHADA
Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; Massagear paciente; Trocar curativos; Mudar decúbito no leito; Proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos);Proceder à inaloterapia; Estimular a função vésico-intestinal ; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente);Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar antissepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente; Aprontar paciente para exame e cirurgia; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma...); Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; Verificar quantidade de peças para implante; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Posicionar paciente para cirurgia; Posicionar placa de bisturi elétrico; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; Repor material na sala cirúrgica Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Limitar espaço de circulação do paciente; Demarcar limites de comportamento; Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade) Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a

atividades sociais; Implementar atividades terapêuticas prescritas; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança. Providenciar material de consumo; Inspecionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Encaminhar material para exames; Arrumar camas; Arrumar rouparia. Vistoriar cada paciente e quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum...); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento. Lavar mãos antes e após cada procedimento; Usar equipamento de proteção individual (EPI); Paramentar-se; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar limpeza concorrente e terminal; Desinfetar aparelhos e materiais; Esterilizar instrumental; Transportar roupas e materiais para expurgo; Acondicionar perfuro cortante para descarte; Descartar material contaminado; Tomar vacinas; Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; e executar demais atividades correlatas.

2.3 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PRÉ-REQUISITOS: Requer Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia.

DESCRIÇÃO SUMARIA:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e lerapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia, prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DETALHADA

. Organizar equipamento, sala de exame e material: Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame, limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar

FLS. 19

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

moldagens e modelos ortodônticos, fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento, eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente. Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes: usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida;

acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.

. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. .Utilizar recursos de informática.Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.4 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA PSICOLOGO (A)

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Triagem - Primeira consulta com o paciente, para acolhimento e escuta da queixa e sintomas, hipótese diagnóstica, avaliação da necessidade de tratamento psicológico e/ou encaminhamento a outros serviços, de acordo com a demanda. Avaliação psicológica - Entrevistas preliminares que objetivam, a fundação de um laço transferencial (estabelecimento de um vínculo possibilitador do trabalho terapêutico), o diagnóstico diferencial com auxílio ou não de testes psicológicos e o estabelecimento

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

da direção de tratamento. Tratamento psicológico - Ocorre através de consultas periódicas previamente agendadas, visando à remissão dos sintomas, a redução do sofrimento psíquico e da angústia, podendo possibilitar ao sujeito uma melhor relação com a vida. As formas de atendimento são as seguintes: orientação psicológica, atendimento clínico, psicoterapia individual e de grupo, psicoterapia de casal e familiar. A clientela abrange crianças, adolescentes e adultos encaminhados por profissionais da área de saúde, de nível superior. Visa o atendimento de pacientes com alterações emocionais (depressão, ansiedade), dificuldades adaptativas (inibições, problemas de relacionamento e de trabalho, etc), dentre outras. Prevenção em saúde - Trabalho junto a grupos específicos nas Unidades Básicas de Saúde (gestantes, adolescentes, mães de crianças desnutridas, etc), visando integrar as ações de saúde mental às ações de saúde coletiva. As atividades são definidas de acordo com o planejamento local das Unidades de 5aúde, visando atender às necessidades da comunidade. Realizam-se através de grupos com a comunidade interessada, nas formas de trabalho em sala de espera na Unidade de Saúde, palestras, grupos de reflexão, grupos informativos, grupos operativos. Esta modalidade de serviço prevê uma ação conjunta e integrada dos profissionais de saúde e outros (equipes multiprofissionais). Participação nas reuniões técnico-administrativas do serviço - Reuniões mensais com o objetivo de aprimorar o serviço, otimizar o trabalho e organizar a equipe. Orientação a outros profissionais - Função exercida junto a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde e demais instituições (escolas, Fórum, Conselho Tutelar, creches, etc), para análise conjunta de situações e casos clínicos atendidos, visando propor alternativas para minimizar e solucionar problemas. Estudo de Casos - Discussão científica de casos clínicos entre os especialistas em saúde mental, visando o melhor entendimento do caso e direção do tratamento. Evolução do atendimento clínico - Registro diário do acompanhamento de casos clínicos em prontuários; participação no planejamento de ações em saúde - Trabalho em equipe interdisciplinar ou multidisciplinar, visando a elaboração de propostas, projetos e ações de saúde, com a finalidade de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade. Representação nos Conselhos Regionais, Municipais e Estaduais de Saúde participação de membros da equipe, de acordo com a necessidade, disponibilidade e perfil do profissional, para o exercício da representação no devido Conselho. Objetiva a articulação da demanda da comunidade com o planejamento de políticas públicas em saúde mental. Participação em eventos promovidos pela P.M'A. - Função realizada através de palestras, conferências, seminários, grupos de sensibilização, capacitação em saúde mental para equipes multiprofissionais e outros, de acordo com a demanda da instituição e disponibilidade dos profissionais; e executar demais atividades correlatas.

2.5 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FARMACÊUTICO (A)

PRÉ-REQUESITOS: Requer Curso de graduação em Farmácia e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Elaborar e supervisionar o sistema de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e uso racional de medicamentos, inclusive assumindo a responsabilidade técnica perante os órgãos de fiscalização;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Prestar esclarecimentos verbais e escritos aos usuários quanto ao modo de utilizar os medicamentos de acordo com suas características como: distribuição, efeitos colaterais e interações; Elaborar material educativo relacionado a medicamentos como: modo de usar, riscos e acondicionamento; Treinamento e capacitação dos funcionários que participam da dispensação de medicamentos; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua dispensação em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; Colaborar com outros profissionais da área da saúde na elaboração dos protocolos farmacoterapêuticos; Formular e fabricar medicamentos de qualidade mediante métodos farmacêuticos adequados; Promover o remanejamento de medicamentos e produtos estocados nas Unidades de Saúde para evitar prejuízo com o vencimento dos mesmos; Colaboração e participação nos programas de acompanhamento aos pacientes que fazem uso de medicamentos contínuos como: diabetes, hipertensão, saúde mental e planejamento familiar; Vigiar os resultados terapêuticos e tomas medidas complementares adequadas como acompanhamento farmacoterapêutico e farmacovigilância; Fiscalizar todos os estabelecimentos de saúde como: farmácias, indústrias químicas e farmacêuticas, distribuidoras, etc., quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Participação da equipe da vigilância epidemiológica desenvolvendo atividades técnicas relacionadas com a área específica da assistência farmacêutica; e executar demais atividades correlatas.

2.6 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA DENTISTA

PRÉ-REQUISITOS: Requer Curso de graduação em odontologia e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam diversas atividades de promoção e educação em saúde e levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolvem atividades de organização e planejamento em saúde coletiva' Realizam diversos procedimentos clínicos (diagnóstico; plano de tratamento; preventivos; restauradores; endodônticos; cirúrgicos; ortodônticos e protéticos; entre outros).

DESCRIÇÃO DETALHADA

Praticar todos os atos pertinentes ao exercício da Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo em Odontologia, e ainda prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Atestar, no exercício de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros para justificar faltas ao trabalho; Utilizar, no exercício da função de perito odontológico, em caso de necessidades, vias de acesso do pescoço e da cabeça; Elaborar diagnóstico e plano de tratamento, prevendo prognóstico; Informar ao paciente, inclusive dando-lhe opções de escolha quanto às possibilidades de tratamento, ressaltando a importância da co-responsabilidade para o sucesso do tratamento; Trocar informações sobre quadro clínico (diagnóstico, prognóstico e tratamento) com outros profissionais; Preencher formulários e documentação, bem como analisá-los e interpretá-los; Solicitar exames complementares, quando julgar necessário, para confirmação de hipótese; Compor comissões internas de normatização de práticas de saúde; Relatar às entidades representativas irregularidades na prática profissional; Acompanhar ações de órgãos públicos na área de saúde bucal; participar de ações comunitárias com subsídios e apoio técnico; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Executar demais atividades correlatas.

2.7 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ASSISTENTE SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientam e monitoram ações em desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar sobre direitos e deveres; Orientar sobre acesso a direitos instituídos; Orientar sobre rotinas da instituição; Orientar sobre cuidados especiais, serviços e recursos sociais; Ensinar e orientar na otimização do uso de recursos; Desenvolver programas de educação alimentar para sadios; Orientar sobre normas, códigos e legislação; Orientar sobre processos, procedimentos e técnicas. Organizar grupos sócio-educativos; Facilitar grupos sócio-educativos; Assessorar órgãos públicos e entidades civis; Assessorar empresas na elaboração de programas e projetos sociais; Organizar cursos, palestras, reuniões; Elaborar planos, programas e projetos específicos; Delimitar o problema; Definir público-alvo, objetivos e metas; Definir metodologia; Formular propostas; Estabelecer prioridades; Estabelecer critérios de atendimento;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Programar atividades; Estabelecer cronograma; Definir recursos humanos, materiais e recursos financeiros; Consultar entidades e especialistas; Definir parceiros; Realizar estudo sócioeconômico; Pesquisar interesses da população; Pesquisar o perfil do usuário; Pesquisar características da área de atuação; Pesquisar informações "in loco"; Pesquisar entidades e instituições; Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; Estudar viabilidade de projetos; Levantar número de usuários; Coletar e organizar dados; Difundir resultados da pesquisa; Pesquisar a satisfação do usuário; Executar procedimentos técnicos, registrando atendimentos, relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos, estudo de casos. Monitorar as ações em desenvolvimento, com acompanhamento de programas, projetos e planos, aplicando instrumentos de avaliação. Promover eventos técnicos e sociais. Articular recursos disponíveis, identificando equipamentos sociais, formando rede de atendimento, intensificando contatos, identificando possibilidades de geração de renda. Participar de comissões técnicas. Participar de conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Coordenar equipes e atividades. Desempenhar tarefas administrativas; e executar demais atividades correlatas.

2.7 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FONOAUDIÓLOGO (A)

PRÉ-REQUISITO: Requer Graduação em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA.

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar o paciente ou responsável, no primeiro atendimento, sobre o funcionamento do serviço e termo de compromisso a ser assinado pelo mesmo. Realizar anamnese com o paciente e/ou responsável. Realizar avaliação fonoaudiológica. Realizar tratamento fonoaudiológico propriamente dito, específico a cada caso. Orientar pais e/ou responsáveis quanto à patologia fonoaudiológica, às condutas e expectativas quanto ao tratamento. Encaminhar os pacientes para outros profissionais, quando necessário. Dar alta ao paciente (permanente ou temporária), no máximo ao término de 50 sessões. Inserir em lista de espera o paciente que recebeu alta temporária, para o mesmo dar continuidade ao tratamento posteriormente. Ser responsável pelas condutas técnicas fonoaudiológicas, sob a supervisão e orientação do responsável técnico. Participar de treinamentos específicos da área da Fonoaudiologia e outras áreas afins. Elaborar junto à equipe folhetos e/ou artigos específicos da área da Fonoaudiologia, para divulgação das informações. Realizar divulgação do Serviço de Fonoaudiologia, em locais pré-agendados, quando solicitado por outros profissionais e /ou comunidade. Desenvolver estudos e pesquisas que possam analisar a qualidade do serviço prestado, bem como a satisfação da clientela atendida. Desenvolver e/ou

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

participar da elaboração de materiais educativos e de divulgação do serviço; e executar demais atividades correlatas.

- OBS: A designação do local e escala para prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021.**

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área _____ divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. **/2021**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações):_____
Endereço Comercial:_____ nº._____
Complemento:_____Bairro:_____CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ:_____ Inscrição Estadual: _____

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Santa Maria do Oeste - Pr.___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa,

_____
Razão Social da Empresa

_____
CNPJ

_____
Endereço Comercial

( )_____ ( )_____ ( )_____
Telefone Fax Celular

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

_____
E-mail

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº **/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 21

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa,_____
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa,_____
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. ****/2021** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa _____

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:
Banco: _____
Agencia: _____
Conta Corrente: _____

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

Carimbo da empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de _____, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 252

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____ nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____ - PR., inscrito no CNPJ sob o nº. _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber:

"( ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Carimbo da empresa

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. **/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

_____
Nome do Responsável

_____ _____
RG CPF

_____
Endereço Residencial

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

( )_____ ( )_____ ( )_____
Telefone Fax Celular

_____
E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

_____
Nome do Responsável

_____
Título de Especialidade

_____ _____ _____
RG CPF Registro Profissional (Ex.:CRM/CREFITO/CRO/CRFA)

_____
Endereço Residencial

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

( )_____ ( )_____ ( )_____
Telefone Fax Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial:_____ nº._____

Complemento:_____ Bairro: CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ:_____ Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa

FLS 23

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº*/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xxxx-2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO ESTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO EOSTE - PR**, inscrito no CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, Cep: 85.230-000, Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº. ****** e RG sob nº ******, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx xx** inscrita no CNPJ n.º **xxxxx**, situada a xxxx, Cep. xxxx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xxxx, portador do CPF/MF n.º xxxx, e cédula de identidade n.º xxxx, residente e domiciliado à xxxx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de **Chamamento Público nº. **/2021** para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da pessoa _____ do contratado para prestação de **serviços de *********, nos prazos, valores e condições estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes do **Edital de Chamamento Público nº ***/2021**, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O **valor mensal** da contratação é de **R$ ***** (****), para os Serviços de **Profissional em **********, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com **************com os demais serviços, conforme descrito na tabela abaixo:

****

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão *online*, ou depósito, com crédito direto em conta poupança de titularidade da Pessoa _____ ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O **prazo de contratação previsto é de 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento, **podendo**, entretanto, **ser abreviada a sua duração ou prorrogado** por prazo superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de **Chamamento Público nº ***/2021**, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento:

I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;

II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;

III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;

IV – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;

V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;

VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;

VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;

IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;

X – Realizar plantões de atendimentos relacionados a urgência e emergência em pronto atendimento;

XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;

XII- Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;

XIII - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;

XIV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

XV - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;

XVI - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;

XVII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;

XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;

XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;

XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.

II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.

III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem quaisquer ônus ao Contratante.

IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:

****

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr(a). *****************, portador(a) do R.G.n.º *******, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º *******, funcionário(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICÍPAL DE SAÚDE**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Parágrafo Sexto: No caso de ocorrer(em) novo(s) credenciamento(s) de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) no(s) objeto(s) do Chamamento Público que originou o presente termo contratual, sempre no interesse da Administração, poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços e alteração de valores, aos quais deverão submeter-se o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente, as condições expressas no **Chamamento Público nº ***/2021**, juntamente com seus anexos.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Santa Maria do Oeste- Pr, ___ de ____ de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____ **2)**_____

FLS 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE",** especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93 e Lei 8.090/90, Portaria 1.286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de Abril de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

FLS. 26

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** que terá a seguinte composição:

1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

FLS 27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** que terá a seguinte composição:
1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86
Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.
Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - PMSMO

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS **PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO **ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, PARA **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Data: A partir do dia 29 de Abril 2021, ficando aberto por período de 12 (doze) meses.
Horário: Horário do Expediente ao Público – das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O CREDENCIAMENTO SERA NA ORDEM DE PROTOCOLO

Local: Divisão de Protocolos, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr.
Divulgação e Publicação dos Credenciados será na ordem de protocolo de cada empresa.

1. DO PROCESSO

1.1. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste, PR, Fone 42- 3644-1359, Através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Decreto nº 003/2021**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, PARA **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** e que serão remunerados conforme tabela de serviços e valores descrito do Anexo - I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;

3.2. Poderão credenciar-se todos os interessados que prestem os serviços indicados no item 2.1, atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento Público.

3.3. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do art. 87 da Lei n 8.666/93.

3.4. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n 8.666/93. (Aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97).

3.5. Poderão participar Pessoas jurídicas.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. O cadastramento será amplamente divulgado e **estará permanentemente aberto** aos interessados, obrigando o Município de Santa Maria do Oeste, a proceder, no mínimo, anualmente, a divulgação do edital de chamamento público, através de diário oficial.

4.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Diário Oficial.

4.3. Serão considerados credenciados os profissionais pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5.1 deste instrumento, desde que obedecidas e atendidas as normativas descritas no item 3 e subitens.

4.4. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, obedecendo à programação e necessidade de serviços pelo Município.

4.5. Os interessados, para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

4.6. Os interessados poderão inscrever-se em mais de uma área de atuação/serviços, desde que preenchidos os requisitos da função, qualificação, disponibilidade e compatibilidade de horários.

4.7. Quando o interessado empresa inscrever-se em mais de uma área, o credenciamento será valido para o profissional que foi cadastrado. Caso haja desistência do profissional, a empresa poderá cadastrar novo profissional em substituição ao anterior desde que atendidos os requisitos do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Para credenciamento, os interessados **PESSOA JURÍDICA** deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Requerimento para credenciamento, conforme modelo Anexo II para Pessoas Jurídicas;

5.1.2. Cartão do CNPJ atualizado;

5.1.3. Contrato Social e suas alterações ou sua última alteração consolidada, com apresentação da Certidão da Junta Comercial;

5.1.4. Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.5. Alvará de Licença de funcionamento;

5.1.6. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

5.1.7. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;

5.1.8. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do município sede da empresa;

5.1.9. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento a Lei 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

5.1.11. Certidão de Falências e Concordatas, emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante;

5.1.12. Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento;

5.1.13. Documentos que se referem ao registro e/ou licença junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional, RG e CPF; Carteira de Registro no Conselho Regional da Categoria Diploma ou certidão que comprove a conclusão de curso superior inerente à área de atuação; do(s) profissional(is) indicado(s) para prestar(em) serviço(s) ao Município de Santa Maria do Oeste, constantes da relação do Anexo IV.

5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e Certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da Justiça Estadual da Comarca de residência do(s) profissional(is) componentes da relação constante no Anexo IV, sendo considerada(s) inabilitada(s) a(s) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à

administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional;

5.1.13.1.1. Em caso de substituição dos profissionais a que se refere Anexo IV durante a prestação de serviços, deverão ser apresentados os documentos a que se refere o item anterior referentes aos profissionais substitutos, no prazo de 05 dias corridos antes do início da prestação de serviços por estes;

5.1.14. Prova do vínculo entre a proponente e o(s) profissional(is) indicado(s), quando este(s) não fizer(em) parte do quadro societário, podendo ser através da apresentação de competente e vigente registro empregatício em Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Contrato firmado entre as partes, com firmas reconhecidas em cartório;

5.1.15. Todos os **documentos** acima relacionados devem estar **legíveis, íntegros** e **dentro de sua validade**, sendo que as **cópias devem ser autenticadas** em **cartório** ou apresentadas, juntamente com os originais, para autenticação **por funcionário público** do Município de Santa Maria do Oeste.

5.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, com a etiqueta de identificação dos envelopes no seguinte formato e informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº */2021**
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE**
INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital;

6.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não realização do credenciamento como prestador de serviços do Município de Santa Maria do Oeste;

6.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;

6.4. Os profissionais indicados para a realização dos serviços credenciados deverão cumprir os regulamentos vigentes, além do disposto no contrato firmado entre as partes;

6.5. No caso de credenciamento de pessoa jurídica, o corpo clínico e/ou profissional da empresa se restringirá àquele apresentado no Anexo V, acompanhado de documentação comprobatória de formação e vínculo. **A inclusão de novos profissionais deverá ser efetuada através de Termo de Inclusão, submetido à Secretaria de Saúde e enviado, com aceite, à Comissão de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste**, instruído com a correspondente documentação, que analisará a viabilidade de incluir o profissional de acordo com o interesse do Município.

6.6. Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área de saúde, desde que preenchidos os requisitos da respectiva função e haja compatibilidade de horários;

6.7. A exclusão de profissionais da empresa cadastrada não implicará na rescisão do contrato da empresa, desde que substituído por outro de igual ou superior formação, devidamente aceito pelo Município de Santa Maria do Oeste;

6.8. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento;

6.9. Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 5 deste instrumento.

6.10. Os inscritos serão cadastrados de acordo com a formação profissional com base nos elementos constantes da documentação relacionada no item 5 do presente instrumento.

6.11. Aos inscritos será fornecido certificado, não havendo necessidade de renová-lo quando da atualização do registro.

6.12. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.13. Fica o credenciado responsável por manter em dia todas as Certidões Negativas exigidas neste edital, sendo que a falta destas implica no não pagamento até a devida regularização, e o atraso superior a quinze (15) dias acarreta suspensão dos pagamentos até a regularização.

7 – CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO E PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

7.1 – As ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão inicialmente credenciadas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação indicadas nos itens 5.1 do presente instrumento junto ao Departamento de Licitações e Contratos e, posteriormente, selecionadas, obedecendo a seguinte ordem de preferência para contratação:

1 – Entidades Públicas;

2 – Entidades Filantrópicas;

3 – Pessoas Jurídicas de Direito Privado;

7.2 – A utilização dos cadastrados se dará de acordo com a necessidade dos serviços da Administração Pública, sendo que, para fins de classificação serão utilizadas as quantidades necessárias dos primeiros a apresentarem a documentação completa para o presente chamamento público, observado ainda o critério descrito no item 7.1

7.3 – A contratação será efetivada em caráter provisório, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e, em especial, **perdurará somente pelo tempo necessário até a posse de eventuais aprovados em Concurso Público (caso quando houver).**

8. DO VALOR

8.1. O valor a ser pago aos contratados será aquele referente a natureza da prestação de serviços, conforme anexo I – tabelas de Valores deste Edital Chamamento Público, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições emitidas devidamente assinadas, sem rasuras e faturadas no período entre o primeiro ao trigésimo dia do corrente mês, na Secretaria de Finanças do Município de Santa Maria do Oeste.

8.2. O **valor levará em conta os serviços prestados e a carga horária efetivamente cumprida pelo contratado**, que será aferida através do controle próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRITERIO DE REAJUSTE

9.1 Ao final do prazo do credenciamento, em havendo prorrogação e solicitação de reajustamento de valores do interessado, devidamente motivado e instruído, será analisada a concessão ou não do reajuste pela Administração Pública, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade.

9.2 Quando houver alteração de valores os contratos serão aditivados, não sendo necessário apresentar documentação novamente.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante apresentação e aprovação das respectivas notas fiscais.

10.2 O pagamento será realizado através de banco oficial, via transmissão online, ou depósito, com crédito direto em conta bancária de titularidade da Entidade, Pessoa Jurídica ou em nome da Pessoa Física credenciada.

10.3 Caberá exclusivamente à contratada a confecção da Nota Fiscal, bem como a elaboração dos cálculos devidos a título de impostos de qualquer natureza, cabendo ao Município apenas a verificação do resultado obtido, sendo obrigatório, para a aceitação da nota fiscal pelo setor financeiro, o preenchimento correto.

10.4 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da Entidade, Pessoa Jurídica credenciada, devendo este ser o titular da conta, sendo vedada a transferência para contas de titularidade de terceiros.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2770	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2910	13.002.10.301.1001.2075	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2920	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

12.1. As **ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS** serão contratadas para prestação do serviço observando os seguintes subitens:

12.1.1. As Entidades ou Pessoas Jurídicas credenciadas serão contratadas obedecendo a minuta do contrato apresentada no ANEXO XI.

12.1.2. Somente serão contratados novos serviços se houver demanda.

12.1.3. No curso do contrato poderão ser admitidos novos credenciados em determinados serviços, sempre no interesse da Administração e conforme demanda, oportunidade em que poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços, visando equalizar a oferta entre os cadastrados, que poderá ser efetivado mediante acordo entre as partes ou, sucessivamente, segundo critérios adotados pela Administração Municipal, os quais os credenciados deverão submeter-se.

12.1.4. Todas **as contratações são para prestação de serviços**, sendo que **não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza com o Município de Santa Maria do Oeste** e serão **remuneradas exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados**.

12.1.5. Período de contratação será de **12 (doze) meses**, **podendo ser abreviado, no caso de posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver) ou prorrogado,** por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante e em observância ao interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santa Maria do Oeste poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem exclusão da multa contratual.

14 – RECURSOS

14.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Esclarecimentos relativos ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, com o interessado devidamente identificado e qualificado, informado o endereço correto e encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste -PR.

15.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento, com exclusão de qualquer outro.

16 – ANEXOS

16.1. Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de serviços e valores

Anexo II - Modelo de requerimento para credenciamento para entidades/ pessoa jurídica

Anexo III - Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos;

Anexo IV - Relação dos profissionais da empresa;

Anexo V - Declaração de forma de pagamento

Anexo VI - Declaração de dados bancários;

Anexo VII - Declaração de idoneidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Anexo VIII - Declaração que não emprega menores;
Anexo IX - Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações responsável técnico
Anexo X - Declaração de capacidade técnica;
Anexo XI - Minuta de contrato;

Santa Maria do Oeste – Pr ,08 de Abril de 2021

Oscar Delgado
Prefeito Municipal em Exercício

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 50/2021

Equiplano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
50	**Contratação de Serviço**	06/04/2021	19

Solicitante

Código: 111936-2 Nome: DAIANE DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 0/2021

Local

Código: 29 Nome: GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

Nome: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento

Forma: MENSALMENTE CONFORME

Entrega

Local:

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010061	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010061	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010062	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS RIO DO TIGRE	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **004 Lote 004**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010063	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS SÃO JOSÉ	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **005 Lote 005**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010064	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **006 Lote 006**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010065	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
				TOTAL	**53.820,00**

Lote **007 Lote 007**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010066	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 50/2021

MUNICIPAL DE SAÚDE.

TOTAL **17.280,00**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010066	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010067	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010068	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	UN	12,00	1.440,00	17.280,00

TOTAL **17.280,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010069	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00

TOTAL **26.280,00**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010069	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00

TOTAL **26.280,00**

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010070	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AS UBS DO INTERIOR CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010071	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010072	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO INTERIOR, CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010073	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO.	UN	12,00	3.700,00	44.400,00

TOTAL **44.400,00**

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 50/2021

Equipamento

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010074	DENTISTA 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	4.480,00	53.760,00
				TOTAL	**53.760,00**

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010075	ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12,00	3.120,00	37.440,00
				TOTAL	**37.440,00**

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010076	FONOAUDIÓLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
				TOTAL	**44.400,00**
				TOTAL GERAL	**757.800,00**

FLS. 420

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ENFERMEIRO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar consultas de enfermagem; Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexídade; Solicitar exames e Prescreve medicamentos programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar flexibilidade e organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITOS: Requer ensino médio e curso técnico em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita . Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar

instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; Massagear paciente; Trocar curativos; Mudar decúbito no leito; Proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos);Proceder à inaloterapia; Estimular a função vésico-intestinal ; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente);Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar antissepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente; Aprontar paciente para exame e cirurgia; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma...); Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; Verificar quantidade de peças para implante; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Posicionar paciente para cirurgia; Posicionar placa de bisturi elétrico; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; Repor material na sala cirúrgica Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Limitar espaço de circulação do paciente; Demarcar limites de comportamento; Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade) Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Implementar atividades terapêuticas prescritas; Proteger paciente durante crises; Acíonar equipe de segurança. Providenciar material de consumo; Inspecionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Encaminhar material para exames; Arrumar camas; Arrumar rouparia. Vistoriar cada paciente e quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum...); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento. Lavar mãos antes e após cada procedimento; Usar equipamento de proteção individual (EPI); Paramentar-se; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar limpeza concorrente e

terminal; Desinfetar aparelhos e materiais; Esterilizar instrumental; Transportar roupas e materiais para expurgo; Acondicionar perfuro cortante para descarte; Descartar material contaminado; Tomar vacinas; Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; e executar demais atividades correlatas.

2.3 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PRÉ-REQUISITOS: Requer Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia.

DESCRIÇÃO SUMARIA:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e lerapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia, prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DETALHADA

. Organizar equipamento, sala de exame e material: Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame, limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos, fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento, eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente. Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de

proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes: usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida;
acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.
. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. .Utilizar recursos de informática.Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.4 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA PSICOLOGO (A)

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Triagem - Primeira consulta com o paciente, para acolhimento e escuta da queixa e sintomas, hipótese diagnóstica, avaliação da necessidade de tratamento psicológico e/ou encaminhamento a outros serviços, de acordo com a demanda. Avaliação psicológica - Entrevistas preliminares que objetivam, a fundação de um laço transferencial (estabelecimento de um vínculo possibilitador do trabalho terapêutico), o diagnóstico diferencial com auxílio ou não de testes psicológicos e o estabelecimento da direção de tratamento. Tratamento psicológico - Ocorre através de consultas periódicas previamente agendadas, visando à remissão dos sintomas, a redução do sofrimento psíquico e da angústia, podendo possibilitar ao sujeito uma melhor relação com a vida. As formas de atendimento são as seguintes: orientação psicológica, atendimento clínico, psicoterapia individual e de grupo, psicoterapia de casal e familiar. A clientela abrange crianças, adolescentes e adultos encaminhados por profissionais da área de saúde, de nível superior. Visa o atendimento de pacientes com alterações emocionais (depressão, ansiedade), dificuldades adaptativas (inibições, problemas de relacionamento e de trabalho, etc), dentre outras. Prevenção em saúde - Trabalho junto a grupos específicos nas Unidades Básicas de Saúde (gestantes, adolescentes,

mães de crianças desnutridas, etc), visando integrar as ações de saúde mental às ações de saúde coletiva. As atividades são definidas de acordo com o planejamento local das Unidades de 5aúde, visando atender às necessidades da comunidade. Realizam-se através de grupos com a comunidade interessada, nas formas de trabalho em sala de espera na Unidade de Saúde, palestras, grupos de reflexão, grupos informativos, grupos operativos. Esta modalidade de serviço prevê uma ação conjunta e integrada dos profissionais de saúde e outros (equipes multiprofissionais). Participação nas reuniões técnico-administrativas do serviço - Reuniões mensais com o objetivo de aprimorar o serviço, otimizar o trabalho e organizar a equipe. Orientação a outros profissionais - Função exercida junto a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde e demais instituições (escolas, Fórum, Conselho Tutelar, creches, etc), para análise conjunta de situações e casos clínicos atendidos, visando propor alternativas para minimizar e solucionar problemas. Estudo de Casos - Discussão científica de casos clínicos entre os especialistas em saúde mental, visando o melhor entendimento do caso e direção do tratamento. Evolução do atendimento clínico - Registro diário do acompanhamento de casos clínicos em prontuários; participação no planejamento de ações em saúde - Trabalho em equipe interdisciplinar ou multidisciplinar, visando a elaboração de propostas, projetos e ações de saúde, com a finalidade de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade. Representação nos Conselhos Regionais, Municipais e Estaduais de Saúde participação de membros da equipe, de acordo com a necessidade, disponibilidade e perfil do profissional, para o exercício da representação no devido Conselho. Objetiva a articulação da demanda da comunidade com o planejamento de políticas públicas em saúde mental. Participação em eventos promovidos pela P.M'A. - Função realizada através de palestras, conferências, seminários, grupos de sensibilização, capacitação em saúde mental para equipes multiprofissionais e outros, de acordo com a demanda da instituição e disponibilidade dos profissionais; e executar demais atividades correlatas.

2.5 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FARMACÊUTICO (A)

PRÉ-REQUESITOS: Requer Curso de graduação em Farmácia e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar e supervisionar o sistema de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e uso racional de medicamentos, inclusive assumindo a responsabilidade técnica perante os órgãos de fiscalização;

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Prestar esclarecimentos verbais e escritos aos usuários quanto ao modo de utilizar os medicamentos de acordo com suas características como: distribuição, efeitos colaterais e interações; Elaborar material educativo relacionado a medicamentos como: modo de usar, riscos e acondicionamento; Treinamento e

capacitação dos funcionários que participam da dispensação de medicamentos; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua dispensação em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; Colaborar com outros profissionais da área da saúde na elaboração dos protocolos farmacoterapêuticos; Formular e fabricar medicamentos de qualidade mediante métodos farmacêuticos adequados; Promover o remanejamento de medicamentos e produtos estocados nas Unidades de Saúde para evitar prejuízo com o vencimento dos mesmos; Colaboração e participação nos programas de acompanhamento aos pacientes que fazem uso de medicamentos contínuos como: diabetes, hipertensão, saúde mental e planejamento familiar; Vigiar os resultados terapêuticos e tomas medidas complementares adequadas como acompanhamento farmacoterapêutico e farmacovigilância; Fiscalizar todos os estabelecimentos de saúde como: farmácias, indústrias químicas e farmacêuticas, distribuidoras, etc., quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Participação da equipe da vigilância epidemiológica desenvolvendo atividades técnicas relacionadas com a área específica da assistência farmacêutica; e executar demais atividades correlatas.

2.6 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA DENTISTA

PRÉ-REQUISITOS: Requer Curso de graduação em odontologia e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam diversas atividades de promoção e educação em saúde e levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolvem atividades de organização e planejamento em saúde coletiva' Realizam diversos procedimentos clínicos (diagnóstico; plano de tratamento; preventivos; restauradores; endodônticos; cirúrgicos; ortodônticos e protéticos; entre outros).

DESCRIÇÃO DETALHADA

Praticar todos os atos pertinentes ao exercício da Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo em Odontologia, e ainda prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Atestar, no exercício de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros para justificar faltas ao trabalho; Utilizar, no exercício da função de perito odontológico, em caso de necessidades, vias de acesso do pescoço e da cabeça; Elaborar diagnóstico e plano de tratamento, prevendo prognóstico; Informar ao paciente, inclusive dando-lhe opções de escolha quanto às possibilidades de tratamento, ressaltando a importância da co-responsabilidade para o sucesso do tratamento; Trocar informações sobre quadro clínico (diagnóstico, prognóstico e tratamento) com outros profissionais; Preencher

FLS 48

formulários e documentação, bem como analisá-los e interpretá-los; Solicitar exames complementares, quando julgar necessário, para confirmação de hipótese; Compor comissões internas de normatização de práticas de saúde; Relatar às entidades representativas irregularidades na prática profissional; Acompanhar ações de órgãos públicos na área de saúde bucal; participar de ações comunitárias com subsídios e apoio técnico; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Executar demais atividades correlatas.

2.7 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ASSISTENTE SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Serviço Social, com registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientam e monitoram ações em desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar sobre direitos e deveres; Orientar sobre acesso a direitos instituídos; Orientar sobre rotinas da instituição; Orientar sobre cuidados especiais, serviços e recursos sociais; Ensinar e orientar na otimização do uso de recursos; Desenvolver programas de educação alimentar para sadios; Orientar sobre normas, códigos e legislação; Orientar sobre processos, procedimentos e técnicas. Organizar grupos sócio-educativos; Facilitar grupos sócio-educativos; Assessorar órgãos públicos e entidades civis; Assessorar empresas na elaboração de programas e projetos sociais; Organizar cursos, palestras, reuniões; Elaborar planos, programas e projetos específicos; Delimitar o problema; Definir público-alvo, objetivos e metas; Definir metodologia; Formular propostas; Estabelecer prioridades; Estabelecer critérios de atendimento; Programar atividades; Estabelecer cronograma; Definir recursos humanos, materiais e recursos financeiros; Consultar entidades e especialistas; Definir parceiros; Realizar estudo sócioeconômico; Pesquisar interesses da população; Pesquisar o perfil do usuário; Pesquisar características da área de atuação; Pesquisar informações "in loco"; Pesquisar entidades e instituições; Realizar pesquisas bibliográficas e documentais; Estudar viabilidade de projetos; Levantar número de usuários; Coletar e organizar dados; Difundir resultados da pesquisa; Pesquisar a satisfação do usuário; Executar procedimentos técnicos, registrando atendimentos, relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos, estudo de casos. Monitorar as ações em desenvolvimento, com acompanhamento de programas, projetos e planos, aplicando instrumentos de avaliação. Promover eventos técnicos e sociais. Articular recursos disponíveis, identificando equipamentos sociais, formando rede de atendimento,

intensificando contatos, identificando possibilidades de geração de renda. Participar de comissões técnicas. Participar de conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Coordenar equipes e atividades. Desempenhar tarefas administrativas; e executar demais atividades correlatas.

2.7 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FONOAUDIÓLOGO (A)

PRÉ-REQUSITO: Requer Graduação em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA.

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar o paciente ou responsável, no primeiro atendimento, sobre o funcionamento do serviço e termo de compromisso a ser assinado pelo mesmo. Realizar anamnese com o paciente e/ou responsável. Realizar avaliação fonoaudiológica. Realizar tratamento fonoaudiológico propriamente dito, específico a cada caso. Orientar pais e/ou responsáveis quanto à patologia fonoaudiológica, às condutas e expectativas quanto ao tratamento. Encaminhar os pacientes para outros profissionais, quando necessário. Dar alta ao paciente (permanente ou temporária), no máximo ao término de 50 sessões. Inserir em lista de espera o paciente que recebeu alta temporária, para o mesmo dar continuidade ao tratamento posteriormente. Ser responsável pelas condutas técnicas fonoaudiológicas, sob a supervisão e orientação do responsável técnico. Participar de treinamentos específicos da área da Fonoaudiologia e outras áreas afins. Elaborar junto à equipe folhetos e/ou artigos específicos da área da Fonoaudiologia, para divulgação das informações. Realizar divulgação do Serviço de Fonoaudiologia, em locais pré-agendados, quando solicitado por outros profissionais e /ou comunidade. Desenvolver estudos e pesquisas que possam analisar a qualidade do serviço prestado, bem como a satisfação da clientela atendida. Desenvolver e/ou participar da elaboração de materiais educativos e de divulgação do serviço; e executar demais atividades correlatas.

- OBS: A designação do local e escala para prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021.**

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área _____ divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. **/2021**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações):_____
Endereço Comercial:_____ nº._____
Complemento:_____Bairro:_____CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ:_____ Inscrição Estadual: _____

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Santa Maria do Oeste - Pr,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

FLS. 53

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa,

_____
Razão Social da Empresa

_____
CNPJ

_____
Endereço Comercial

( )_____ ( ) _____ ( ) _____
Telefone Fax Celular

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

_____
E-mail

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº **/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa,_____
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa,_____
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. ****/2021** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____de _____2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa _____

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:
Banco: _____
Agencia: _____
Conta Corrente: _____

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de _____, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 – 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____ nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____ - PR., inscrito no CNPJ sob o nº. _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber:

"( ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 – 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. **/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

_____
Nome do Responsável

_____ _____
RG CPF

_____
Endereço Residencial

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

( ) _____ ( ) _____ ( ) _____
Telefone Fax Celular

_____
E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

_____
Nome do Responsável

_____
Título de Especialidade

_____ _____ _____
RG CPF Registro Profissional
(Ex.:CRM/CREFITO/CRO/CRFA)

_____
Endereço Residencial

_____ _____ _____
Cidade Estado CEP

( ) _____ ( ) _____ ( ) _____
Telefone Fax Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

FLS. 58

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. */2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial:_____ nº._____

Complemento:_____ Bairro: CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ:_____ Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste,___ de _____ 2021.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº*/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xxxx-2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO ESTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO EOSTE - PR**, inscrito no CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, Cep: 85.230-000, Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°. ****** e RG sob nº ******, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx xx** inscrita no CNPJ n.º **xxxxx**, situada a xxxx, Cep. xxxx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xxxx, portador do CPF/MF n.º xxxx, e cédula de identidade n.º xxxx, residente e domiciliado à xxxx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de **Chamamento Público nº. **/2021** para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da pessoa _____ do contratado para prestação de **serviços de** *******, nos prazos, valores e condições

estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes do **Edital de Chamamento Público nº ***/2021**, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O **valor mensal** da contratação é de **R$** *** (****), para os Serviços de **Profissional em ********,** para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com **********com os demais serviços, conforme descrito na tabela abaixo:

****

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão *online*, ou depósito, com crédito direto em conta poupança de titularidade da Pessoa _____ ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O **prazo de contratação previsto é de 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento, **podendo**, entretanto, **ser abreviada a sua duração ou prorrogado** por prazo superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

FLS. 61

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de **Chamamento Público nº ***/2021**, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento:

I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;

II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;

III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;

IV – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;

V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;

VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;

VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;

IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;

X – Realizar plantões de atendimentos relacionados a urgência e emergência em pronto atendimento;

XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;

XII- Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;

XIII - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;

XIV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;

XV - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;

FLS. 62

XVI - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
XVII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;
XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;
XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;
XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:
Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:
I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.
II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.
III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem quaisquer ônus ao Contratante.
IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:
****

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS
Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Único: É vedada a cobrança de sobretaxas pela Contratada, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr(a). **********, portador(a) do R.G.n.º *******, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º *****, **funcionário(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICÍPAL DE SAÚDE**,

a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Parágrafo Sexto: No caso de ocorrer(em) novo(s) credenciamento(s) de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) no(s) objeto(s) do Chamamento Público que originou o presente termo contratual, sempre no interesse da Administração, poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços e alteração de valores, aos quais deverão submeter-se o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente, as condições expressas no **Chamamento Público nº ***/2021**, juntamente com seus anexos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA – GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste- Pr, ___ de ____ de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____ **2)**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de Chamamento Publico nº. 002/2021 para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Fica estabelecido inicialmente o dia 29 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Abril de 2021.

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

FLS 67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de Chamamento Publico nº. 002/2021 para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**
Fica estabelecido inicialmente o dia 29 de Abril de 2021, a partir das 08:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste-PR, 09 de Abril de 2021.

CRISLAINE DA LUZ CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:3CA19F1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2021. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 68

Oficio n.º 004/2021 Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Abril de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município http://www.santamariadooeste.pr.gov.br:

- PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, .

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 16/04/2021
às 11 horas e 53 m
Mari Comado

FLS 69

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
http://www.santamariadooeste.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2021

Protocolo: 805Q3W3T2021L52932P202104112034
Data/Hora: 11/04/2021 - 20:34h
Proponente: SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 31.727.529/0001-35
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432 APTO 0 - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42 999892239
E-mail: scheelgrazielle@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 3/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 29 DE ABRIL DE 2021 às 08:00 horas, cujo objeto é "CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO"., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 11 de ABRIL de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

FLS 60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.727.529/0001-35 **MATRIZ**		**09/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	**432**	**APT 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.230-000	**CENTRO**	**SANTA MARIA DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAS_2382@HOTMAIL.COM	**(42) 9989-2239**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **15:58:15** (data e hora de Brasília).

FLS 43

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) WAGNER RODOLFO SCHEEL		(mãe) FLORIZA APARECIDA CUBAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 78905263	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF(número) 032.753.979-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA				NUMERO 1127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA				NUMERO 1127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carolinacamposbottega@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8650001 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 02/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

ABELHOMATO REC DE FIRMA GUARITE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180002080008

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:33 SOB Nº 41108500521.
PROTOCOLO: 185768822 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269381. NIRE: 41108500521.
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 72

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho PR

Selo nº KcAeH.8XQ5W.EeYds-IdMJK.WVUqz

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL. *08135-58BYF0DSV-64117B.11*. Dou fé.

Turvo-Paraná, 02 de Outubro de 2018.

Em Test° da Verdade.

Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE - PR
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Oficial do Registro Civil
Av. H. S. Maringoni, 539
Turvo - Paraná
COMARCA DE GUARAPUAVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:33 SOB Nº 41108500521.
PROTOCOLO: 185768822 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269381. NIRE: 41108500521.
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

43

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL** com sede à **Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108500521 em 09/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 31.727.529-0001-35,** fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PASSANDO A SER: **ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

CONTRATO SOCIAL

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida a atividade de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

FLS. 75

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/10/2018 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000, no valor nominal de R$1,00 cada uma, formado por R R$ 5.000,00(cinco mil reais) devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL	5.000	5.000,00	100,00%
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

FLS 76

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turvo-Pr, 01 de Fevereiro de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

FLS 77

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 16:32 SOB Nº 41209732427.
PROTOCOLO: 210254432 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100833274. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
1° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427

R.S 78

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Unica sócia da sociedade unipessoal limitada denominada **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumeno particular, efetuar a Primeira Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 18 de Março de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

FLS. 79

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 13:38 SOB Nº 20211699446.
PROTOCOLO: 211699446 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101837141. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 80

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106549920
NIRE (Sede) 41209732427	**CNPJ** 31.727.529/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 09/10/2018	**Início de Atividade** 02/10/2018
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 432, APT 01, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.			
Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	032.753.979-82	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	032.753.979-82	

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
18/03/2021	20211699446	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 15:21:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJD0NSIM**.

PRC2106549920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CADASTROS

União e Trabalho

Empresa Fácil

FLS. 81

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 074/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

Inscrição Municipal: 54704

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Santa Maria do Oeste **Endereço:** AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432, APT 01, CENTRO

CEP: 85230000

Local e data: Santa Maria do Oeste, terça, 23 de março de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastros

Observação

•

Código de Autenticidade: **21NYMQWAD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

FLS 82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CNPJ: 31.727.529/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:56 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.
Código de controle da certidão: **EFC3.510F.44A5.E63D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 83

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023897380-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.727.529/0001-35**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 16:49:12)

FLS. 84

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO , TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 23 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 41/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4JJC42QE5XC4XH3EUM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54704	31.727.529/0001-35		115/2021

ENDEREÇO

AV SETE DE SETEMBRO, 432 - APTO 01 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

FLS. 85

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.727.529/0001-35
Razão Social: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 432 APTO 01 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603262051329263

Informação obtida em 27/04/2021 10:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.727.529/0001-35
Certidão nº: 10692972/2021
Expedição: 25/03/2021, às 14:21:25
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.727.529/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

FLS. 87

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB

JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 31.727.529/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 22 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Custas = R$ 33,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR 05250T

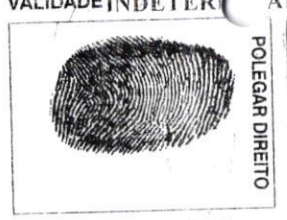
NOME: LURDES SOLARSKI
FILIAÇÃO: MIGUEL SOLARSKI
ANASTACIA SOLARSKI

DATA NASC.: 12/06/1974 NATURAL: S. MARIA DO OESTE/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 022.574.629-80
CART. IDENT. Nº: 7.359.180-5 ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNOSTICO

ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE Nº 05441 DATA EXP. 02/2015
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [ ] SIM [X] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA


POLEGAR DIREITO



Lurdes Solarski
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.359.180-5


POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.359.180-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2017

NOME: LURDES SOLARSKI DE MELLO

FILIAÇÃO: MIGUEL SOLARSKI
ANASTACIA SOLARSKI

NATURALIDADE: S.MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA DO
C.CAS=1997, LIVRO=12B, FOLHA=20

CPF: 022.574.629-80

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPETE 23/04/2021

FLS. 88

FLS. 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

Estabelecimento de Ensino

Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava (PR)

Endereço Completo

FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Entidade Mantenedora

Res. Nº. 3338/10 – D.O.E. 28/09/10
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (n°/ano, DOE data)

Res. Nº. 6597/14 – D.O.E. 29/12/14
Reconhecimento do Curso - Ato (n°/ano, DOE data)

O Diretor Do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

confere a **LURDES SOLARSKI**, de nacionalidade brasileiro(a),

natural de SANTA MARIA D´OESTE, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 12 de Junho de 1974, Carteira de Identidade n° 7.359.180-5, Estado expedidor Paraná,

o presente DIPLOMA, por haver concluído em 30 de Março de 2013 o Curso Técnico em Radiologia (Setor Diagnóstico)

Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional **Técnico em Radiologia (Setor Diagnóstico)**

Fundamentação Legal Lei nº. 9.394/96, Decreto Federal nº. 5.154/04, Resolução nº. 04/99-CNE, Parecer nº. 16/99-CNE e Deliberação nº 09/06-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Guarapuava, 19 de Janeiro de 20152.

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, n°, ano)
Marcos Aurélio Lemos de Mattos
Portaria nº. 02/04 de 03/09/04

Lurdes Solarski
TITULADO
LURDES SOLARSKI

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, n°, ano)
Maria Eloize Chimanske
ATO nº. 02/11 de 02/05/11

CURSO:	Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico)	Curso Anterior:	Ensino Médio
Carga Horária:	1600 horas.	Estabelecimento:	CEAD - CASTURINA C BONFIM
Estágio Supervisionado: (Início e término)	27/08/2012 a 07/12/2012	Concluído em:	1999
Carga Horária:	400 horas.	Município/Estado:	Pitanga/PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

"O Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico) atuará na realização de exames radiográficos. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organização da sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliará na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhará a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente".

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DOE. Nº9373 do dia 19/01/2015

GUARAPUAVA, 19 de janeiro de 2015.

MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Re 3153902/1PR, 02/04
Diretor(a)

RG: 7359180SPR
Expedição 1ª Via
350174
Código Validador SISTEC/MEC:

ESTADO DO PARANÁ

Estab. CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Município GUARAPUAVA
Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino
Diploma registrado sob nº 1332, Livro nº 095003788003,
Folha nº 17
GUARAPUAVA, 19 de janeiro de 2015.

MARIA ELOIZE CHIMANSKE
RG.: 8463687/PR, 02/2011
Secretário(a)

Aluno(a): LURDES SOLARSKI
Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2015

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº 5250T . Em 24/02/15

FLS 90

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: LURDES SOLARSKI | MATRÍCULA: 2274.7703

ENDEREÇO: R FRANCISCO TEIXEIRA | NÚMERO: 159 | Nº LADO – Nº FRENTE:

CEP: 85.230-000 | LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-19-12-000-33933 | HIDRÔMETRO: 515F630718-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001 – – – –

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	11	5	11		11
Nº Amostras Realizadas	11	11	13	12	11
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	13	12	11

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		10,74	
De 6 a 10m3	5	0,32	1,60	

ESTA CONTA PODERA SER PAGA ATE 10/06/2021 SEM MULTA
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21
A	8	10	8	4	7	6	7	9	14	13

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	25/02/2021	546	556	10	02/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 8

VENCIMENTO: 12/03/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
29/03/2021	12,34			12,34

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 1,15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 04 / 2021

FLS. 93

f6e47da22aceded5ab852d48a50cad10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LURDES SOLARSKI DE MELLO

OU

contra o CPF:
022.574.629/80

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 21/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 21/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 21/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 21/04/2021 às 06:23 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f6e47da22aceded5ab852d48a50cad10**

FLS 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 32603412021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LURDES SOLARSKI DE MELLO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MIGUEL SOLARSKI e ANASTACIA SOLARSKI, nascido(a) aos 12/06/1974, natural de SANTA MARIA DO OESTE/PR, documento de identificação 73591805 SSP/PR, CPF 022.574.629-80.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:27 de 27/04/2021

32603412021

Fls: 93

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Q9LEA.chyhC.6kyDX
Controle:
IznUe.oRRPr
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO REGISTRAL
Fone/Fax
42 3644-1008
Santa Maria do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
CERTIDÃO DE CASAMENTO
NOMES:

"ADEMIR DE MELLO e LURDES SOLARSKI"

MATRÍCULA:
1417960155 2016 2 00012 020 0001997 99

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES:

ADEMIR DE MELLO: brasileiro, solteiro, industriário, natural de Quedas do Iguaçu/PR, nascido no dia 27 de novembro de 1975, residente e domiciliado à Rua Francisco Teixeira, nº156, centro, nesta cidade; filho de: **NAPOLEAO FERREIRA DE MELLO e MARIA DE LURDES MELLO.**

LURDES SOLARSKI: brasileira, solteira, técnica em enfermagem, natural de Pitanga/PR, nascida no dia 12 de junho de 1974, residente e domiciliada à Rua Francisco Teixeira, nº156, centro. nesta cidade: filha de: **MIGUEL SOLARSKI e ANASTÁCIA SOLARSKI**

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Treze de agosto de dois mil e dezesseis.	13	08	2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A contraente passará a adotar o nome de ***"LURDES SOLARSKI DE MELLO".***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Nada consta.

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste
Altamir Osni Santos – Agente Delegado
Tatiane M. Poteriko – Escrevente
Santa Maria do Oeste - Comarca de Pitanga/PR
de abril de 2016
Rua Alexandre Kordiak, 530 – Fone/Fax (42) 3644-1008

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Santa Maria do Oeste - Comarca de Pitanga/PR.
13 de agosto de 2016

Tatiane M. Poteriko
Escrevente
Port.007/2015

FUNARPEN AA 000561193 P

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LURDES SOLARSKI DE MELLO** , inscrita no CPF: 022.574.629-80, RG: 7.359.180-5, CRTR/ PR nº 03441, residente e domiciliada na Rua: Francisco Teixeira Nº 159, Bairro: Centro SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Técnico de Radiologia – 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 95

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

TABELIONATO REC DE FIRMA QUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

LURDES SOLARSKI DE MELLO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000141621D
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de LURDES SOLARSKI DE MELLO. Dou fé.*0004*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 19 de abril de 2021.**********
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR

Selo nº 0185434CVAA00000003899218
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0003* FBA0BMRFQ-735351-99*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO QUARTE - Turvo - PR

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com





NADIR TEREZINHA CORDEIRO

Nº Registro: 11527
Situação: Ativa
Categoria: Assistente Social
Data de inscrição: 13/06/2016
Tipo de inscrição: Principal
Região: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Sub-Região: 11a. - Nucleo IVAIPORÃ

Dados básicos | Cursos | Eventos | Especialidades | Experiência profissional

Dados básicos

Nome
NADIR TEREZINHA CORDEIRO

CONFERE COM ORIGINAL
23 - 07
Agosto 2021

96

FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ

Ensino com Ideal

Diploma de Serviço Social

FLS. 97

A Diretora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 27 de Janeiro de 2012, confere o título de Bacharela em Serviço Social, a

Nadir Terezinha Cordeiro

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de Junho de 1963, portadora da carteira de identidade de n.° 5.200.902-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pitanga, 04 de Maio de 2016.

Suzana Bertolini
Secretária Geral

Nadir Terezinha Cordeiro
Diplomada

Professora Jane Silva
Diretora Geral

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 822, de 13/11/2008, PUBLICADA NO D.O.U. DE 14/11/2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 59.016, Livro 025, Fls. 060, Processo 1.010, de 12/05/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



FLS 98

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81206-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
100974325

Vencimento
10/04/2021

Valor a Pagar
R$ 146,27

JOAO FREITAS DAMIAO
R PROJETADA B LOT JOAO ZIMERMANN 39
CEP: 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 60236655949

Responsável pela entrega e reclamações Pública Municipal (42)3641 1137

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0944002713 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/02/2021 36373	19/03/2021 36549	29 dias 176 kWh	1,00	176 kWh	6,07 kWh	19/03/2021

Proxima Leitura Prevista: 20/04/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,512770

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 189 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20
CONS	183	196	188	188	184
PGTO	01/03	01/02	04/01	30/11	04/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 184261027 Serie B
Emitida em 17/03/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	176	0,759886	133,74	133,74	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,49	3,49	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,04		

Base de Calculo do ICMS: 137,23	Valor ICMS: 39,79	Valor Total da Nota Fiscal: 146,27

Reservado ao Fisco

CA42.EAA8.3BBC.8330.CA2F.1D7B.15BF.9F73

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,86 E COFINS R$ 3,98, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/02-19/03

CONFERE COM ORIGINAL
21 / 04 / 2021

FLS. 99

01a84b1a1d5a196d61813a04ee9241d2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NADIR TEREZINHA CORDEIRO

OU

contra o CPF:
602.374.499/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/04/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/04/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 13/04/2021 às 09:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **01a84b1a1d5a196d61813a04ee9241d2**

FLS. 300

155907ee5c7385346b3487d8c9947c2b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
NADIR TEREZINHA CORDEIRO

OU

contra o CPF:
602.374.499/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 12/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 12/04/2021 às 17:57 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **155907ee5c7385346b3487d8c9947c2b**

FLS 303

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITENTE SOCIAL

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NADIR TEREZINHA CORDEIRO** , inscrita no CPF: 602.374.499, RG: 5.200.902-2, CRESS/ PR nº 11527, residente e domiciliada na Rua: Projetada B, Nº 39, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Assistente Social - 30 horas por semana, com possibilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 302

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

NADIR TEREZINHA CORDEIRO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP 85.230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000140321K
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de NADIR TEREZINHA CORDEIRO BATISTA. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 16 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR
Selo nº 0185434CVAA0000000003900210
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0003* F9PGL8FRF-735374-99*. Dou fé.
Turvo, Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE - TURVO - PR

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS 303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.515.042
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CURITIBA
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 18572768



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

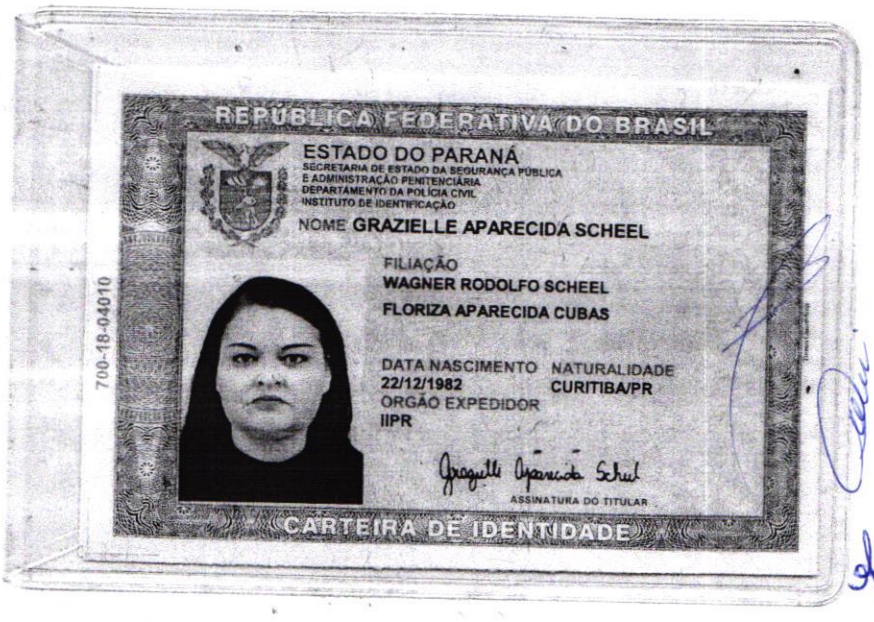
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
032.753.979-82

Nome
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Nascimento
22/12/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

FILIAÇÃO
WAGNER RODOLFO SCHEEL
FLORIZA APARECIDA CUBAS

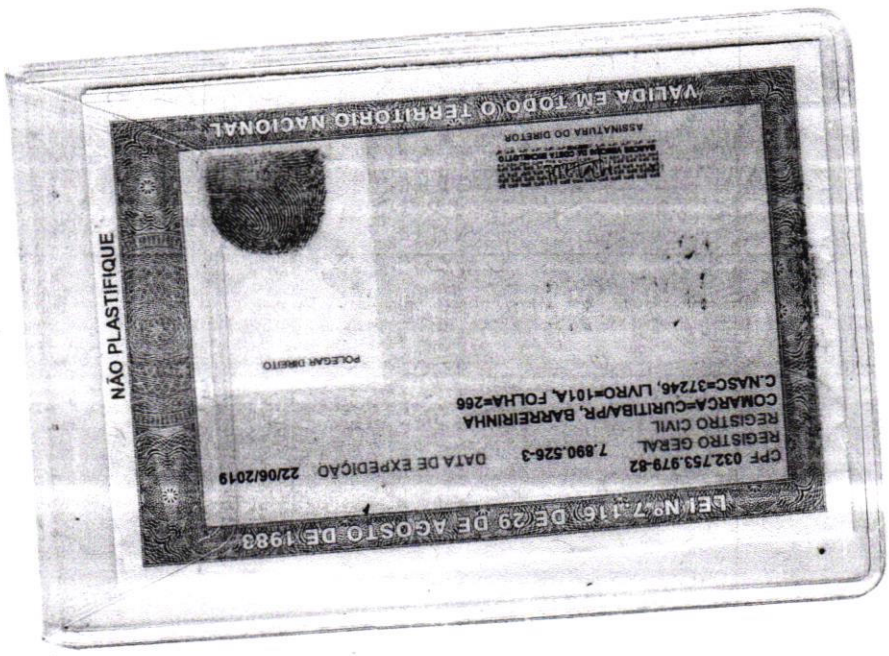
DATA NASCIMENTO 22/12/1982
NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

700-18-04010

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021



CÓDIGO DE CONTROLE

DA54.819C.4407.4F81

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:09:03 do dia 08/02/2012 (hora e data d

dígito verificador: 00



FLS 59

FACULDADE CAMPO REAL

Diploma de Bacharela em Enfermagem

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 15 de fevereiro de 2017, confere o título de **Bacharela em Enfermagema Grazielle Aparecida Scheel**, brasileira, natural do Estado do Paraná nascida ao 22 dias do mês de dezembro do ano de 1982, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.890.526-3 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 15 de novembro de 2017.

Edson Airos da Silva
Diretor Geral

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

Grazielle Aparecida Scheel
Diplomada

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 134, de 27 de julho de 2012, Publicado no Diário Oficial da União nº. 146- Seção 1, de 30 de julho de 2012, pag. 38.

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 05 / 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 67.647, Livro 028, Fls. 041, Processo 2412, de 08/12/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 5 de abril de 2018.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

FLS. 305

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
107722380

Vencimento
10/05/2021

Valor a Pagar
R$ 152,10

TERESINHA APARECIDA IASSIUNIK ZIERHUT
R FRANCISCO TEIXEIRA, 432 - AP 03
CEP: 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 99961113934

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 05/05/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 46 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
03/2021	128,36

Informações Técnicas

No. Medidor: 0400633723 - BIFASICO

Mes Referencia: 04/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/03/2021 416	20/04/2021 596	32 dias 180 kWh	1,00	180 kWh	5,63 kWh	20/04/2021

Proxima Leitura Prevista: 19/05/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1,5 117,1]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,612770

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 124 kWh

MES	03/21	02/21	01/21	12/20
CONS	153	109	110	50
PGTO		31/03	29/01	29/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 189250880 Serie B
Emitida em: 19/04/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	180	0,754000	135,72	135,72	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,54	3,54	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,04		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,71		
05 ACRESCIMO MORATORIO				1,48		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,61		

Base de Calculo do ICMS: 139,26 | Valor ICMS: 40,37 | Valor Total da Nota Fiscal: 152,10

Reservado ao Fisco

8FA7.F79A.6D32.9DC0.9678.4C14.71BB.8DD6

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,76 E COFINS R$ 3,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/04/2021 : PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 03/2021 R$ 128,36
Periodos Band.Tarif.: Amarela: 20/03-20/04

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

FLS 306

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

CPF 032.753.979-82, RG 7.890.526-3-PR, filho(a) de FLORIZA APARECIDA CUBAS e WAGNER RODOLFO SCHEEL, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 22 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS 307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 28731292021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de WAGNER RODOLFO SCHEEL e FLORIZA APARECIDA CUBAS, nascido(a) aos 22/12/1982, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 78905263 SSP/PR, CPF 032.753.979-82.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:11 de 12/04/2021

28731292021

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01. Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL** , inscrita no CPF: 032.753.979 - 82, RG: 7.890.526 -3, COREN- PR 000.515.042, residente e domiciliada na Rua: Sete de Setembro, 432, Apt. 01, Bairro: Centro – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira - 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

ÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

FLS 009

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho PR
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
Selo nº 0185434CVAA000000003901211
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0003* F3L7YXPDC-73535A-12*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE – João Maria Duarte Filho – Tabelião – COMARCA DE CURITIBA – PR

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

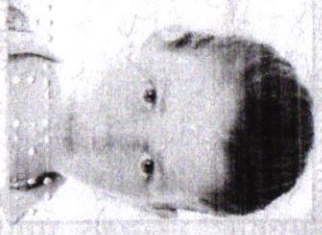
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.302.095-0



POLEGAR DIREITO



Karen Eduarda Scanagatta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.302.095-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2011

NOME: **KAREN EDUARDA SCANAGATTA**

FILIAÇÃO: MAURO RAMOS SCANAGATTA
ELIANE FABIANE SCANAGATTA

NATURALIDADE: XANXERE/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=XANXERE/SC, DA SEDE
C.NASC=44586, LIVRO=47A, FOLHA=134V

CPF: 097.807.149-28

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

FLS 330

FLS 357

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA COM MARCA D' ÁGUA - ARMA DA REPÚBLICA

VÁLIDA NA COR GRENA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANÁ

Inscrição: PR-CD-31841

Tipo
CIRURGIÃO DENTISTA - PRINCIPAL PROVISÓRIA

Nome
KAREN EDUARDA SCANAGATTA

Nome social

Pai
MAURO RAMOS SCANAGATTA

Mãe
ELIANE FABIANE SCANAGATTA

C.P.F
097.807.149-28

Nascimento
27/01/1999

Naturalidade
XANXERÊ / SC

CURITIBA-PR, 08 de mar de 2021

Aguinaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
Nº: 13.302.095-0 Orgão: SSP UF: PR Data: 10/06/2011

Identidade Eleitoral
Nº: 1113 4662 0620 Zona: 038 Seção: 0253 UF: PR

Inscrição no CRO
Livro: CROPR-01 Folha: 7973 Processo: 00149/2021 Data:

Inscrição no CFO
Livro: Folha: Processo: Data:

Observações Gerais
Tipo sanguíneo: O+ Doador de órgãos: Não

CÉDULA PROFISSIONAL COM VALIDADE ATÉ 15/01/2023

Karen Eduarda Scanagatta
Assinatura do Portador

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

Credenciamento Portaria MEC nº. 463, de 07 de maio de 2020

O Reitor do Centro Universitário Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ODONTOLOGIA, em 05 de dezembro de 2020, e colação de grau em 15 de janeiro de 2021, confere o título de BACHARELA em ODONTOLOGIA, a

KAREN EDUARDA SCANAGATTA,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 27 de janeiro de 1999, portadora da Carteira de Identidade Nº.13.302.095-0/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 05 de março de 2021.

Karen Eduarda Scanagatta
Graduada

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Reitor

UNI GUAIRACÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário Guairacá
(Instituição Expedidora e Registradora)

SESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá
Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020,
DOU nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Curso: Odontologia
Autorização Portaria nº 400, de 29/05/2015,
DOU nº 102, Seção 01, pág. 18, de 01/06/2015.
Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e do art. 26 § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, Seção 1, pág.32, de 26/10/2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ
CNPJ: 06.060.722/0001-18
Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020, Publicado no Diário Oficial da União nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.

Diploma registrado sob nº 291, Livro 02, fls. 47, em 22/03/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.
Processo nº 168/2021

Guarapuava, 22 de março de 2021.

Kelly C. N. Soares
Profª. Dra. Kelly Cristina Nogueira Soares
Pró-Reitora Acadêmica e de Planejamento

Por delegação de competência nos termos da Portaria 040/2020 – GR, de 18 de dezembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL

FLS. 313

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MAURO RAMOS SCANAGATTA
POV RIO FEIO
RURAL - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85230-000

87782 01 652 808120
CPF 631.310.569-91

Mês de referência	Unidade Consumidora
Março/2021	86463080
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
23/04/2021	R$ 463,21

FAT-01-20211231348266-48

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio (42)36441137

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0294576451 - MONOFASICO RURAL

Rural/Criacao de Bovinos P Leite

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
17/02/2021 93069	18/03/2021 94022	29 dias 953 kWh	1	953 kWh	32,86 kWh	19/03/2021	19/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	1359	12/03/2021	649,09
01/2021	932	19/04/2021	455,11
12/2020	936	17/02/2021	498,41
11/2020	950	20/01/2021	420,92
10/2020	907	15/12/2020	419,02
09/2020	919	19/11/2020	418,65
08/2020	796	13/10/2020	362,96
07/2020	896	11/09/2020	402,06
06/2020	914	11/08/2020	397,39
05/2020	1038	14/07/2020	452,41
04/2020	889	15/06/2020	395,39
03/2020	911	13/05/2020	399,56

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 184.676.540 - SÉRIE B
Emitida em 19/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	953	0,442518	421,72	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				92,55	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			13,46	0,00	0,00%

ACRESCIMO MORATORIO	10,22
JUROS CONTA ANTERIOR	3,71
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	9,50
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	-87,95

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,420480

Tensão Contratada: 127/254 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	463,21

Reservado ao Fisco

257A.A577.8AE3.9999.7A37.62FA.0729.24D7

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
Desconto Rural R$ 87,95
INCLUSO NA FATURA PIS R$4,70 E COFINS R$21,58 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DÉBITOS: 01/2021 R$ 455,11
Periodos Band.Tarif.: Amarela:18/02-18/03

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 17/04/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
01/2021	455,11	23/02/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Autenticação Mecânica

86463080

Mês
03/2021

Vencimento
23/04/2021

Valor a Pagar
463,21

COPEL

83670000004 2 63210111000 5 00101020211 5 23134826648 8

FLS. 394

f795a1fdb5fd89ce5c9a947242744544

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
KAREN EDUARDA SCANAGATTA

OU

contra o CPF:
097.807.149/28

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 26/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 26/04/2021 às 15:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f795a1fdb5fd89ce5c9a947242744544**

FLS 135

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **KAREN EDUARDA SCANAGATTA**, inscrita no CPF: 097.807.149-28, RG: 13.302.095-0, CRO/ PR nº 31841, residente e domiciliada na Área Rural: Povoado Rio Feio, SNº – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Dentista - 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 336

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021

FIRMA RECONHECIDA

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CPF 032.753.979 - 82
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

KAREN EDUARDA SCANAGATTA
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000001568212
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de KAREN EDUARDA SCANAGATTA. Dou fé.*0003*. Emol.: R$9,46, Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000001607218
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Altamir Osni Santos-Agente Delegado

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS. 557





CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

FLS. 338

Conselho Regional de Psicologia do Paraná

CERTIDÃO
REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **GEOVANA APARECIDA CAMARGO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/28586** desde **16/02/2019**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia com a anuidade de 2021. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Adm. Maurício Cardoso da Silva
Gerente Administrativo Financeiro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

27042.02108.17001.6333

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350
Site: www.crppr.org.br – E-mail: crp08@crppr.org.br

FLS 339

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª Região
Av São José, 699 – Cristo Rei – CEP: 80.050-350 – Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3013-5766 – www.crppr.org.br - E-mail: crppr@crppr.org.br

Eu, **GEOVANA APARECIDA CAMARGO** Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados ao CRP-08, para solicitar o(a) Alteração da Carteira Provisória para Definitiva - PF, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade. Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração junto ao poder judiciário.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CRP nº 08/ 28586

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**		Nome Social:		
Nacionalidade: **BRASILEIRA(O)**	Naturalidade/UF (Cidade/UF): **SANTA MARIA DO OESTE/PR**			Data de Nascimento: **04/02/1995**
Identidade/RNE: **10.775.000-2**	Órgão Expedidor/UF: **IIPR**	Data de Expedição: **19/06/2006**		CPF nº: **069.596.599-90**
Título Eleitoral nº: **105279210680**	Zona: **038**	Seção/UF: **259**	Certif. Disp./Reservista Militar nº:	Reg. Alistamento nº:

Filiação:
CLEDI DA APARECIDA CORDEIRO
HIRAN SILVEIRA CAMARGO

Raça/Cor: **PARDA**	Portador de deficiência? **NENHUMA**

Doador de órgãos e tecidos humanos pós-morte: **SIM**			
Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**	Nome do conjuge / companheiro(a):	Sexo biológico: **FEMININO**	Identidade de Gênero: **MULHER**

Orientação Sexual:		TIPO SANGUINEO	
Endereço Residencial: **R GENEROSO KARPINSKI**		Nº **292**	Complemento: **CASA** / Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA MARIA DO OESTE**	CEP: **85230-000**	UF: **PR**	Telefone Residencial: **Não**	Divulgar este dado na web?
Telefone Comercial: **Não**	Divulgar este dado na web?	Telefone Celular: **(42) 99903-1170**	Divulgar este dado na web? **Sim**	
Telefone para recados (parente/amigo próximo)	Nome para contato:	E-mail: **geovanaaparecidacamargo@hotmail.com**	Divulgar este dado na web? **Não**	

DADOS DE FORMAÇÃO

Instituição de Ensino Superior: **FACULDADE CAMPO REAL**	Campus:	MUNICÍPIO/ UF: **GUARAPUAVA / PR**
Data da Colação de Grau: **22/03/2019**	Natureza da instituição formadora - assinale a natureza da faculdade/universidade em que se formou: **Particular**	Documento de inscrição: **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** Apresentarei diploma até: **21/04/2021**

FLS 320

Deseja receber o "CRP-PR Informa", newsletter semanal enviada (por e-mail) com as notícias do site, e demais newsletters de divulgação de atividades do CRP-PR?	**Não desejo receber newsletters.**

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná:

A(o) Psicóloga(o) acima caracterizada(o), afirma serem verdadeiros seus dados aqui constantes e realiza seu requerimento neste Conselho, nos termos da legislação em vigor. Declara, outrossim, estar ciente de sua obrigação de manter atualizados os dados aqui registrados e que não exerceu a profissão até esta data sem o devido registro (§1º do Art. 13 da Lei 4.119/62 e Dec. 53.464/64).

Tipo de Inscrição requerida: **ALTERAÇÃO DA CARTEIRA PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA**

FLS 521

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

HIRAN SILVEIRA CAMARGO
R GENEROSO KARPINSKI

CEP 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF 17412595091

59916290

Vencimento
10/03/2021

Valor a Pagar
R$ 215,76

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 06/03/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
01/2021	270,75

Informações Técnicas

No. Medidor: 0244133104 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/01/2021 51079	18/02/2021 51342	30 dias 263 kWh	1,00	263 kWh	8,77 kWh	18/02/2021

Proxima Leitura Prevista: 19/03/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO — Tarifas 0,512770

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 271 kWh

MES	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20
CONS	298	261	254	284	317	289	288	280	242	252	830	1233
PGTO				06/01	04/12	04/12	17/09	17/09	03/08	30/07	13/06	13/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 09: 179496133 Serie B
Emitida em 16/02/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	263	0,762661	200,58	200,58	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			5,25	5,25	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,93		

Base de Calculo do ICMS: 205,83	Valor ICMS: 59,68	Valor Total da Nota Fiscal: 215,76

Reservado ao Fisco

FF7A.5C82.7426.3107.2E87.7545.B4A1.A973

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,39 E COFINS R$ 6,38, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 11/2020 R$ 201,40 12/2020 R$ 283,44 01/2021 R$ 270,75
Periodos Band.Tarif.: Amarela:20/01-18/02

CONFERE COM ORIGINAL 23/04/2021

Vencimento 10/03/2021 — Valor a pagar: R$ 215,76

Controle	Numero de identificacao	Mes	
01-20211126491764-6	59916290	02/2021	AS [1.6.117.1]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1946
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

23610000002 2 15760111000 8 00101020211 5 12649176406 7

FLS 322

CENTRO UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharela em Psicologia

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2018 do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 e a colação de grau em 22 de março de 2019, confere o título de **Bacharela em Psicologia a Geovana Aparecida Camargo**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 1995, portadora da Carteira de Identidade nº.10.775.000-2 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

Geovana Camargo

Geovana Aparecida Camargo
Diplomada

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE PSICOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 267, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 1, de 04 de abril de 2017, pág. 75.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob nº 465, Livro 1, Fls. 465, Processo 465, de 22/02/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 07 de maio de 2019.

Leonice Salateski Menon
Registro de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação nº 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 04 / 2021

FLS. 323

f4a5baccecf4359fbe749bcbc3ba8c38

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GEOVANA APARECIDA CAMARGO

OU

contra o CPF:
069.596.599/90

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 28/04/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 28/04/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 28/04/2021 às 08:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f4a5baccecf4359fbe749bcbc3ba8c38**

FLS 324

0e9ed381bc8b760da112df00c7f0cc06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GEOVANA APARECIDA CAMARGO

OU

contra o CPF:
069.596.599/90

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 20/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 20/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 20/04/2021 às 17:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0e9ed381bc8b760da112df00c7f0cc06**

FLS. 125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 28744452021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de HIRAN SILVEIRA CAMARGO e CLEIDI DA APARECIDA CORDEIRO, nascido(a) aos 04/02/1995, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 107750002 SSP/PR, CPF 069.596.599-90.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:39 de 12/04/2021

28744452021

FLS 126

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**, inscrita no CPF: 069.596.599-90, RG: 10.775.000-2, CRP- PR 08/28586, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karspinski, SNº Bairro: Centro – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Psicóloga - 20 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 127

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

FIRMA RECONHECIDA

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

GEOVANA APARECIDA CAMARGO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000141721B
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de GEOVANA APARECIDA CAMARGO. Dou fé.*0004*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 19 de abril de 2021.** Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000160621A
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de abril de 2021. Em Test° da Verdade
Altamir Osni Santos-Agente Delegado


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO DO PARANÁ

RG: 10.876.790-1

POLEGAR DIREITO

Fernanda Almeida Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.876.790-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2010

NOME: FERNANDA ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE CARNEIRO SANTOS
ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS

NATURALIDADE: GUARANIAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARANIAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=13688, LIVRO=36A, FOLHA=35

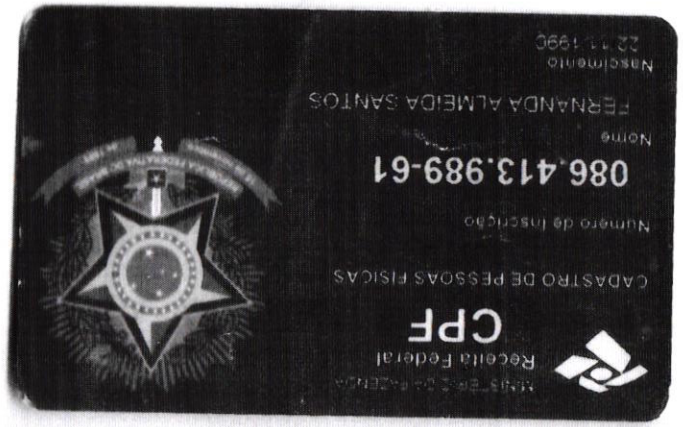
CPF: 086.413.989-61

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Nascimento
22 11 1990

FERNANDA ALMEIDA SANTOS
Nome

086.413.989-61
Número de Inscrição

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Receita Federal

CPF

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021

FLS. 128

FLS

FLS 323

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/25722	27/01/2018

JURISDIÇÃO: ESTADO DO PARANÁ — VIA: 1ª

NOME: FERNANDA ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE CARNEIRO SANTOS
ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS

NATURALIDADE: GUARANIAÇU/PR

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	22/11/1990

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR	23/03/2019

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
Conselheiro Presidente

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO



POLEGAR

CPF: 086.413.989-61

RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
10.876.790-1-IIPR	01/03/2010	PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Fernanda Almeida Santos

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

052220

CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 04 / 2021

Fls. 128

FACULDADE CAMPO REAL

Diploma de Bacharela em Psicologia

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 em 22 de fevereiro de 2018, confere o título de **Bacharela em Psicologia a Fernanda Almeida Santos**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1990, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.876.790-1 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 07 de março de 2018.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Fernanda Almeida Santos
Fernanda Almeida Santos
Diplomada

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

CONFERE COM ORIGINAL
23/04/2021

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 267, de 03 de abril de 2017, Publicado no Diário Oficial da União nº. 65 - Seção 1, de 04 de abril de 2017, pag. 75.

FLS. 131

Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 1.048, de 20 de dezembro de 2007, Publicado no Diário Oficial da União nº. 245- Seção 1, de 21 de dezembro de 2007, pag. 96.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 68.719, Livro 028, Fls. 112, Processo 2555, de 19/04/2018, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 21 de junho de 2018.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
23/04/2024

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81.200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.07[illegible] - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

17/04

532

ZENILDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS E CIA LTDA ME
POV RESERVADO,
RURAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR - 85230-000

CNPJ: 11.107.145/0001-02 IE: 9081583932

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2021	82732132
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
15/02/2021	R$ 1.684,95

FAT-01-20211017636950-55

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:
Municipio (42)36441137

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0360769509 / TRIFASICO

INDUSTRIAL / SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
21/12/2020 54522	21/01/2021 56507	31 dias 1985 kWh	1	1985 kWh	64,03 kWh	08/02/2021	20/02/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

M	kWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2020	2007		1.767,59
11/2020	987		864,56
10/2020	2267	12/01/2021	1.954,41
09/2020	2230	25/11/2020	1.998,69
08/2020	1961	13/11/2020	1.566,87
07/2020	2365	16/10/2020	1.844,95
06/2020	2283	21/09/2020	1.922,49
05/2020	2267	25/08/2020	1.844,03
04/2020	2327	31/07/2020	2.006,76
03/2020	2221	22/06/2020	1.794,74
02/2020	491	11/05/2020	476,01
01/2020	2419	20/04/2020	2.216,84

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 175.719.247 SÉRIE - B
Emitida em: 22/01/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	1985	0,765929	1.520,37	1.520,37	29,00%
Energia Cons. B.Amarela	kWh			26,96	26,96	29,00%
Energia Cons. B.Vermelha P2	kWh			59,70	59,70	29,00%
Total - Preco (1)				1.607,03		
Acrescimo Moratorio				56,74		
Cont Ilumin Publica Municipio				21,18		
Total - Outros (2)				77,92		

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.607,03	466,03	R$ 1.684,95

Reservado ao Fisco

6C81.C545.BFC3.1844.C83C.7527.66E1.FA2C

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R$
12/2020	15/01/2021	1.767,59

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$11,60 E COFINS R$53,54 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Autenticação Mecânica

CONFERE COM ORIGINAL 23/04/2021

Unidade Consumidora	Mês
82732132	01/2021
Vencimento	**Valor a Pagar**
15/02/2021	R$ 1.684,95

COPEL

83670000016 6 84950111000 1 00101020211 5 01763695055 6

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

FLS. 133

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA ALMEIDA SANTOS

CPF 086.413.989-61, RG 10.876.790-1-PR, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 19 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

FLS 134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 28745522021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FERNANDA ALMEIDA SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE CARNEIRO SANTOS e ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS, nascido(a) aos 22/11/1990, natural de GUARANIACU/PR, documento de identificação 108767901 SSP/PR, CPF 086.413.989-61.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:42 de 12/04/2021

28745522021

FLS 535

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FERNANDA ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF: 086.413.989-61, RG: 10.876.790-1, CRP08/25722 PR, residente e domiciliada na PR 456 KM 18, SNº, Bairro: Reservado – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Psicóloga - 20 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 60 dias (dois meses), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

FLS 136

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Fernanda Almeida Santos

FERNANDA ALMEIDA SANTOS
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000144321G
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA ALMEIDA SANTOS. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60) Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste/PR, 19 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR
Selo nº 0185434CVAA0000000390221W
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL** *0003* F9PGLD40Q:73536E-10*. Dou fé.
Turvo/Parana, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião

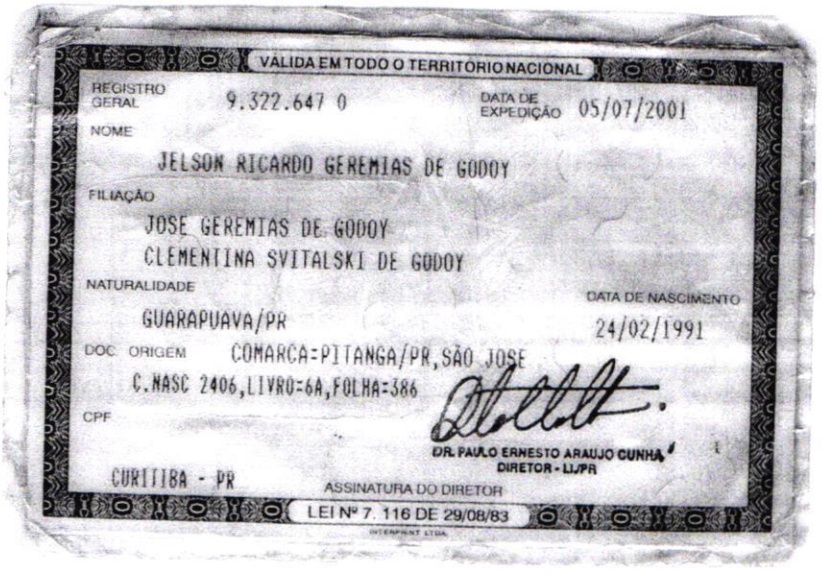
Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021



FLS 332

FLS 138



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.322.647 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2001

NOME

JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY

FILIAÇÃO

JOSE GEREMIAS DE GODOY

CLEMENTINA SVITALSKI DE GODOY

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1991

DOC. ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR,SÃO JOSE

C.NASC 2406,LIVRO=6A,FOLHA=386

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

073.689.919-77

Nome

JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY

Nascimento

24/02/1991

CONFERE COM ORIGINAL
23/04/2021

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

FLS. 139

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY

Nacionalidade Brasileira, CPF - 073.689.919-77 e RG 9.322.647-0 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Provisória 34322, tendo efetuado sua inscrição em 19/03/2020.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 15 de Abril de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

FLS 340

FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC n.º 1087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 30 de novembro de 2019, e colação de grau em 23 de janeiro de 2020, confere o título de BACHAREL, a

JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 24 de fevereiro de 1991, portador da Carteira de Identidade Nº. 9.322.647 0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 10 de fevereiro de 2020.

Jelson Ricardo

Jelson Ricardo Geremias de Godoy
Graduado

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE GUAIRACÁ

Faculdade Guairacá
SESG Sociedade de Educação Superior Guairacá
Portaria de Recredenciamento nº 1087, de 31/08/2012,
DOU nº 172, Seção 01, pág. 96, de 04/09/2012.
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Curso: Farmácia

Reconhecido pela Portaria nº 34, de 17/01/2018,
DOU nº 13, Seção 01, pág. 12, de 18/01/2018.

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CNPJ: 77.902.914/0001-72

Recredenciamento: Decreto nº 3.444, de 07/08/1997, Publicado no Diári Oficial do Estado nº 5.063, de 08/08/1997.

Diploma registrado sob nº 1483, Livro 1, fls. 742, em 12/03/2020, po delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Le 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 d dezembro de 2017.

Processo nº 3570

Guarapuava, 12 de Março de 2020.

Prof.ª KARINA WORM BECKMANN,

Pró-Reitora de Ensino

Por delegação de competência, nos termos da Portaria n.º 83-GR/UNICENTRO, 17 de Fevereiro de 2020.

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba PR
CNPJ/ME nº 84.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: JOSE ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 2598.6415

ENDEREÇO: R ADOLFO CIPRIANO PEREIRA
JOSE A. DE SOUZA
NÚMERO: S/N
Nº LADO - Nº FRENTE:

CEP: 85.230-000
LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-19-12-000-28310
HIDRÔMETRO: Y18AA0628956-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas				
Nº Amostras Realizadas				
Nº Amostras que Atenderam à Legislação				

Definições no verso

Conclusão:

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
01/2021	39,95	12/02/2021

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO

EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES:
VENCIMENTO: 12/02/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	38,77		1,18	39,95

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021

FLS 341

FLS. 342

b697bd02a2ae434d266a0b5915ceb92d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY

OU

contra o CPF:
073.689.919/77

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 15/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 15/04/2021 às 09:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
b697bd02a2ae434d266a0b5915ceb92d

FLS 143

499ac13b3775a5b20dfc5ec2329afa3b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY

OU

contra o CPF:
073.689.919/77

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 15/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 15/04/2021 às 13:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
499ac13b3775a5b20dfc5ec2329afa3b

FLS. 344

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY** , inscrito no CPF: 073.689.919-77, RG: 9.322.647-0, CRF/ PR nº 34322, residente e domiciliada na Rua: Adolfo Cipriano Pereira, Nº 10 Bairro: Jardim Tropical, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Farmacêutico - 40 horas por semana, com possibilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

FLS. 345

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Jelson Ricardo

JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY
CONTRATADO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000000148121G
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY. Dou fé.*0004*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 22 de abril de 2021.*

Em Test° da Verdade

Altamir Osni Santos-Agente Delegado

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo nº 0185434CVAA00000003903210
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0003* F137GG63C-735382-77*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS. 146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13278539-2 SESP PR

CPF
090.211.499-90

DATA NASCIMENTO
14/12/1995

FILIAÇÃO
WILSON JOSE DE OLIVEIRA
NEURACI DE FREITAS OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06220791872

VALIDADE
12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18157150 65

OBSERVAÇÕES

Karine de Fátima de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/02/2019

LOCAL
SANTA MARIA DO OESTE, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

71254960531
PR915683983

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18157150 65

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

FLS 347

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 090.211.499-90 e RG 13.278.539-2 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Provisória 33891, tendo efetuado sua inscrição em 16/01/2020.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 12 de Abril de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 2BB9DE23F432AB8C8959685971CB0801

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803 / Maringá (44)3901-1630
Ponta Grossa (42)3901-1330 / Sudoeste (46)3905-1455 / Noroeste (44)3906-1251
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

FLS. 348

FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC n.º 1087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 30 de novembro de 2019, e colação de grau em 17 de dezembro de 2019, confere o título de BACHARELA, a

KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 14 de dezembro de 1995, portadora da Carteira de Identidade Nº. 13.278.539-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 10 de fevereiro de 2020.

Karine de Fátima de Oliveira

Karine de Fátima de Oliveira
Graduada

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE GUAIRACÁ

Faculdade Guairacá
SESG Sociedade de Educação Superior Guairacá
Portaria de Recredenciamento nº 1087, de 31/08/2012,
DOU nº 172, Seção 01, pág. 96, de 04/09/2012.
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Curso: Farmácia

Reconhecido pela Portaria nº 34, de 17/01/2018,
DOU nº 13, Seção 01, pág. 12, de 18/01/2018.

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CNPJ: 77.902.914/0001-72

Recredenciamento: Decreto nº 3.444, de 07/08/1997, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 08/08/1997.

Diploma registrado sob nº 1487, Livro 1, fls. 744, em 12/03/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 3574

Guarapuava, 12 de Março de 2020.

Prof.ª KARINA WORM BECKMANN,

Pró-Reitora de Ensino

Por delegação de competência, nos termos da Portaria n.º 83-GR/UNICENTRO, 17 de Fevereiro de 2020.

FLS. 349

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
81654103

Vencimento
10/04/2021

Valor a Pagar
R$ 120,56

PEDRO BRAZ CORREA
R PRFA IRLENE TEREZINHA STACHERA - Q2L12
CEP: 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 51105810968

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0292401197 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/02/2021 17511	19/03/2021 17654	29 dias 143 kWh	1.00	143 kWh	4,93 kWh	19/03/2021

Proxima Leitura Prevista: 20/04/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO — Tarifas 0.612770

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 150 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20
CONS	137	169	154	143	156	144	143	124	124	135	126	128
PGTO	03/03	06/02	12/01	10/12	06/11	06/10	10/09	27/07	02/07	29/05	05/05	06/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 184203094 Serie B
Emitida em 17/03/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	143	0.760000	108,68	108,68	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,84	2,84	29,00%
03 CONT.ILUMIN.PUBLICA MUNICIPI				9,04		

Base de Calculo do ICMS	111,52	Valor ICMS	32,34	Valor Total da Nota Fiscal	120,56

Reservado ao Fisco

3C40.C7D0.C9A7.7D11.085D.52BA.302E.2FBF

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,71 E COFINS R$ 3,23, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica como convenios e doacoes
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Periodos Band.Tarif.: Amarela 19/02-19/03

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

FLS. 150

74f5b626d20bbc3b6d0611afd9d3e06c

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
090.211.499/90

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/04/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/04/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 10:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **74f5b626d20bbc3b6d0611afd9d3e06c**

FLS. 551

[imprimir]

4bbeea49a8ab8e4ea3ce77d01c948f81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
090.211.499/90

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 14/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 11:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
4bbeea49a8ab8e4ea3ce77d01c948f81

FLS. 352

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **KARINE DE FÁTIMA OLIVEIRA** , inscrita no CPF: 090.211.499-90, RG: 13.278.539-2, CRF/ PR nº 33891, residente e domiciliada na Rua: Prfa Irlene Terezinha Stachera – Q2L12, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Farmacêutica - 40 horas por semana, com possibilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 353

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de Abril 2021.

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Karine de Fátima de Oliveira

KARINE DE FÁTIMA OLIVEIRA
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000000140221M
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60) Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 16 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

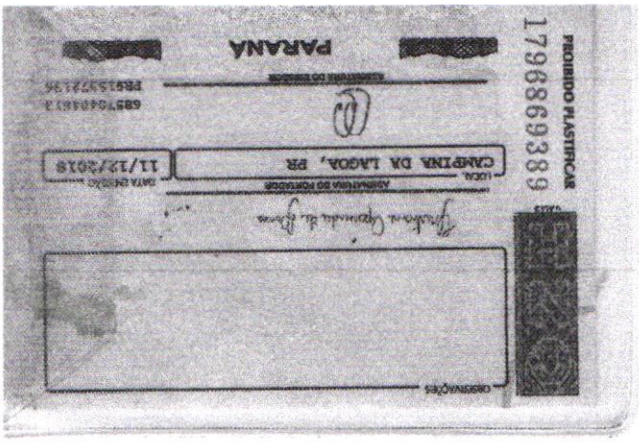
TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR
Selo nº 0185434CVAA00000000390521Q
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0003* F6VG8MBLA-735367-11*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

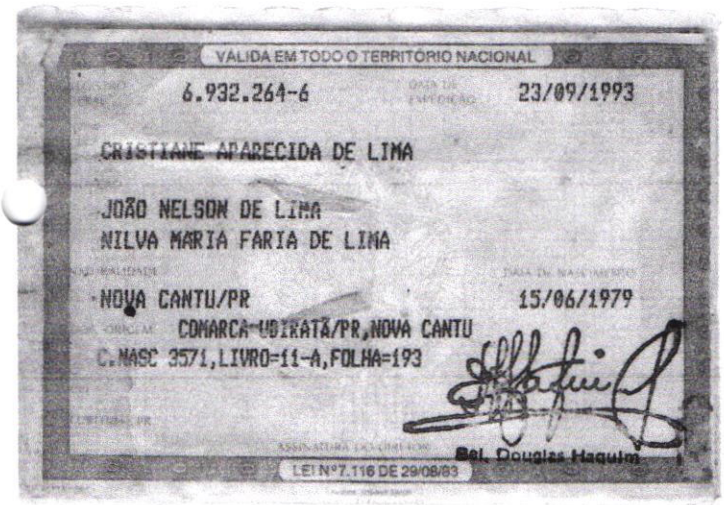
TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Ofício de Registro Civil
Turvo - Paraná

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS. 354









CÓDIGO DE CONTROLE

FB8F.6451.41F6.E9E7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:36:33 do dia 20/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
015.410.719-05

Nome
CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR

Nascimento
15/06/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

FLS. 155

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº CRFa 3 - 10247-5
Nome CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR

Filiação JOÃO NELSON DE LIMA
NILVA MARIA FARIA DE LIMA
Nacionalidade BRASILEIRA Natural NOVA CANTU/PR
Nascido a 15/06/1979 Reg. Geral nº 6.932.264-6 SSP/PR

PRESIDENTE DO CRFa
Francesco Ptaszek - Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em 21 de Fevereiro de 2018
CPF 01541071905 Validade 20/02/2023

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

O Reitor da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 22 de dezembro de 2000, confere o título de

Fonoaudiólogo a

Cristiane Aparecida de Lima,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de junho de 1979, RG 6.932.264-6 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 19 de fevereiro de 2001.

Oscar Alves
Reitor

Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

Diplomada

FLS 556

UNOPAR
Diploma nº 352 anotado
no Livro nº 01 fls. 037

URSO DE FONOAUDIOLOGIA
econhecido pela Portaria Ministerial
º 1.448/92 - Publicado do D.O.U. de
5/10/92.

APOSTILA
neação da Profª Maria Aparecida Sambatti
ralisi - Reitora, pela Portaria CH nº 002/2002
19/04/2002.

IVERSIDADE NORTE DO PARANÁ
REITORIA
Divisão de Registro de Diplomas
delegação de poderes para Registro de Diplomas,
edida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º.
loma registrado sob nº 1621
ro 002 Folha 401
ocesso nº 1603
drina, 27 de junho de 2002

Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Reitora

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

FLS 357

JOAO NELSON DE LIMA
ROD VASSILIO BOIKO - KM20 R 656 641200
CENTRO - CAMPINA DA LAGOA - PR - CEP: 87345-000

81464 01 656 641200
CPF 370.845.779-04

Mês de referência	Unidade Consumidora
Abril/2021	20041489
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
15/05/2021	R$ 181,58

FAT-01-20211294827552-2

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio (44) 3542 2303

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: RG 0380147625 - MONOFASICO RURAL

Rural/Cultivo de Soja

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
08/03/2021 13063	07/04/2021 13764	30 dias 701 kWh	1	422 kWh	23,36 kWh	08/04/2021	06/05/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2021	665	15/04/2021	228,84
02/2021	644	15/03/2021	184,29
01/2021	750		251,90
12/2020	696	17/02/2021	191,82
11/2020	612	13/01/2021	186,29
10/2020	572	15/12/2020	165,83
09/2020	830	16/11/2020	245,47
08/2020	462	15/10/2020	132,82
07/2020	524	15/09/2020	145,51
06/2020	614	13/08/2020	165,20
05/2020	613	14/07/2020	137,50
04/2020	624	16/06/2020	130,35

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,420480

Tensão Contratada: 127/254 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 187.166.190 - SÉRIE B
Emitida em 01/04/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	422	0,225355	95,10	0,00	0,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	422	0,215829	91,08	0,00	0,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA TE	kWh	279	0,214767	59,92	0,00	0,00%
ENERG TRIBUT DIFERENCIADA TUSD	kWh	279	0,205699	57,39	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO TE				20,87	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD				20,00	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			5,94	0,00	0,00%
ENERGIA TRIB DIF BAND AM	kWh			3,74	0,00	0,00%
CRED VIOL META CONT 02/2021				-12,46		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	279		-121,05		
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-38,95		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	181,58

Reservado ao Fisco

EE55.EF23.98BC.E208.C791.030F.DA8C.8D80

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 279 kWh.
Desconto Rural R$ 38,95
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R$1,97 E COFINS R$8,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 01/2021 R$ 251,90
Periodos Band.Tarif.: Amarela:09/03-07/04

Autenticação Mecânica

	Mês
20041489	04/2021
Vencimento	Valor a Pagar
15/05/2021	181,58

COPEL

83620000001 3 81580111000 9 00101020211 5 29482755202 6

FLS. 358

2483d2c20f7b7fdf6152fa0379839888

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CRISTIANE APARECIDA DA LIMA KENOR

OU

contra o CPF:
015.410.719/05

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/04/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/04/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 20/04/2021 às 13:44 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2483d2c20f7b7fdf6152fa0379839888**

FLS. 159

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 28732992021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO NELSON DE LIMA e NILVA MARIA FARIA DE LIMA, nascido(a) aos 15/06/1979, natural de NOVA CANTU/PR, documento de identificação 6932264-6 SSP/PR, CPF 015.410.719-05.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:14 de 12/04/2021

28732992021

FLS 360

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01. Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR** , inscrita no CPF: 015.410.719 -05, RG: 6.932.264 - 6, CRFa 3- 10247 – 5/PR, residente e domiciliada na Rua: Rod Vassilio Boiko – KM R, 656 641200 , Bairro: Centro – Campina da Lagoa - PR, CEP: 87.345-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Fonoaudióloga - 30 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 28 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 063

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

TABELIONATO REC DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

RECONHECIDA

CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR

Selo nº 0185434CVAA00000000390421S
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. "0003" FQT9YRNR-735368-11". Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Ofício do Registro Civil
Av. N. S. Aparecida, 256
Turvo - Paraná
COMARCA DE GUARAPUAVA - PR

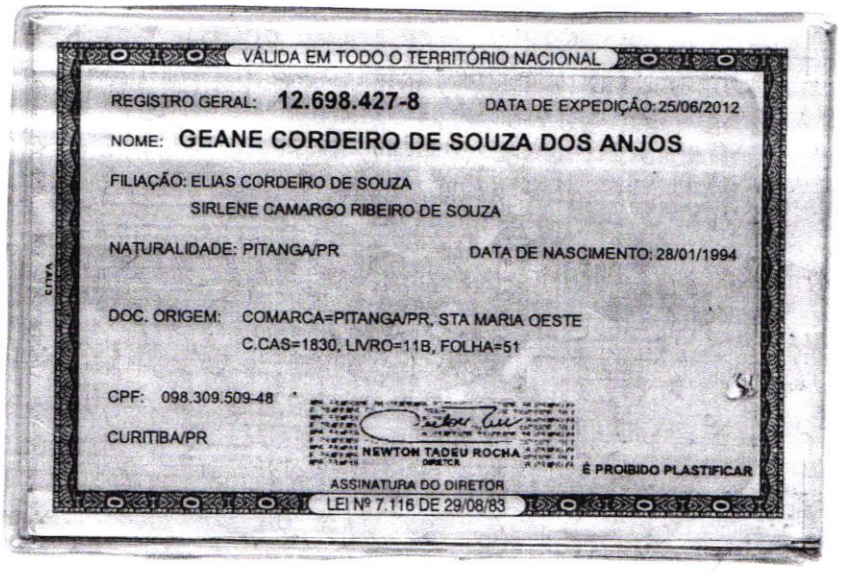
Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

Serviço Distrital De Nova Cantu-PR.
Av. Cantu, 492 - Nova Cantú. Tel: (44)3527-1324
Selo nº 0181494CVAA00000002100210
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR. */0001* F3S88J0YK-34344-88*. Dou fé. Nova Cantu-Paraná, 20 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade

Nivaldino Satelli - Agente Delegado Interino

77.846.971/0001-55
NOVA CANTU - PARANÁ
1º PAZ E NOTAS
Avenida [illegible], 492 - Centro
CEP 87.330-000 - Nova Cantu - Paraná

FLS 362



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.698.427-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/06/2012

NOME: GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS

FILIAÇÃO: ELIAS CORDEIRO DE SOUZA
SIRLENE CAMARGO RIBEIRO DE SOUZA

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE
C.CAS=1830, LIVRO=11B, FOLHA=51

CPF: 098.309.509-48

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE 23/01/2022


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.698.427-8
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 363



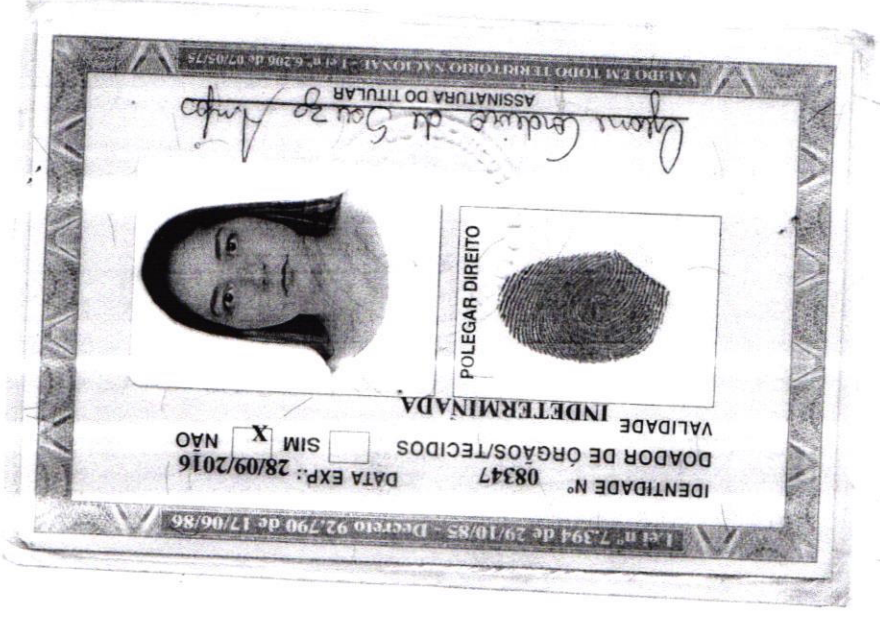
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 06521T

NOME: GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
FILIAÇÃO: ELIAS CORDEIRO DE SOUZA
SIRLENE CAMARGO RIBEIRO DE SOUZA

DATA NASC.: 28/01/1994 NATURAL: PITANGA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 098.309.509-48
CART. IDENT. Nº: 12.698.427-8 ORG. EXP.: IIPR/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNOSTICO

ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 08347 DATA EXP.: 28/09/2016
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM [X] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021

FLS 161

DIPLOMA

O(a) Diretor(a) da(o) Centro de Educação Profissional de Joinville, confere o título de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** a

GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS

de nacionalidade Brasileira, natural de Pitanga - PR nascido(a) em **28/01/1994**, portador(a) do documento de identidade RG nº **12.698.427-8**, por haver concluído a Habilitação Técnica de nível Médio em TÉCNICO EM RADIOLOGIA com início em **17/02/2014** e término em **06/05/2016**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curso Autorizado pelo Parecer do CEE/SC n. 458, de 14/12/2004 homologado pelo Decreto n. 2.888 publicado no D.O. 17.557 em 13/01/2005.
Curso Atualizado pelo Parecer DR/SC n. 017, 14/11/2012.

JOINVILLE - SC, 05 de Agosto de 2016

Bruna Fernanda Rieper
BRUNA FERNANDA RIEPER
Secretário(a) Escolar
Ato normativo nº 262/10

Geane C. S. dos Anjos
GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
Aluno(a)

Ronaldo Ribeiro
RONALDO RIBEIRO
Diretor(a) do Senac
Ato normativo nº 21/07

09040002

Diplomado(a): **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS**
Concluído em: 06/05/2016
Local: JOINVILLE
Estabelecimento Centro de Educação Profissional de Joinville

Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TEÓRICO / PRÁTICO / ESTÁGIO
MÓDULO I	
O Processo de Trabalho da Saúde	70 hs
Iniciação ao Mundo do Trabalho	35 hs
Anatomia e Técnicas Radiologicas de MMSS	126 hs
Fundamentos de Física e Radioproteção	119 hs
Carga Horária Total do Módulo	350 hs
MÓDULO II	
Gerenciamento de Normas de Trabalho em Radiologia	63 hs
Anatomia e Técnicas Radiológicas de MMII	105 hs
Fundamentos da Radiação em Radiologia	49 hs
Processamento de Imagens Convencionais e Digitais em Radiologia	63 hs
Legislação Aplicada ao Processo de Trabalho em Radiologia	70 hs
Carga Horária Total do Módulo	350 hs
MÓDULO III	
Transporte e Movimentação de Clientes	42 hs
Patologias Radiológicas	77 hs
Anatomia e Técnicas Radiologicas de Cabeça e Tronco	140 hs
Exames Radiológicos Contrastados	63 hs
Procedimentos de Primeiros Socorros	28 hs
Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Adicionais em Radiologia	63 hs
Carga Horária Total do Módulo	413 hs
MÓDULO IV	
Estágio Obrigatório em Radiologia	400 hs
Projeto em Radiologia	87 hs
Carga Horária Total do Módulo	487 hs
CARGA HORÁRIA TOTAL HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	***1600***

Perfil Profissional de Conclusão

A Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Radiologia, profissional do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, responsável por realizar exames radiográficos convencionais, contribuindo com a execução dos procedimentos adicionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Acompanha a utilização de meios de contrastes radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, com base na legislação vigente, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob a supervisão do profissional competente, com atenção, responsabilidade e comprometimento no processo de trabalho em radiologia. Atua em centros de diagnóstico por imagem de hospitais públicos e privados, clínicas, unidades básicas de saúde e instituições de educação profissional.

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº 06521T. Em 05/10/16

Lei 13.228 de 18/01/2001 — SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL — Tabelionato de Notas — Exclusivo para Autenticação — FUNARPEN — SANTA MARIA DO OESTE - PR — COMARCA DE PITANGA - PR — RUA ALEXANDRE KORDIAKI 530 - CENTRO — FONE/FAX (42) 3644-1133 — FTQ16230

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 29/07/2021
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

JOINVILLE, 05 de Agosto de 2016

Ronaldo Ribeiro
RONALDO RIBEIRO
Diretor(a) do (a) Centro de Educação Profissional de Joinville
Ato Normativo N° 21/07

Bruna Fernanda Rieper
BRUNA FERNANDA RIEPER
Secretário(a) Escolar
Ato Normativo N° 262/10

REGISTROS
Estado de Santa Catarina
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de SC
Centro de Educação Profissional de Joinville
Registro nº 1402/15.11.0067.00013, Livro nº 001, Folha nº 063

FLS 365

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: ELIAS CORDEIRO DE SOUZA | MATRÍCULA: 2477.4759

ENDEREÇO: R RUA PROJETADA M | NÚMERO: 9 | Nº LADO - Nº FRENTE:

CEP: 85.230-000 | LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-17-09-000-19570 | HIDRÔMETRO: Y18AA0398309-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						
Conclusão						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
01/2021	38,77	09/02/2021

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO.

EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM. NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	38,77			38,77

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES

VENCIMENTO 09/02/2021

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82660000000-2 38770109202-6 10209247747-4 59012021029-9

CTRL:2477.4759.0121.0230

ROTEIRO:370-17-09-000-19570

SANEPAR | MATRÍCULA 2477.4759 | REFERÊNCIA 01/2021 0 2 | VENCIMENTO 09/02/2021 | VALOR TOTAL 38,77

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias FTQ16233

SERVIÇO NOTARIAL SANTA MARIA DO OESTE - PR COMARCA DE PITANGA - PR RUA ALEXANDRE KOROIAKI, 530 - CENTRO FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste 19/04/2021
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaquelaine A. Cartelli - Escr. Substituta

FLS. 366

964ef940ff39a582ad147b85854adbe8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS SANTOS

OU

contra o CPF:
098.309.509/48

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 19/04/2021 às 14:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **964ef940ff39a582ad147b85854adbe8**

FLS. 367

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 31752052021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ELIAS CORDEIRO DE SOUZA e SIRLENE CAMARGO RIBEIRO DE SOUZA, nascido(a) aos 28/01/1994, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 126984278 SSP/PR, CPF 098.309.509-48.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:34 de 23/04/2021

31752052021

FLS. 368

Santa Maria do Oeste – PR, 28 de abril 2021.

TABELIONATO REC. DE FIRMA DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000144021M
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de OSNI IZAIAS CALAUDINO. Dou fé.*0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 19 de abril de 2021. **********
Em Test° da Verdade
Altamir Osni Santos-Agente Delegado

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642 1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo nº 0185434CVAA00000003898210
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL. *0003* F67Y2JZ8J-735376-10*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

Lote				
003 Lote 003				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS RIO DO TRIGRE	UN	12,00	4.485,00	53.820,00
			TOTAL	**53.820,00**
Lote				
011 Lote 011				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
TÉCNICO (A) 40 HRS EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00
			TOTAL	**26.280,00**
Lote				
012 Lote 012				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
TÉCNICO (A) 40 HRS EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00
			TOTAL	**26.280,00**
Lote				
013 Lote 013				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATURAR JUNTO AS UBS DO INTERIOR CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
014 Lote 014				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATURAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
015 Lote 015				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATURAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO INTERIOR, CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
016 Lote 016				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATURAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
017 Lote 017				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
DENTISTA 40 HRS SEMANAIS PARA ATURAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
018 Lote 018				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS PARA ATURAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**
Lote				
019 Lote 019				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
FONOAUDIOLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS PARA ATURAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
			TOTAL	**44.400,00**

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021.

FLS. 570

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro.
Telefone: (42) 99989 - 2239

CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS 573

ANEXO II - PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Á comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 0003/2021**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da Empresa: Scheel Serviços de Saúde LTDA

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432

Complemento: Apt. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 31.727.529-0001- 35 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
003	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO RIO DO TIGRE.	53.820,00
011	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS.	26.280,00
012	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS.	26.280,00
013	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AS UBS DO INTERIOR CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	44.400,00

014	PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.	44.400,00
015	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO INTERIOR, CONFORME DESIGANDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	44.400,00
016	FARMACÊUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO.	44.400,00
017	DENTISTA 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	53.760,00
018	ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	37.440,00
019	FONOAUDIÓLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	44.400,00

FLS 372

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 573

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – Pr

A empresa,

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001 – 35

Endereço Comercial : Avenida Sete de Setembro, 432, Apto. 01, Bairro: Centro

Telefone: (42) 99989 2239

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná CEP: 85.230-000

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS. 374

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – Pr

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS	CRTR/ PR nº 06521	Técnica Radiologia
LURDES SOLARSKI DE MELLO	CRTR/ PR nº 03441	Técnica Radiologia
NADIR TEREZINHA CORDEIRO	CRESS/ PR nº 11527	Assistente Social
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	Coren/ PR nº 515.042	Enfermeira
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	CRP/PR nº 08/25722	Psicóloga
GEOVANA APARECIDA CAMARGO	CRP- PR nº 08/28586	Psicóloga
JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY	CRF/ PR nº 34322	Farmacêutico
KARINE DE FÁTIMA OLIVEIRA	CRF/ PR nº 33891	Farmacêutica
CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR	CRFa 3 PR – 10247 – 5	Fonoaudióloga
KAREN EDUARDA SCANAGATTA	CRO/ PR nº 31841	Dentista

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS. 575

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº 003/2021** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica.**

Santa Maria do Oeste Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 176

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

A entidade/empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: BRADESCO

Agência: 0945 Dig: 8

Conta Corrente: 0011806 Dig:0

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS. 377

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 578

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

O representante legal da Empresa **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL,** com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Bairro centro, na cidade de Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.727.529/0001 – 35 atenção á Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"( ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS. 379

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

RG: 7.890.526-3 CPF: 032.753.979-82

Endereço Residencial: Avenida Sete de Setembro,432, centro.

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná CEP: 85.230 – 000

Telefone: (42) 99989 2239

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

Titulo de Especialidade: Enfermeira

RG: 7.890.526 – 3 CPF: 032.753.979 – 82 Registro Profissional: Coren/Pr 515.042

Endereço Residêncial: Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01, Centro

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná CEP: 85.230 – 000

Telefone: (42) 99989 2239

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

FLS. 380

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE PR

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 381

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432

Complemento: Apto. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230 – 000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 31.727.529/0001 – 35 Inscrição Estadual: Isento

Declara que o (s) profissional (is) apresentados (s) no Anexo IV capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE

INTERESSADO: SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 31.727.529/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432, CENTRO – SANTA MARIA DO OESTE-PR

TELEFONE PARA CONTATO: (42) 9 9989-2239

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 136/2021
Data 29/04/2021
Interessado SCHEEL
Assunto Credenciamento
Pub. EDITAL 003/2021

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 183

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.017.016/0001-21 MATRIZ		**04/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LIMEIRA	**SN**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.200-000	**SAIDA PARA LIMEIRA**	**PITANGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLENEDASKO@HOTMAIL.COM	**(41) 9780-7703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **09:05:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as

obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sacia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 30 de Novembro de 2020.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42

FLS. 388

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 1815364CVAA0000000077420H
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de MARLENE DASKO. Dou fé.
Pitanga-PR, 30 de novembro de 2020
Em Test^ da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: FYAAZK7X4-506262-84

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 10:18 SOB Nº 41209645354.
PROTOCOLO: 207434875 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006022170. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

FLS. 389

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado

FLS. 2 30

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. (art. 997, II**, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (**art. 997, II**, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

FLS. 193

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

FLS. 192

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa

FLS 193

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sacia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.° 017.375.519-42

FLS. 194

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 046473/O, inscrito no CPF n° 96618981972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96618981972	046473/O	JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 16:04 SOB N° 20211204897.
PROTOCOLO: 211204897 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101262505. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 395

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106340788
NIRE (Sede) 41209645354	**CNPJ** 40.017.016/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 04/12/2020	**Início de Atividade** 04/12/2020

Endereço Completo
Estrada LIMEIRA, Nº SN, SALA 01, SAIDA PARA LIMEIRA - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAO.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLENE DASKO	017.375.519-42	R$ 10.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARLENE DASKO	017.375.519-42	

Último Arquivamento			
Data 24/02/2021	**Número** 20211204897	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 15:16:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O31K5BVB**.

PRC2106340788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS 196

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 11176

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 40.017.016/0001-21

Cadastro: 11176

Nome Fantasia: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO

Localização

Endereço: R - EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, **Nº.** S/N **Bairro:** SAIDA PARA LIMEIRA **CEP:** 852(

Área Utilizada: 30

Atividades

8650001 - Atividades de enfermagem

Veículos:

Modelo:	*Cor*	*Ano*	*Renavam*	*Chassis*

Observação: 86.50-0-01- ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

VALIDO ATÉ: 31/12/2021

1 - O presente alvará só tem efeito para o perído especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro!

Pitanga, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA PR. FISCALIZAÇÃO GERAL

Laercio Berton de Deus
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalizacão Tributária

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º $ 2º - LEI 2162/2004

FLS 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20210000010000314

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2022

Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Endereço: Limeira, Sn - Sala 01 - Saida Para Limeira - Pitanga/PR - 85200-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

OBSERVAÇÃO: Esta licença sanitária não isenta o estabelecimento de outras formas de contribuição. Documento expedido de acordo com o código de saúde do estado do Paraná.

LOCAL E DATA: Pitanga, 22 de Abril de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PITANGA
Corinne Güntzel Lealdino
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 702584A5272EF47E65969B53E71F402C
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

FLS. 398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20210000010000314

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2022

Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Endereço: Limeira, Sn - Sala 01 - Saida Para Limeira - Pitanga/PR - 85200-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

OBSERVAÇÃO: Esta licença sanitária não isenta o estabelecimento de outras formas de contribuição. Documento expedido de acordo com o código de saúde do estado do Paraná.

LOCAL E DATA: Pitanga, 22 de Abril de 2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PITANGA

Corinne Güntzel Lealdino
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 702584A5272EF47E65969B53E71F402C
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

FLS 399

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:47 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **EF51.3DA4.E6CA.13CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 200

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023936171-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.017.016/0001-21**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/04/2021 09:12:33)

FLS. 207

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1208 / 2021

Requerente: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA **CPF/CNPJ:** 96618981972

Contribuinte:	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CPF/CNPJ:	40.017.016/0001-21
Logradouro:	R EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, Nº: S/N
Bairro:	SAIDA PARA LIMEIRA **Cidade:** PITANGA
Complemento:	
Observação:	

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BDD881D89B8B3A84D00C09D0F044258D
Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 12 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

FLS. 202

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.017.016/0001-21
Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Endereço: EST LIMEIRA SN / SAIDA PARA LIMEIRA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041303104196452908

Informação obtida em 23/04/2021 15:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 203

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Certidão nº: 12274547/2021
Expedição: 12/04/2021, às 09:10:31
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.017.016/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

FLS. 204

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ 40.017.016/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 12 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS 205

==========

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

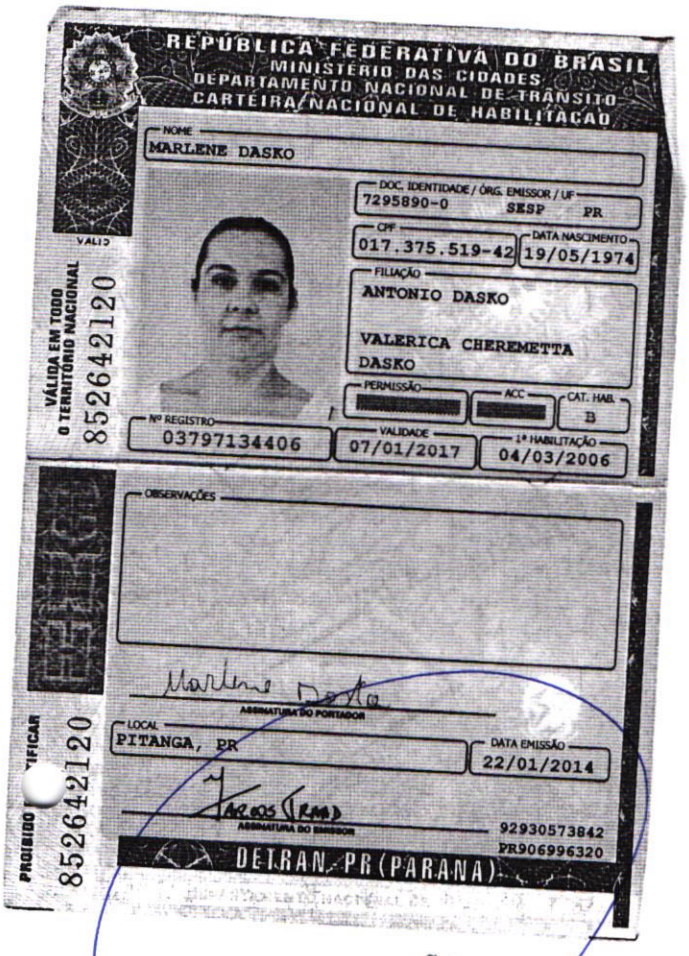
A entidade/empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicoob (756) Agencia: 4340 Conta Corrente: 207.466-4

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARLENE DASKO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7295890-0 SESP PR

CPF
017.375.519-42

DATA NASCIMENTO
19/05/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO DASKO
VALERICA CHEREMETTA DASKO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03797134406

VALIDADE
07/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
852642120

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
22/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

92930573842
PR906996320

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
852642120

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé

28 ABR. 2021

Pitanga PR

Tabelionato de Notas
Rua Cel. Francisco C. Costa 276
Fone/Fax (42) 3646-1182

Selo de Autenticidade
Lei 13.228 de 28/12/2001
FUNARPEN
Bel. Jurandir Avahé Messias Junior Agente Delegado
Leonides Resnizek Mendes Escrevente
Hedy Lamar Costa Messias Escrevente
Carlos Henrique Parolo Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
CTR46069

Carlos Henrique Parolo
Escrevente

Pitanga - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.456.668
ENFERMEIRO

FLS 206

NOME
MARLENE DASKO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PITANGA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1974

DATA DE VALIDADE
03/11/2021

V 06818599

FILIAÇÃO
ANTONIO DASKO
VALERICA CHEREMETA DASKO

IDENTIDADE
03797134406

ÓRGÃO EXPEDIDOR
DNT-PR

CPF
017.375.519-42

DATA DE EMISSÃO
03/11/2016

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
É EMITIDA PELA ART. 1º DA LEI 6.206, DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé

28 ABR. 2021

Pitanga PR

Tabelionato de Notas
Rua Cel. Francisco C. Costa 276
Fone/Fax (42) 3646-1182

Selo de Autenticidade
Lei 13.228 de 28/12/2001
FUNARPEN
Bel. Jurandir Avahé Messias Junior Agente Delegado
Leonides Resnizek Mendes Escrevente
Hedy Lamar Costa Messias Escrevente
Carlos Henrique Parolo Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
CTR46069

Carlos Henrique Parolo
Escrevente

Pitanga - PR

FLS 207

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

Via do cliente

Unidade Consumidora: 106518577
Nome: MARLENE DASKO
Endereço: POV LIMEIRA - SITIO SANTANA
Data de vencimento: 25/04/2021
Valor: R$ 282,82

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - http://www.copel.com/AgenciaWeb/
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 106518577
Data de vencimento: 25/04/2021
Valor: R$ 282,82

Linha digitável: 83630000002 0 82820111000 8 00101020211 5 29484624161 9

836300000028282011100000101020211294846241 61

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

FLS

FLS 208

Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLENE DASKO

CPF 017.375.519-42, RG 7.295.890-0-PR, filho(a) de VALERICA CHEREMETTA DASKO e ANTONIO DASKO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 26 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

Mantenedora: Associação de Ensino Versalhes
Aprovado pelo Parecer CNE/MEC 083/99 em 28/0199.
Aprovado pelo Parecer CNE/MEC 083/99 em 28/0199.
Decreto Presidencial de 11/02/99, publicado no D.O.U. de 12/02/99
Curso Reconhecido pela Portaria nº 1.450 de 12/06/03, Diário Oficial da União 13/06/03 P.12.

FLS. 209

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: MARLENE DASKO
Curso: ENFERMAGEM

Data Colação de Grau: 27/07/2015
Carga Horária: 3127

Reconhecido pela Portaria MEC 1.450 de 12/06/2003 (DOU 13/06/2003).

Filiação: VALERICA CHEREMETTA DASKO e ANTONIO DASKO
Sexo: Feminino
Data de Nascimento: 19/05/1974 Natural de: PITANGA/PR Nacionalidade: BRASILEIRA
Documento de Identidade: CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 7.295.890-0 Órgão: I.I.PR Data Emissão: 22/12/1994
Vestibular: Out 2 2010 2:00AM Estabelecimento: UNIANDRADE Média: 5,00
Ano de Conclusão Ensino Médio: 1999 Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO CASTURINA C. BONFIM

	C/H	% Frq	M.F.	Resultado	Observação
1ª Período - 2011\1					
ANATOMIA HUMANA	54	100	50	APROVADO	
BIOLOGIA CELULAR	54	81	71	APROVADO	
MATEMÁTICA E BIOESTATÍSTICA	54	100	51	APROVADO	
FUNDAMENTOS DE SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	36	83	80	APROVADO	
MÉTODO CIENTÍFICO E NORMAS DE PESQUISA	36	94	77	APROVADO	
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	36	89	75	APROVADO	
HISTÓRIA DA ENFERMAGEM E LEGISLAÇÃO	36	78	83	APROVADO	
BIOFÍSICA	54	96	50	APROVADO	
2ª Período - 2011\2					
FISIOLOGIA HUMANA	72	100	63	APROVADO	
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	54	91	50	APROVADO	
BIOQUÍMICA GERAL	54	96	50	APROVADO	
PARASITOLOGIA GERAL	54	81	76	APROVADO	
MICROBIOLOGIA GERAL	54	89	82	APROVADO	
ANATOMIA HUMANA APLICADA	54	100	62	APROVADO	
3ª Período - 2012\1					
IMUNOLOGIA GERAL	54	96	73	APROVADO	
PATOLOGIA GERAL	54	96	71	APROVADO	
EPIDEMIOLOGIA	54	96	63	APROVADO	
FARMACOLOGIA	72	89	72	APROVADO	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36	83	61	APROVADO	
SAÚDE DO TRABALHADOR	54	89	81	APROVADO	
FISIOLOGIA HUMANA APLICADA	36	94	73	APROVADO	
4ª Período - 2012\2					
GENÉTICA GERAL	54	100	81	APROVADO	
PSICOLOGIA APLICADA AO PROFISSIONAL DA SAÚDE	36	83	76	APROVADO	
ÉTICA E BIOÉTICA	36	83	71	APROVADO	
SAÚDE AMBIENTAL	36	89	77	APROVADO	
FUNDAMENTOS DA SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	144	88	55	APROVADO	
FERIDAS E ESTOMAS	54	85	75	APROVADO	
5ª Período - 2013\1					
SAÚDE DA MULHER	66	91	64	APROVADO	
METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA	66	76	65	APROVADO	
PRATICA EM SEMIOLOGIA E SEMIOTECNICA	66	86	61	APROVADO	
SAUDE DO ADULTO I - CLINICA MEDICA, ONCOLOGIA	66	77	72	APROVADO	
SAUDE DO ADULTO II - CENTRO CIRURGICO , UTI	66	82	81	APROVADO	
6ª Período - 2013\2					
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66	77	82	APROVADO	
SAUDE COLETIVA E DA FAMILIA - IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DE SAUDE PUBLICA - PSF	66	91	75	APROVADO	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ASSISTÊNCIA EM UNIDADE HOSPITALAR	176	100	95	APROVADO	
SAÚDE MENTAL	33	76	66	APROVADO	
7ª Período - 2014\1					
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	66	77	70	APROVADO	
GESTÃO EM ENFERMAGEM	66	76	63	APROVADO	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ASSISTENCIA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	66	100	98	APROVADO	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ASSISTÊNCIA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	66	100	98	APROVADO	
EDUCAÇÃO E PROJETOS EM SAÚDE	66	86	71	APROVADO	

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
28 ABR. 2021
Tabelionato de Notas
Rua Francisco C. Costa 276
Fone/Fax (42) 3646-1182
Pitanga PR
Bel. Alexandre Ivanê Messias Junior Agente Delegado
Leonides Resmini Mendes Escrevente
Nedy Lamar Costa Messias Escrevente
Carlos Henrique Ribeiro Escrevente

UNIANDRADE CURSO - PR

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

Mantenedora: Associação de Ensino Versalhes
Aprovado pelo Parecer CNE/MEC 083/99 em 28/0199.
Decreto Presidencial de 11/02/99, publicado no D.O.U. de 12/02/99
Curso Reconhecido pela Portaria nº 1.450 de 12/06/03, Diário Oficial da União 13/06/03 P.12.

FLS. 210

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: MARLENE DASKO **Data Colação de Grau: 27/07/2015**
Curso: ENFERMAGEM **Carga Horária: 3127**

Reconhecido pela Portaria MEC 1.450 de 12/06/2003 (DOU 13/06/2003).

8ª Período - 2014\2	C/H	% Frq	M.F.	Resultado	Observação
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	176	100	70	APROVADO	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER	176	100	98	APROVADO	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	176	100	87	APROVADO	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	132	93	80	APROVADO	
TOPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM	44	82	83	APROVADO	

Situação em relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudante - ENADE (Lei 10.861 de abril de 2004).
INGRESSANTE: Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal (2º, Art. 33 - G, PN 40/2007).
CONCLUINTE: Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal (2º,Art. 33 - G, PN 40/2007).
Cumpriu 364 horas de Atividades Complementares.

Curitiba, 27 de Julho de 2015

Direção

Secretaria

Janaina Alves Cardoso
RG: 6.680.208-6 PR
Secretária Acadêmica

UNIANDRADE
CURITIBA - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
28 ABR. 2021

Tabelionato de Notas
Carlos Autenticação de Cópia
PR46057
Escrevente
Pitanga - PR

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

A Direção do Centro Universitário Campos de Andrade, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 27 de julho de 2015, confere o título de **Bacharel em Enfermagem** a

Marlene Dasko,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de maio de 1974, portadora do RG nº 7.295.890-0 – PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

Janaina Alves Cardoso
Secretária

Marlene Dasko
Diplomada

Ana Maria Cordeiro Vogt
Diretora

AUTENTICAÇÃO
Dou fé
28 ABR. 2021
Pitanga PR
Cartório de Notas
Rua Francisco C. Costa 278
Fone/fax (42) 3646-1162
Dr. Jurandir Avaré Messias Junior Agente Delegado
Cesmites Resnizek Mendes Escrevente
Hedy Lamar Costa Messias Escrevente
Carlos Henrique Parolo Escrevente

FLS 211

Uniandrade	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE SETOR DE REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 4414 - FOLHAS 266/500, LIVRO UNIANDRADE-0025

Curso de Enfermagem, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 12 de junho de 2003, publicado no DOU nº 113, Seção I, pág. 12, em 13 de junho de 2003.

Renovação de reconhecimento Portaria Ministerial nº 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DOU nº 6, Seção I, pág.19, de 9 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, Seção I, em 25 de maio de 2006, o Centro Universitário Campos de Andrade, credenciado pelo Decreto de 11 de fevereiro de 1999 do Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no DOU nº 30-E, Seção 1, em 12 de fevereiro de 1999, recredenciado pela Portaria Ministerial Nº 1.392 de 14 de novembro de 2008, REGISTRA o presente DIPLOMA sob o nº 4414, Folhas 266/500 do Livro UNIANDRADE – 0025 – de acordo com o constante do Processo nº 0440/2015.

Curitiba, 11 de setembro de 2015

Iny Salete Chudzikiewicz
Diretora do Setor de Registro Geral
Por delegação do Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
28 ABR. 2021
Pitanga - PR

Tabelionato de Notas
Carlos Henrique Costa 276
Paroto
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Pitanga PR46066

Bel. Juarez Awahé Messias Junior Agente Delegado
Lebmara Resnizek Messias Escrevente
Nilcéa Lamar Costa Messias Escrevente
Carlos Henrique Parolo Escrevente

FLS. 212

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARILETE GILNYK**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 005.905.319-48, RG: 8.482.318-0, nascida em 10/04/1978, COREN PR: 000.406.182, residente e domiciliada na Rua Projetada, C 67, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de técnica em enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS. 213

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Marilete Gilnyk

MARILETE GILNYK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000157021H
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARILETE GILNYK. Dou fé. "0003".
Emol.: R$9,46, Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20.
Santa Maria do Oeste-PR, 27 de abril de 2021
Em Testº da Verdade

Jaquelaine Aparecida Cartelli Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVAHÉ MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 1815364CVAA00000007577216
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLENE DASKO. Dou fé.
Pitanga-PR, 28 de abril de 2021
Em Testº da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: F5ZA7NRU-575075-99

FLS. 214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.406.182

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
MARILETE GILNYK

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PITANGA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1978

DATA DE VALIDADE
04/03/2022

V 09039681

FILIAÇÃO
PEDRO GILNYK

IRACEMA GILNYK

IDENTIDADE
8.482.318-0

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
005.905.319-48

DATA DE EMISSÃO
04/03/2017

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ETEM FÉ PÚBLICA (ART. 155 INCISO VIII DO CPC) DECRETO 7.037 DE 21/12/2009

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO DE FISCALIZAÇÃO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FTQ16228

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA CRUZ DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 16/04/21
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaquelaine A. Cartelli - Escr. Substituta

FLS. 215

Lei: 13.228 de 18/01/01 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN Tabelionato de Exclusivo Autenticação FTQ16[illegible]

TABELIONATO NOTARIAL SANTA MARIA DO OESTE - PR. COMARCA DE PITANGA - PR. RUA ALEXANDRE KORDIAK, 530 - CENTRO FONE/FAX (42) 3644-1133

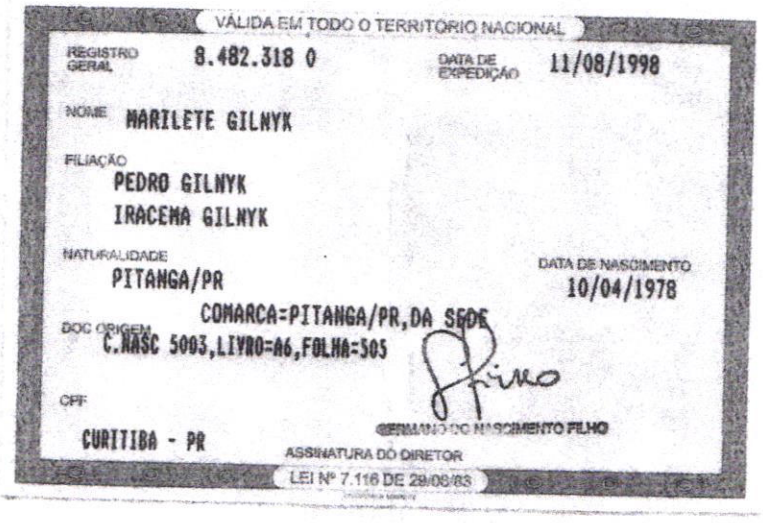
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste, 16/04/11

[X] Altamir O. Santos - Agente Delegado
[ ] Jaqueleine A. Cartelli - Escr. Substituta





FLS 216

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo
Autenticação
FTQ16230

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644 1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 26/04/07
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jacbelaine A. Cartelli - Escr. Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARILETE GILNYK

Nº de inscrição
005905319-48

Data do Nascimento
10/04/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marilete Gilnyk
MARILETE GILNYK

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/03/98

FLS 217

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora 107778211

Vencimento 10/04/2021

Valor a Pagar R$ 104,18

MARILETE GILNYK
R PROJETADA C, 67
CEP: 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 00590531948

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0401032865 - BIFASICO

Mes Referencia: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/02/2021 286	19/03/2021 408	29 dias 122 kWh	1,00	122 kWh	4,21 kWh	19/03/2021

Proxima Leitura Prevista: 20/04/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.117.1]

	Tarifas	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,612770	Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 143 kWh

MES	02/21	01/21
CONS	144	142
PGTO	10/03	11/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 184202066 Serie B
Emitida em 17/03/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	122	0,760000	92,72	92,72	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			2,42	2,42	29,00%
03 CONT.ILUMIN.PUBLICA MUNICIPI				9,04		

Base de Calculo do ICMS	96,14	Valor ICMS	27,88	Valor Total da Nota Fiscal	104,18

Reservado ao Fisco

1EC8.36CA.9C5A.05F4.EA86.8820.FBF5.815F

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,61 E COFINS R$ 2,77, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,06%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Periodos Band Tarif.: Amarela: 19/02-19/03

FTQ16228

SELO DE FISCALIZAÇÃO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópias

CARTÓRIO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
COMARCA DE PITANGA - PR.
RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1122

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Maria do Oeste, 16/04/21

Abanair O. Santos - Agente Delegado
Jacqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

FLS. 218

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARILETE GILNYK

CPF 005.905.319-48, RG 8.482.318-0-PR, filho(a) de IRACEMA GILNYK e PEDRO GILNYK, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 14 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Lei 13.228 de 18/07/20
SELO DE AUTENTICIDADE NOTARIAL
FUNARPEN
Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Exclusivo
Autenticação
Nº FTQ162
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIANI, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 16/04/21
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaquelaine A. Cartelli - Escr. Substituta

Custas = R$ 33,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

senac

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM PARANAVAÍ
Estabelecimento de Ensino

AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 1240 – CENTRO – PARANAVAÍ/PARANÁ
Endereço

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Entidade Mantenedora

Res. Nº 433/02 – D.O. E. de 26/03/02
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 433/02 – D.O.E. de 26/03/02 Parecer 910/03
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM PARANAVAÍ

confere a **MARILETE GILNYK**, de nacionalidade Brasileira,

natural de Pitanga, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 10 de abril de 1978, Carteira de Identidade nº 8.482.318-0, Estado expedidor Paraná,

o presente DIPLOMA, por haver concluído em 20 de outubro de 2005 o Curso Técnico em Enfermagem,

Área Profissional Saúde em Nível Técnico.

Título Profissional TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal Lei n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 2208/97, Res. nº 04/99 –CNE, Pareceres nº 16/99 –CNE e n.º 38/01 –CEE, Deliberação n.º 02/00 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Paranavaí, 15 de dezembro de 2005

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Tadeu Moreira - Res. nº 54/03

TITULADO
MARILETE GILNYK

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Lúcia Wanda Silva Lima - Res. nº 35/04

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
COMARCA DE PITANGA - PR.
RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 16/04/07
Tabeliã: O. Santos - Agente Delegado
Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta
Lei 13.228
Autenticação de Cópia
Exclusivo para
FTQ16226

FLS 219

CURSO: Técnico em Enfermagem	Curso Anterior Ensino de 2º Grau Regular
Carga Horária: 1800 horas.	Estabelecimento: COL.EST.DR.JOÃO FERREIRA NEVES ENS.FUND. E MÉDIO
Estágio Supervisionado (Início e término) 01/04/2004 à 20/10/2005	Concluído em: 1999
Carga Horária: 630 horas.	Município/Estado: Palmital - Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo esteja apto a:

.Reconhecer como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde, o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população.
.Desempenhar a função do agente educativo nas questões relativas à saúde e segurança no trabalho, prestando informações e esclarecimentos a outras categorias profissionais e à população em geral.
.Atuar como cidadão e profissional de saúde prestando primeiros socorros a vítimas de acidentes ou mal súbito, visando manter a vida e preparar para o transporte adequado, até a chegada do socorro médico.
.Desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação de indivíduos e/ou grupos sociais.
.Analisar o processo de trabalho em enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da assistência e da informática aplicada, com o propósito de buscar constantes formas de melhorar essas assistências.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DO.E. Nº7304 do dia 04/09/2006

PARANAVAI, 4 de setembro de 2006

TADEU MOREIRA
RG. 2247058PR RES. 54/2003
Diretor(a)

RG: 84823180PR
Expedição: 1ª Via

ESTADO DO PARANÁ

Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM PARANAVAI
Município: PARANAVAI
Registro conforme Lei 9394/96 e Deliberação 022/000 do CEE
Diploma registrado sob nº 329, Livro nº 1 86001041D001, Folha nº 41

PARANAVAI, 4 de setembro de 2006

LÚCIA WANDA SILVA LIMA
RG.: 39441780, 35/2004
Secretário(a)

Aluno(a): MARILETE GILNYK
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
COREN

Nome:
MARILETE GILNYK

Categoria: TEC
Registro:
406182
Livro: 147/02

Quadro: II
Data:
24/11/2008
Folha: 61

034091

DRC

Presidente

FLS. 220

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU

REGULAR

Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves
Rua XV de Novembro
Tel. 042 757-1271
Palmital / Pr
Cep 85270-000
Ensino Fundamental e Médio

ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MUNICÍPIO: PALMITAL — N.R.E.: PITANGA
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CURSO/HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO GERAL - PREPARAÇÃO UNIVERSAL

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO/HABILITAÇÃO
2.442	RESOLUÇÃO:1175/81-DOE-17.06.81	RESOLUÇÃO:198/88-DOE-01.02.88	RESOLUÇÃO:3883/97-DOE-14.11.97
	ATO (nº e data)	ATO (nº e data)	ATO (nº e data)

ALUNO: MARILETE GILNYK — 8.482.318-0-PR

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
F	10/04/78	PITANGA	PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — FILIAÇÃO: PAI: PEDRO GILNYK; MÃE: IRACEMA GILNYK

CURRÍCULO PLENO	NÚCLEO COMUM: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	L.E. MOD: INGLÊS	ESTUDOS SOCIAIS: GEOGRAFIA	ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA	ESTUDOS SOCIAIS: O.S.P.B.	NÚCLEO COMUM: MATEMÁTICA	CIÊNCIAS: FÍSICA	CIÊNCIAS: QUÍMICA	CIÊNCIAS: BIOLOGIA	ARTIGO 7º: EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	ARTIGO 7º: EDUCAÇÃO FÍSICA	ARTIGO 7º: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ARTIGO 7º: PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTIGO 7º: ENSINO RELIGIOSO	PARTE DIVERSIFICADA: PREP P/O TRABALHO	PARTE DIVERSIFICADA: PSIC.REL.HUM.	RESULTADO
TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA	444	111	148	259	-	407	222	222	259	-	222	74	-	-	-	74	2442
1ª SÉRIE NOTAS OU MENÇÕES	6,0	-	7,2	7,6	-	6,2	6,8	6,4	7,8	-	8,5	7,1	*2	-	*3	-	AP
1ª SÉRIE CARGA HORÁRIA	170	-	68	68	-	136	102	102	102	-	102	34	-	-	-	-	884
ANO 19 97 — ESTABELECIMENTO: COL. EST. DR. JOÃO FERREIRA NEVES.ENS. DE 1º E 2º GRAUS — MUNICÍPIO: PALMITAL — ESTADO: PARANÁ — CURSO/HABILITAÇÃO: ED. GERAL PREPARAÇÃO UNIVERSAL																	
2ª SÉRIE NOTAS OU MENÇÕES	7,5	-	8,5	7,5	-	5,8	6,5	6,6	7,1	-	7,7	6,7	*2	-	*3	-	AP
2ª SÉRIE CARGA HORÁRIA	148	-	74	74	-	148	74	74	74	-	74	74	-	-	-	-	814
ANO 19 98 — ESTABELECIMENTO: COL. EST. DR. JOÃO FERREIRA NEVES. ENS. FUND. E MÉDIO — MUNICÍPIO: PALMITAL — ESTADO: PARANÁ — CURSO/HABILITAÇÃO: ED.GERAL -PREPARAÇÃO UNIVERSAL																	
3ª SÉRIE NOTAS OU MENÇÕES	6,0	8,4	-	6,5	-	7,1	7,5	8,2	7,6	-	6,5	-	*2	-	*3	7,7	AP
3ª SÉRIE CARGA HORÁRIA	148	111	-	74	-	111	74	74	74	-	74	-	-	-	-	74	814
ANO 19 99 — ESTABELECIMENTO: COL.EST.DR.JOÃO FERREIRA NEVES-ENS.FUND.E MÉDIO — MUNICÍPIO: PALMITAL — ESTADO: PARANÁ — CURSO/HABILITAÇÃO: ED.GERAL -PREPARAÇÃO UNIVERSAL																	
4ª SÉRIE NOTAS OU MENÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª SÉRIE CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANO 19 — ESTABELECIMENTO — MUNICÍPIO — ESTADO — CURSO/HABILITAÇÃO																	

PALMITAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1999.
LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (nome e assinatura) — ATO/ANO DESIGNAÇÃO: ALDEMARA DE FÁTIMA SCHADECK NASCIMENTO LOPES — PORT.198/99-DOE-10/03/99

DIRETOR (nome e assinatura) — ATO/ANO DESIGNAÇÃO: ENI BOEING ROCHA — RES.04294/97-DOE-20/01/98

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

FLS 221

*2 - Resultado contido em Biologia

*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES.

A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 -CEE:

A) a aprovação no Art. 7ª obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;

B) os componentes curriculares , que não forem objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

CGM: 022055640

"NO ANO DE 1999, NA 3ª SÉRIE, FORAM MINISTRADAS 66 HORAS/ AULA A MAIS, EM ATENDIMENTO À LEI 9394/96".

Síntese de Avaliação

Resultado	Frequência	Rendimento
75 % a 100 %	5,0 ou +	Ap
75% a 100 %	- 5 ,0	Rep
- 75%	Qualquer	Rep

75 % de Frequência = 600 Horas

PALMITAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

ALDEMARA DE FATIMA SCHADECK NASCIMENTO LOPES.
PORT.198/99-DOE-10/03/99 RG. 6.244.236-0
SECRETÁRIA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

223

CERTIFICAMOS QUE MARILETE GILNYK,

R.G. Nº 8.842.318-0-PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,

NASCID A EM 10 DE ABRIL DE 1978, EM PITANGA,

ESTADO PARANÁ, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU, NOS TERMOS DA LEI 5692/71 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 7044/82 E LEI 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

PALMITAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO DESIGNAÇÃO
ALDEMARA DE FATIMA SCHADECK NASCIMENTO LOPES
PORT.198/99-DOE-10/03/99

DIRETOR(nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO
ENI BOEING ROCHA
RES.04294/97-DOE-20/01/98

ÓRGÃO/SEED/NRE

no: MARILETE GILNYK RG.N.º: 8.482.318-0 UF.: PR

Módulos/Carga Horária/ Época	Disciplinas/Subfunções	Carga Horária TEORIA	Carga Horária ESTÁGIO	Avaliação TEORIA	Avaliação ESTÁGIO	RESULTADO	Estabelecimento	Município	UF
MÓDULO I - INTEGRADOR CH - 150h 08/05/2003 a 24/09/2003	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	--	O	--	Aprovado (a)	Centro de Educação Profissional do Senac, em Paranavaí	Paranavaí	PR
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	--	B	--				
	Promoção da Biossegurança em Saúde	30	--	O	--				
	Educação para Autocuidado	30	--	B	--				
	Primeiros Socorros	30	--	B	--				
MÓDULO II - AUXILIAR DE ENFERMAGEM CH - 1.210h 22/09/2003 a 05/05/2005	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	150	--	B	--	Aprovado (a)	Centro de Educação Profissional do Senac, em Paranavaí	Paranavaí	PR
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	150	--	B	--				
	Estágio Supervisionado em Introdução à Enfermagem	--	100	--	S				
	Assistência em Saúde Coletiva	120	--	B	--				
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	140	--	B	--				
	Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	--	60	--	B				
	Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico	--	60	--	B				
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica	--	60	--	B				
	Assistência à Criança, ao Jovem e à Mulher	160	--	S	--				
	Assistência em Saúde Mental	70	--	S	--				
	Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil	--	60	--	B				
	Estágio Supervisionado em Assistência ao Paciente Pediátrico	--	60	--	B				
	Estágio Supervisionado em Saúde Mental	--	20	--	O				
MÓDULO III - TÉCNICO EM ENFERMAGEM CH - 440h 10/05/2005 a 20/10/2005	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	90	--	B	--	Aprovado (a)	Centro de Educação Profissional do Senac, em Paranavaí	Paranavaí	PR
	Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave	70	--	B	--				
	Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	70	--	B	--				
	Estágio Supervisionado em Enfermagem (Administração)	--	70	--	O				
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave (UTI)	--	70	--	B				
	Estágio Supervisionado em Unidades de Emergência (Pronto Socorro)	--	70	--	B				
	Total Carga Horária	1800h							

Paranavaí, 15 de dezembro de 2005

Lúcia Wanda Silva Lima - Resolução nº 35/04
Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

Tadeu Moreira - Resolução nº 54/03
Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

FLS 222

FLS 223

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTORICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica de Nível Médio
LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996

cimento: Centro de Educação Profissional do Senac, em Paranavaí — Fone: 44 4232499
Rio Grande do Norte,1240 — CEP: 87701-020
: Paranavaí — NRE: Paranavaí
Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
l do Estabelecimento: Credenciamento - Res. n.º 433/02 - D.O.E. de 26/03/2002.
l do Curso:Reconhecimento: Res.n.º 433/02 D.O.E. de 26/03/2002 e Parecer 910/03 do CEE.

Aluno: MARILETE GILNYK — Código: 13005623
RG/UF: 8.482.318-0/PR — Sexo: F — Data de Nascimento: 10/04/1978
Município: Pitanga — UF: PR — Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Pedro Gilnyk e Iracema Gilnyk

TÉCNICO EM ENFERMAGEM — **Total de Horas:1.800**

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

o possibilita que o aluno, ao concluí-lo esteja apto a:

ecer como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde,
ano integral, os condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença, os princípios
normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação no meio ambiente e
missão social com a população.
enhar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde e segurança no trabalho,
informações e esclarecimentos a outras categorias profissionais e à população em geral.
mo cidadão e profissional de saúde prestando primeiros socorros a vítimas de acidentes ou mal súbito,
nater a vida e preparar para o transporte adequado, até a chegada do socorro médico.
enhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação de
s e/ou grupos sociais.
o processo de trabalho em enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da
ia e da informática aplicada, com o propósito de buscar constantes formas de melhorar essas
ias.

Código/ Módulo/ Total de horas

I - Módulo Integrador CH 150h
II - Auxiliar de Enfermagem CH -1.210h
III - Técnico em Enfermagem CH -440h

Total de Horas - 1800h

Curso Anterior: Ensino de 2º Grau Regular
Ano/Data de Conclusão: 1999
Estabelecimento: COL. EST. DR. JOÃO FERREIRA NEVES-ENS. FUND E MÉDIO
Município: Palmital — UF: PR

Síntese do Sistema de Avaliação

Frequência	Aproveitamento
= ou Sup. A 75% no Módulo Estágio Supervisionado Enfermagem = 100%	Aprovado Conceito: Ótimo Bom Suficiente Reprovado Conceito: Insuficiente

Estágio concluído em: 20/10/2005
Carga Horária: 630 horas
Empresa/órgão: Hospital e Maternidade Santa Casa de Paranavaí
. Pronto Atendimento de Paranavaí
. Clínica do Rim
. Secretaria Municipal de Saúde

Legenda
O - Ótimo
B - Bom
S - Suficiente
I - Insuficiente

Observações

Certificado de Conclusão: Certificamos que MARILETE GILNYK, concluiu neste estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Enfermagem, nos termos da lei n.º 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Res. Nº 04/99 - CNE, Pareceres nº 16/99 - CNE e nº 38/01 - CEE, Deliberação nº 02/00 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

ií, 15 de dezembro de 2005

Lúcia Wanda Silva Lima - Resolução nº 35/04
Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

Tadeu Moreira - Resolução nº 54/03
Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

te documento não contém rasuras nem emendas.

Isento de reconhecimento de firma.

FLS. 224

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 086.783.619-99, RG: 10.242.027-6, nascida em 24/12/1992, COREN PR: 1563088, residente e domiciliada na Pov Agrovila Nova Conquista, Araguai, Municipio de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de técnica em enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

FLS

FLS 225

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Representante Legal da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Emanuele

EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF

CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000001581121E
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF. Dou fé. "0004". Emol.: R$9,46 (VRC 40,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de abril de 2021.
Em Test.
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

FLS

FLS 226

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 14/04/2021 às 20:28:32

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF**, inscrito(a) no CPF sob nº **086.783.619-99**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1563088**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **27 de agosto de 2021**.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2021

Nº da Certidão **140420210828323504728 9**
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.
http://certidao.corenpr.gov.br/consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO
Estabelecimento de Ensino

RUA FRANCISCO BERARDI SN - PITANGA / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 5548/2013 DOE 20/12/2013
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 66/2017 DOE 26/01/2017
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO** confere a **EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF**, natural de **PITANGA**, Unidade da Federação **PARANA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **24 de dezembro de 1992**, Carteira de Identidade nº **102420276**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **11 de julho de 2019** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Pitanga , 22 de agosto de 2019

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Emanuele Machado de Campos Waltersdolf
TITULADO
EMANUELE MACHADO DE CAMPOS
WALTERSDOLF

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
ERALDO GRUBER DE LIMA
RES Nº 2529/2016 DOE 01/07/2016

FLS 22

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MEDIO
Carga Horária: 1840 horas	Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
Estágio Supervisionado: (concluído em) 11/7/2019	Concluído em: 2011
Carga Horária: 768 horas	Município/Estado: SANTA MARIA DO OESTE/PR

Perfil Profissional:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EST EDUC PROFIS PE MIGUEL C PAROL
Município: PITANGA
Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
Diploma registrado sob nº 627, Livro nº 19800279D001, Folha nº 93
PITANGA, 22 de agosto de 2019

ERALDO GRUBER DE LIMA
R.G. 65037521PR. RES-2529/2016
Secretário(a)

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº 10504 do dia 21/08/2019

PITANGA, 22 de agosto de 2019

LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE
R.G. 58227510PR. RES-741/2016
Diretor(a)

Aluno(a): EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF
RG: 102420276PR
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM
Expedição: 1ª Via
Código Validador SISTEC MEC: 19774737369411CM

Lei 13.228 de 18/07/2001
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo
Autenticação Digital
FTQ16334
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

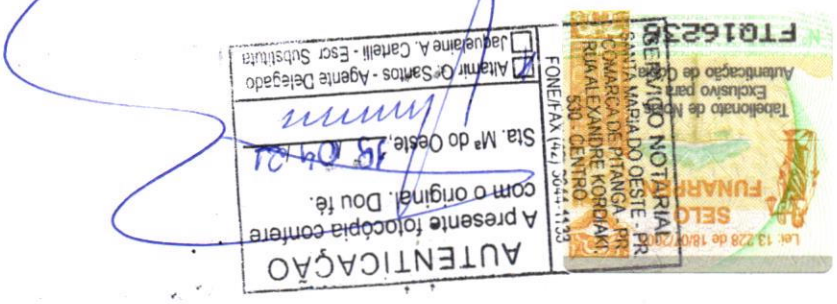
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 19/04/21
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaqueleine A. Cartelli - Escr. Substituta

OBSERVAÇÕES:

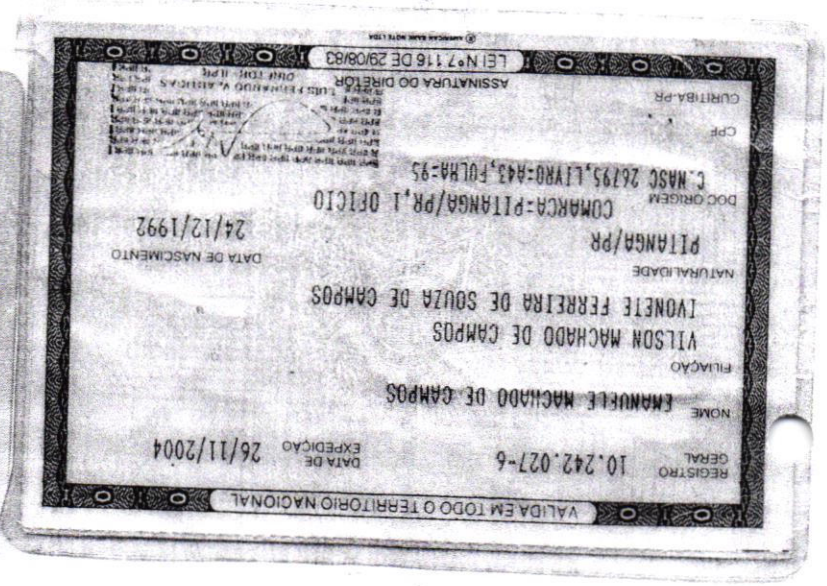
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

507961

SEED/CDE - 1086


AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 15/04/21
Alcemir O. Santos - Agente Delegado
Jaqueleine A. Carelli - Escr. Substituta
FONE/FAX (42) 3644-1133
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PITANGA - PR
SANTA MARIA DO OESTE - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 500 - CENTRO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
SELO
FUNARPEN
FT01623B


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
086.783.619-99
Nome
EMANUELE MACHADO DE CAMPOS
WALTERSDOLF
Nascimento
24/12/1992


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
10.242.027-6
DATA DE EXPEDIÇÃO
26/11/2004
NOME
EMANUELE MACHADO DE CAMPOS
FILIAÇÃO
VILSON MACHADO DE CAMPOS
IVONETE FERREIRA DE SOUZA DE CAMPOS
NATURALIDADE
PITANGA/PR
DATA DE NASCIMENTO
24/12/1992
DOC ORIGEM
COMARCA-PITANGA/PR,1 OFICIO
C.MASC 26795,LIVRO:A43,FOLHA:95
CPF
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CÓDIGO DE CONTROLE
3FC6.BB50.C2EC.E9A8
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:33:41 do dia 02/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Emanuele Machado Campos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS 229

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
85691976

Vencimento
10/04/2021

Valor a Pagar
R$ 49,52

LEONILDA SANTANA
R PREFA LURDES TEREZINHA TOMEM
CEP: 85230000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 76638758934

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 04/04/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
02/2021	81,51

Informações Técnicas

No. Medidor: 0300401152 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
18/02/2021 13213	19/03/2021 13267	29 dias 54 kWh	1,00	54 kWh	1,86 kWh	19/03/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Proxima Leitura Prevista: 20/04/2021

Informações Suplementares

AS (1.5.117.1)

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,612776

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 121 kWh

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20
CONS	91	137	136	125	82	125	121	30	30
PGTO		26/02	05/01	10/12	02/12	13/10	10/09	10/08	06/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 184203823 Serie B
Emitida em 17/03/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	54	0,759629	41,02	41,02	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			1,06	1,06	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				2,98		
04 ACRESCIMO MORATORIO				1,63		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,23		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,60		

Base de Calculo do ICMS: 42,08 | Valor ICMS: 12,19 | Valor Total da Nota Fiscal: 49,52

Reservado ao Fisco

2F65.B470.1698.DF9A.3147.61CA.1683.0B81

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,27 E COFINS R$ 1,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,69% e COFINS 4,08%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
DEBITOS: 02/2021 R$ 81,51
Periodos Band.Tarif.: Amarela: 19/02-19/03

Vencimento: 10/04/2021

Valor a pagar: R$ 49,52

Controle
01-20211235141043-1

Numero de identificacao
85691976

Mes
03/2021

AS (1.5.117.1)

83640000000 3 49520111000 6 00101020211 5 23514104301 0

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 19 / 03 / 21
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Fotocópias
FT01162
Lei 13.228 de 18/01/2001
RUA ALEXANDRE KORDIAK
500 - CENTRO
COMARCA DE PITANGA - PR
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMANUELE MACHADO DE CAMPOS

RG 10.242.027-6, CPF 086.783.619-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 16 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPR/TP 296/2012, do TJPR/OE

FLS. 231

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CAMILA DE FATIMA VOLSKI**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 072.818.819-83, RG: 14.414.280-2, nascida em 21/01/1999, COREN PR: 001467474, residente e domiciliada no Assentamento Nova Conquista, Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de técnica em enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS. 232

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Camila de Fátima Volski

CAMILA DE FATIMA VOLSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CONFERE COM ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.414.280-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2015

NOME: CAMILA DE FATIMA VOLSKI

FILIAÇÃO: AMILTON SERGIO VOLSKI
ELIANE DE FATIMA BERTE VOLSKI

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE
C.NASC=8891, LIVRO=20A, FOLHA=16

CPF: 072.818.819-83

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.414.280-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS 233

FLS 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.467.474
TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
CAMILA DE FATIMA VOLSKI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PITANGA
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 21787646

FILIAÇÃO
AMILTON SERGIO VOSKI

ELAINE DE FATIMA BERTE VOLSKI

CPF
072.818.819-83

DATA DE EMISSÃO
23/01/2020

DATA DE NASCIMENTO
21/01/1999

DATA DE VALIDADE
23/01/2025

IDENTIDADE
144142802

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPPR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROÍBE DOBRAR E PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DE 07/07/86 DE LEI 7.498 DE 25/06/86

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO
Estabelecimento de Ensino

RUA FRANCISCO BERARDI SN - PITANGA / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 5548/2013 DOE 20/12/2013
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 66/2017 DOE 26/01/2017
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO** confere a **CAMILA DE FATIMA VOLSKI**, natural de **PITANGA**, Unidade da Federação **PARANA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **21 de janeiro de 1999**, Carteira de Identidade nº **144142802**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **11 de julho de 2019** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Pitanga , 22 de agosto de 2019

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

TITULADO
CAMILA DE FATIMA VOLSKI

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
ERALDO GRUBER DE LIMA
RES Nº 2529/2016 DOE 01/07/2016

FLS 235

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MEDIO
Carga Horária: 1840 horas	Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA,C.E-ENS FUN MED NOR PRO
Estágio Supervisionado: (concluído em) 11/7/2019	Concluído em: 2015
Carga Horária: 768 horas	Município/Estado: PITANGA/PR

Perfil Profissional:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EST EDUC PROFIS PE MIGUEL C PAROL
Município: PITANGA

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diploma registrado sob nº 622, Livro nº 19800279D001, Folha nº 92

PITANGA, 22 de agosto de 2019

ERALDO GRUBER DE LIMA
R.G. 6503752/PR, RES-2529/2016
Secretário(a)

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº 10504 do dia 21/08/2019

PITANGA, 22 de agosto de 2019

LUCÉLIA TEREZINHA DZIUBATE
R.G. 5822751OPR, RES-741/2016
Diretor(a)

Aluno(a): CAMILA DE FATIMA VOLSKI
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

RG: 144142
Expedição:

Código Validador SISTEC MEC: 34436737367

CONFERE COM ORIGINAL
26 / 04 / 2021

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

SEED-CDE

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

FLS. 236

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA DE FATIMA VOLSKI

CPF 072.818.819-83, RG 14.414.280--2-PR, filho(a) de ELIANE DE FATIMA BERTE VOLSKI e AMILTON SERGIO VOLSKI, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 20 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPR/TP 94/2008, do TJPR/OE

FLS. 237

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

Via do cliente

Unidade Consumidora: 33533687
Nome: AMILTON SERGIO VOLSKI
Endereço: POV AGROVILA NOVA CONQUISTA - PR 5 PI 06 ARAGUAI LOTE 27
Data de vencimento: 25/04/2021
Valor: R$ 311,20

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - http://www.copel.com/AgenciaWeb/
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 33533687
Data de vencimento: 25/04/2021
Valor: R$ 311,20

Linha digitável: 83630000003 8 11200111000 9 00101020211 5 23134859129 9

836300000031120011100000101020211231348591 29

FLS 238

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DAIANE CRISTINA DOS ANJOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 093.510.879-30, RG: 12.332.486-2, nascida em 20/04/1987, COREN PR: 001359519, residente e domiciliada no Povoamento Guarapuavinha, zona rural do município de Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de técnica de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS 239

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Daiane Cristina dos Anjos.

DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

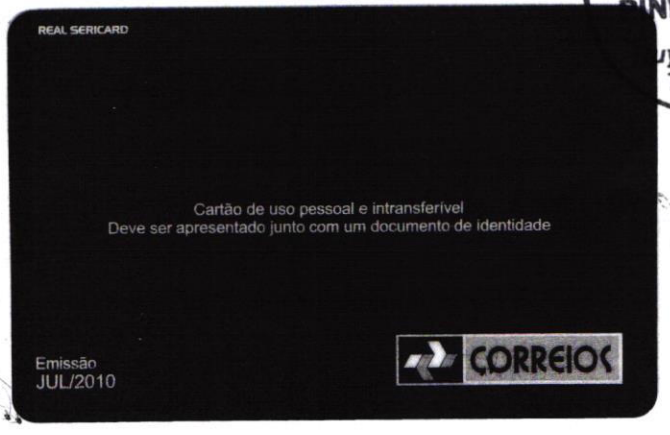
_____ _____

FLS 240

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
093.510.879-30
Nome
DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
Nascimento
20/04/1987

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião


REAL SERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
JUL/2010
CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - PINHÃO - PR
Rua XV de Novembro, 54 - Sala 01 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000 - E-mail: notaspinhao@gmail.com
RUY VIDA LEAL - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0007*444843**********
Emolumentos: 4,34 Funrejus: 0,97 Iss: 0,22 Fundep: 0,22
Pinhão-PR, 23 de abril de 2021.

Hellen Laisy Levinski Caldas-Escrevente Substituta

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSU56909

FLS. 244

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.359.519
TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
DAIANE CRISTINA DOS ANJOS SAMPIETRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

16566386

FILIAÇÃO
ARLINDO MONTEIRO DOS ANJOS
MARIA ELENA DA SILVA

CPF
093.510.879-30

DATA DE EMISSÃO
21/01/2019

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1987

DATA DE VALIDADE
21/01/2020

IDENTIDADE
123324862

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPPR



Daiane Cristina dos Anjos Sampietro
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
FÉ PÚBLICA (ART. 3º, INCISO VIII, DA LEI 5.905/73)
DL Nº 07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - PINHÃO - PR
Rua XV de Novembro, 54 - Sala 01 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000 - E-mail: notaspinhao@gmail.com
RUY VIDA LEAL - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0007*444866**********
Emolumentos: 4,34 Funrejus: 0,97 Iss: 0,22 Fundep: 0,22
Pinhão-PR, 23 de abril de 2021.

Hellen Laisy Levinski Caldas-Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
PR
Ruy Vida Leal
Tabelião
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSV56910

FLS 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Estabelecimento de Ensino

Rua Vicente Machado, 2066 – Guarapuava (PR)
Endereço Completo

FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
Entidade Mantenedora

Res. Nº. 1595/15 – D.O.E. 01/07/15
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (n°/ano, DOE data)

Res. Nº. 3480/15 – D.O.E. 18/11/15
Reconhecimento do Curso - Ato (n°/ano, DOE data)

TABELIONATO DE NOTAS PINHÃO / PR Ruy Vida Leal Tabelião

SELO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

O Diretor Do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

confere a **DAIANE CRISTINA DOS ANJOS SAMPIETRO**, de nacionalidade brasileiro(a),

natural de Guarapuava, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 20 de Abril de 1987, Carteira de Identidade n° 12.332.486-2, Estado expedidor Paraná,

o presente Diploma, por haver concluído em 14 de Setembro de 2018 o Curso Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional **Técnico em Enfermagem**

Fundamentação Legal Lei nº. 9.394/96, Decreto Federal nº. 5.154/04, Resolução nº. 04/99-CNE, Parecer nº. 16/99-CNE e Deliberação nº. 05/13-CEE. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Guarapuava, 23 de Janeiro de 2019.

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, n°, ano)
Marcos Aurélio Lemos de Mattos

TITULADO

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, n°, ano)
Maria Eloize Chimanske

CURSO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior:	Ensino Médio
Carga Horária:	1800 horas.	Estabelecimento:	CEEBJA
Estágio Supervisionado: (Início e término)	11/06/2017 a 14/09/2018	Concluído em:	2017
Carga Horária:	600H horas.	Município/Estado:	Pinhão/PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Auxiliar de Enfermagem atuará em estabelecimentos de saúde, postos de atendimento, organizações diversas ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais. É capacitado para executar os procedimentos de enfermagem durante recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar em serviços de saúde nas ações de apoio a diagnósticos, elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes familiares e comunidade em geral.

O Técnico em Enfermagem atuará na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborando com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promovendo ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizando cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta ainda assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos.

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - PINHÃO - PR
Rua XV de Novembro, 54 - Sala 01 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000 - E-mail: notaspinhao@gmail.com
RUY VIDA LEAL - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé 10007*44485B**********
Emolumentos: 4,34 Funrejus: 0,97 Iss: 0,22 Fundep: 0,22
Pinhão-PR, 23 de abril de 2021.

Helen Laisy Levinski Caldas-Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS PINHÃO / PR Ruy Vida Leal Tabelião SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSU56911

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº 10356 do dia 17/01/2019

GUARAPUAVA, 24 de janeiro de 2019.

MARCOS AURELIO LEMOS DE MATTOS
R.G. 3185902 1PR. 02/04
Diretor(a)

RG: 123324862PR
Expedição: 1ª Via
482277
Código Validador SISTEC/MEC: 47631/66677719CM

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Município: GUARAPUAVA
Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
Diploma registrado sob nº 1965, Livro nº 09500378D004, Folha nº 38
GUARAPUAVA, 24 de janeiro de 2019

MARIA ELOIZE CHIMANSKE
R.G., 8463687/PR, 02/2011
Secretário(a)

Aluno(a): DAIANE CRISTINA DOS ANJOS SAMPIETRO
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

FLS. 243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.332.486-2



POLEGAR DIREITO



Daiane Cristina dos Anjos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Calcografia Banknote

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.332.486-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2007

NOME: **DAIANE CRISTINA DOS ANJOS**

FILIAÇÃO: ARLINDO MONTEIRO DOS ANJOS
MARIA ELENA DA SILVA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.NASC=7052, LIVRO=19A, FOLHA=559

CURITIBA/PR

LUIS FERNANDO N. ANTIGAS
DIRETOR - EPR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Calcografia Banknote

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião

7000702824

11.663.942-4

11.663.942-4

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - PINHÃO - PR
Rua XV de Novembro, 54 - Sala 01 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000 - E-mail: notaspinhao@gmail.com
RUY VIDA LEAL - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0007*444867**********
Emolumentos: 4,34 Funrejus: 0,97 Iss: 0,22 Fundep: 0,22
Pinhão-PR, 23 de abril de 2021.

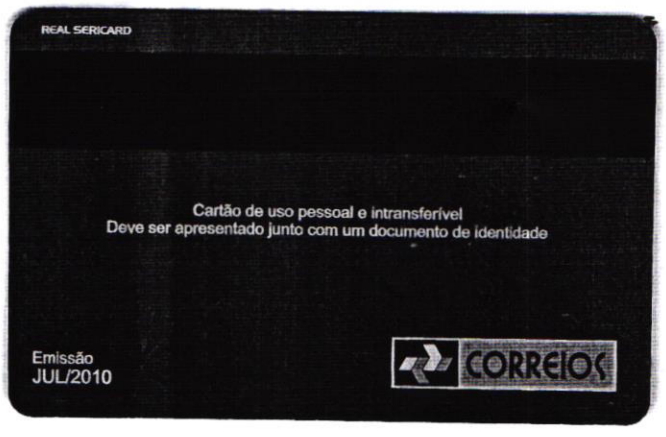
Hellen Laisy Levinski Caldas-Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSV56908


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.332.486-2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 12.332.486-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2007
NOME: DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
FILIAÇÃO: ARLINDO MONTEIRO DOS ANJOS
MARIA ELENA DA SILVA
NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1987
DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.NASC=7052, LIVRO=19A, FOLHA=559
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
093.510.879-30
Nome
DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
Nascimento
20/04/1987


REAL SERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
JUL/2010
CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 001.359.519
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NOME CIVIL
DAIANE CRISTINA DOS ANJOS SAMPIETRO
NATURALIDADE/UF/NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA
16566386


FILIAÇÃO
ARLINDO MONTEIRO DOS ANJOS
MARIA ELENA DA SILVA
CPF
093.510.879-30
DATA DE EMISSÃO
21/01/2019
DATA DE NASCIMENTO
20/04/1987
DATA DE VALIDADE
21/01/2020
IDENTIDADE
123324862
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPPR
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FLS 245

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal), EXECUÇÃO PENAL, SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
CPF: 093.510.879-30
RG: 123324862
FILIAÇÃO:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição publica ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 22 de Abril de 2021

Aldiane Cristine Mendes
Distribuidor

Código Verificador: TJPR-CACB-6904-28BAICEA-20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2FOEDsE

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

FLS. 246

Segunda Via

DAIANE CRISTINA DOS ANJOS
POV GUARAPUAVINHA
RURAL - PINHAO - PR - CEP: 85170-000

CPF 093.510.879-30

Mês de referência	Unidade Consumidora
Abril/2021	99666316
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
25/04/2021	R$ 84,07

FAT-01-20211283659116-60

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 4236771974

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0344410407 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
04/03/2021 6350	05/04/2021 6452	32 dias 102 kWh	1	102 kWh	3,18 kWh	06/04/2021	04/05/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2021	102	19/04/2021	87,91
02/2021	58	08/02/2021	50,93
01/2021	107	08/02/2021	95,19
12/2020	107	08/01/2021	90,17
11/2020	153	10/11/2020	122,48
10/2020	104	10/11/2020	82,90
09/2020	103	09/09/2020	83,04
08/2020	95	06/08/2020	72,42
07/2020	102	07/07/2020	85,10
06/2020	101	12/06/2020	84,63
05/2020	93	12/06/2020	79,12
04/2020	102	02/05/2020	85,84

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,512770

Tensão Contratada: 127 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/05/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
03/2021	87,91	25/03/2021

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 186.621.510 - SÉRIE B
Emitida em 01/04/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	102	0,717843	73,22	73,22	25,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,90	1,90	25,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,47		
CRED VIOL META CONT 02/2021				-0,52		

SELO DE AUTENTICAÇÃO
VERSO.

TABELIONATO DE NOTAS
PINHÃO / PR
Ruy Vida Leal
Tabelião

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
75,12	18,77	84,07

Reservado ao Fisco

C16B.9874.71E1.D5B1.8ECA.A1C8.322D.3A58

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,48 E COFINS R$2,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DÉBITOS: 03/2021 R$ 87,91
Periodos Band.Tarif.: Amarela:05/03-05/04

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Autenticação Mecânica

	Mês
99666316	04/2021
Vencimento	Valor a Pagar
25/04/2021	84,07

COPEL

83600000000 7 84070111000 8 00101020211 5 28365911660 4

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

FLS. 247

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FRANCIELE CORDEIRO**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 104.688.229-50, RG: 13.643.878-6, nascida em 29/07/1997, COREN PR: 000660247, residente e domiciliada no Pov São Jose, Municipio de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS 248

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

FRANCIELE CORDEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

FLS 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.660.247
ENFERMEIRA



NOME CIVIL
FRANCIELE CORDEIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SANTA MARIA DO OESTE
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 23976040

FILIAÇÃO
FRANCISCO CORDEIRO

NOELI APARECIDA MARIANO CORDEIRO

CPF
104.688.229-50

DATA DE EMISSÃO
03/02/2021

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1997

DATA DE VALIDADE
03/02/2022

IDENTIDADE
07496026433

ÓRGÃO EXPEDIDOR
DNT-PR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRU57718

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
COMARCA DE PITANGA - PR.
DIST. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE/FAX (42) 3617-1036

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
São José, Sta. Mª do Oeste, 26/11/2021

Altamir O. Santos - Agente Delegado
Elisangela Apª A. de Lima - Escr. Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.643.878-6



POLEGAR DIREITO

Franciele Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.643.878-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2012

NOME: FRANCIELE CORDEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO CORDEIRO
NOELI APARECIDA MARIANO CORDEIRO

NATURALIDADE: S.MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE
C.NASC=8711, LIVRO=19A, FOLHA=177

CPF: 104.688.229-50

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FRU57715
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
DIST. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO
MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE/FAX (42) 3617-1036

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
São José,
Sta. Mª do Oeste 20/11/2021

Altamir O. Santos - Agente Delegado
Eliseangela Ap. A. de Lima - Escr. Substituta

PROIBIDO PLASTIFICAR

2175088401

PARANA

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

617801148403
PR93744607 4

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2175088401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO
07496026433

VALIDADE
20/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2020

CAT. HAB.
B

OBSERVAÇÕES
PERMISSÃO

ACC

NOME
FRANCIELE CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13643878-6 SESP PR

CPF
104.688.229-50

DATA NASCIMENTO
29/07/1997

FILIAÇÃO
FRANCISCO CORDEIRO

NOELI APARECIDA
MARIANO CORDEIRO

PERMISSÃO

P
R

FLS. 250

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

FLS. 251

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FRANCIELE CORDEIRO

CPF 104.688.229-50, RG 13643878-6-PR, filho(a) de NOELI APARECIDA MARIANO CORDEIRO e FRANCISCO CORDEIRO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 19 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063 de 23/09/2020 e Resolução PRESI 2/2018, do TJPR/OE

FLS. 252

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE MARIA GOMES DE ALMEIDA
POV SAO JOSE

CEP: 85230000
CPF: 352743529[illegible]

SANTA [illegible]RIA DO OESTE - PR

Unidade Consumidora
67795226

Vencimento
19/11/2020

Valor a Pagar
R$ 473,80

Reaviso de Vencimento

O de[illegible]jeita ao corte a partir de 12/11/2020. O contrato e[illegible]s, quantido 3 meses em[illegible]te, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
09/2020	370,72

Informações Técnicas

Medidor: 0[illegible]3143[illegible] - MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura atual	M[illegible]	Constante de	[illegible]	Mes Referencia 10/2020
25/09/2020	27/10/2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	19560	606 kWh		[illegible] kWh	Data

Prox[illegible] Leit[illegible] Prevista: 27/11/2020

RE[illegible]DE NCIAL 27/10/2020

Informações Suplementares

ENERGIA ELE[illegible]JCA CONSUMO

Tarifas
0.512770

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo / Pagamento / Medias nos ultimos 12 meses kWh

MES	[illegible]9/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19
CONS	406	595	342	426	446	473	361	126	123	125	65	300
PGTO			13/10	13/10	11/09	31/07	02/06	28/04	30/03	27/01	06/01	19/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no [illegible]6[illegible]3[illegible]b58 Serie B
Emitida em 25/10/2020

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	606	0.752905	380,97	380,97	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,02		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				11,93		
04 ACRESCIMO MORATORIO				53,27		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				15,61		

Base de Calculo ICMS: 380,97 | Valor ICMS: 110,46 | Valor Total da Nota Fiscal: 473,80

Reservado [illegible]SCO

DAA0.3684.F977.0CFB.C572.DC6F.CD5C.8D8E

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,96 E COFINS R$ 9,08, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PASEP 0,76% e COFINS 3,51%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica como Convenio celebrados
DENUNCIE O FURTO DE FIOS 0800 41[illegible]
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
DEBITOS 08/2020 R$ 336,02 09/2020 R$ 370,72
Periodos Band Tarif: Verde 26/09-27/10

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRU57716

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
COMARCA DE PITANGA - PR.
DIST. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE/FAX (42) 3617-1036

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
São José,
Sta. Mª do Oeste, 20/04/2021
Altamir O. Santos - Agente Delegado
Elisangela Apª A. de Lima - Escr. Substituta

FLS 253

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharela em Enfermagem

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do Curso de Enfermagem e a colação de grau em 22 de janeiro de 2021, confere o título de **Bacharela em Enfermagem a Franciele Cordeiro**, Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 29 dias do mês de julho do ano de 1997 portadora da Carteira de Identidade nº 13.643.878-6 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava 10 de fevereiro de 2021.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

Franciele Cordeiro
Diplomada

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 820, de 30 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 1, Seção 1, de 02 de janeiro de 2015, pág. 22.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob nº 1.594, Livro 5, Fls. 94, Processo 1.594, de 17/12/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2021.

Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação nº 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRU57717

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
DIST. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE/FAX (42) 3617-1035

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
São José, Sta. Mª do Oeste, 24/02/2021
☐ Altamir O. Santos - Agente Delegado
☑ Elisangela Apª A. de Lima - Escr. Substituta

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial n° 718, de 27/07/2018. DOU n° 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

ALUNO: Franciele Cordeiro **MATRÍCULA:** 2017013330

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE - RG: 13.643.878-6 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSPPR

NATURALIDADE / UF: Santa Maria do Oeste / PR **NACIONALIDADE:** Brasileira **DATA DE NASC:** 29/07/1997

ENSINO MÉDIO

INSTITUIÇÃO: COLÉGIO JOÃO CIONEK - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

CIDADE/UF: Santa Maria do Oeste/PR **ANO DE CONCLUSÃO:** 2015

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL **FORMA DE INGRESSO:** Vestibular

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/03/2016 **Classificação Geral:** 26°

CURSO

006 - Enfermagem

Reconhecido pela Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014, DOU de 02 de janeiro de 2015.

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
	1º Período				
20161	Anatomia Humana	9.2	100,0	80	Aprovado
20161	Biologia Celular	8.5	90,0	80	Aprovado
20161	Fundamentos de Enfermagem	7.7	100,0	80	Aprovado
20171	Ética e Bioética	8.7	90,0	80	Aprovado
20191	Biossegurança e Primeiros Socorros	7.3	90,0	80	Aprovado
	2º Período				
20162	Bioquímica Básica	10.0	97,5	80	Aprovado
20162	Fisiologia Humana	7.0	95,0	120	Aprovado
20162	Histologia e Embriologia	6.5	100,0	80	Aprovado
20162	Microbiologia Básica	9.0	92,5	80	Aprovado
20172	Genética Humana	7.5	100,0	40	Aprovado
	3º Período				
20161	Políticas de Saúde	10.0	100,0	40	Aprovado
20171	Farmacologia	6.0	97,5	120	Aprovado
20171	Imunologia	7.0	100,0	80	Aprovado
20171	Parasitologia	8.5	100,0	80	Aprovado
20172	Vigilância em Saúde	8.5	95,0	80	Aprovado
	4º Período				
20171	Patologia Geral	9.5	100,0	120	Aprovado
20172	Fundamentos Técnicos de Enfermagem I	8.5	93,7	160	Aprovado
20172	Saúde Coletiva I	8.7	96,7	120	Aprovado
	5º Período				
20172	Saúde Coletiva II	8.7	100,0	40	Aprovado
20181	Enfermagem em Saúde do Adulto	8.0	98,3	120	Aprovado
20181	Fundamentos Técnicos de Enfermagem II	9.0	100,0	160	Aprovado
20182	Enfermagem em Bloco Cirúrgico I	8.5	100,0	80	Aprovado

Centro Universitário Campo Real - Guarapuava - PR

FLS. 255

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial n° 718, de 27/07/2018. DOU n° 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

ALUNO: Franciele Cordeiro **MATRÍCULA:** 2017013330

	6° Período				
20182	Enfermagem em Saúde do Idoso	8.0	95,0	80	Aprovado
20182	Saúde Mental	7.3	97,5	120	Aprovado
20191	Enfermagem em Bloco Cirúrgico II	8.3	100,0	80	Aprovado
20191	Saúde da Criança e do Adolescente I	8.3	93,3	40	Aprovado
20191	Saúde da Mulher I	9.3	96,7	80	Aprovado
	7° Período				
20191	Enfermagem em Urgência e Emergência	7.3	90,0	80	Aprovado
20191	Saúde da Criança e do Adolescente II	8.3	93,3	120	Aprovado
20191	Saúde da Mulher II	9.3	96,7	80	Aprovado
20192	Administração dos Serviços de Enfermagem I	7.8	96,7	40	Aprovado
20201	Metodologia da Pesquisa	10.0	100,0	80	Aprovado
	8° Período				
20192	Administração dos Serviços de Enfermagem II	7.8	96,7	80	Aprovado
20192	Enfermagem em UTI	8.5	100,0	80	Aprovado
20192	Estágio Supervisionado I	8.0	100,0	250	Aprovado
	9° Período				
20201	Enfermagem na prática	9.0	100,0	240	Aprovado
20201	Estágio Supervisionado II	9.5	100,0	420	Aprovado
20201	Trabalho de Conclusão de Curso I	10.0	100,0	40	Aprovado
	10° Período				
20202	Educando para a Saúde	8.8	100,0	240	Aprovado
20202	Estágio Supervisionado III	9.5	100,0	420	Aprovado
20202	Trabalho de Conclusão de Curso II	9.5	100,0	40	Aprovado

Total da Carga Horária Cursada: 4610 horas.

Total da Carga Horária do Curso: 4610 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 272 horas.

PROFESSORES DAS DISCIPLINAS

Ano/Sem.	Disciplina	Professor	Titulação
20161	Anatomia Humana	Flávia Silva de Souza	Especialista
20161	Biologia Celular	Fernanda Viero Dias Putini	Mestre
20161	Fundamentos de Enfermagem	Flávia Silva de Souza	Especialista
20161	Políticas de Saúde	Selma Assumpção Dias	Mestre
20162	Bioquímica	Durinezio José de Almeida	Doutor
20162	Fisiologia Humana I	Altair Justus Neto	Mestre
20162	Histologia e Embriologia	Fernanda Viero Dias Putini	Mestre
20162	Microbiologia Humana	Rubia dos Santos Bonapaz	Mestre
20171	Farmacologia	Michele Fabricia Tolotti	Mestre
20171	Imunologia	Gonzalo Ogliari Dal Forno	Mestre
20171	Legislação, Ética e Bioética na Enfermagem	Flávia Silva de Souza	Especialista
20171	Parasitologia Humana	Valéria Miranda Avanzi	Doutor
20171	Patologia Geral	Selma Assumpção Dias	Mestre
20172	Enfermagem em Saúde Coletiva	Cristiane Mormino Kuster	Especialista
20172	Fundamentos Técnicos de Enfermagem I	Altair Justus Neto	Mestre
20172	Genética Humana	Fernanda Viero Dias Putini	Mestre

Centro Universitário Campo Real Guarapuava PR

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial n° 718, de 27/07/2018. DOU n° 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

ALUNO: Franciele Cordeiro **MATRÍCULA:** 2017013330

20172	Saúde Coletiva II	Giulia Stefanie Abreu Brey	Especialista
20172	Vigilância em Saúde	Flávia Silva de Souza	Especialista
20172	Vigilância em Saúde	Selma Assumpção Dias	Mestre
20181	Enfermagem em Saúde do Adulto	Raphaella Rosa Horst Massuqueto	Mestre
20181	Fundamentos Técnicos de Enfermagem II	Altair Justus Neto	Mestre
20182	Enfermagem em Bloco Cirúrgico	Cristiane de Melo Aggio	Mestre
20182	Enfermagem em Saúde do Idoso	Selma Assumpção Dias	Mestre
20182	Enfermagem em Saúde Mental	Raphaella Rosa Horst Massuqueto	Mestre
20191	Enfermagem em Bloco Cirúrgico II	Alessandra Cristina de Paula Faria	Especialista
20191	Enfermagem em Urgência e Emergência	Franco Nero Cunha Bittencourt	Especialista
20191	Saúde da Criança II	Daniela Milani	Especialista
20191	Saúde da Mulher II	Flávia Silva de Souza	Especialista
20192	Administração dos Serviços de Enfermagem I	Flávia Silva de Souza	Especialista
20192	Enfermagem em UTI	Franco Nero Cunha Bittencourt	Especialista
20192	Estágio Supervisionado I	Selma Assumpção Dias	Mestre
20201	Enfermagem na prática	João Frederico Musial	Mestre
20201	Estágio Supervisionado II	Altair Justus Neto	Mestre
20201	Trabalho de Conclusão de Curso I	Altair Justus Neto	Mestre
20202	Educando para a Saúde	João Frederico Musial	Mestre
20202	Estágio Supervisionado III	Altair Justus Neto	Mestre
20202	Trabalho de Conclusão de Curso II	Altair Justus Neto	Mestre

OBSERVAÇÕES: Acadêmica habilitada e dispensada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE/2016, na condição de ingressante.
ENADE/2020 - Dispensada em razão do calendário trienal, na condição de concluinte.
Data de Registro de Diploma: 10/02/2021 sob nº 1.594, no Livro 5, fls 94, Proc. 1.594, do Centro Universitário Campo Real.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 19/12/2020

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 22/01/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 10/02/2021

Guarapuava, 3 de março de 2021

Fabille da Silva Bastos
Secretária Geral

Centro Universitário CAMPO REAL - Guarapuava - PR

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

FLS. 257

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **OSNI JOSE DE RAMOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF: 057.372.679-54, RG: 9.413.238-0, nascido em 20/08/1986, COREN PR: 000499256, residente e domiciliada na Rua Resid. Sta Maria do Oeste II, n. 15, Carolaine Moreira de Campos, Municipio de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS. 258

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Osni Ramos

OSNI JOSE DE RAMOS
CONTRATADO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000000157321B
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de OSNI JOSE DE RAMOS. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 27 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

_____

FLS 259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSNI JOSE DE RAMOS

CPF 057.372.679-54, RG 9.413.238-0-PR, filho de MARIA PEREIRA DE RAMOS e VALDEVINO DE RAMOS, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 23 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

FLS. 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória, Juizado Especial, Execucoes Penais(Fechado), Carta Precatória(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSNI JOSE DE RAMOS

CPF 057.372.679-54, RG 9.413.238-0-PR, filho de MARIA PEREIRA DE RAMOS e VALDEVINO DE RAMOS, no período compreendido desde 27/10/2008, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 23 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

FLS. 261

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Positiva

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

OSNI JOSE DE RAMOS

CPF 057.372.679-54, RG 9.413.238-0-PR, filho(a) de MARIA PEREIRA DE RAMOS e VALDEVINO DE RAMOS, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
132	8	02/03/2017		VARA CRIMINAL E ANEXOS	

Detalhes: Tipo = C r i m i n a l || Valor = 0,01 || Delito = LESÕES CORPORAIS NU: 0000708-19.2017.8.16.0136
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Sumário ASSUNTO: Lesões Corporais

Averbações

[132/2017] 23/05/2017 17:00:16 - APRESENTAÇÃO DO INQUERITO POLICIAL
27/06/2017 15:21:32 - DENÚNCIADO INFRINGIU O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DO DECRETO LEI N 3.688/41, EM OBSERVANCIA C/C A LEI 11.340/06
05/02/2021 15:46:21 - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Observações

[132/2017] ANOTACAO EM 23.05.2017 - ALTERACAO NA CLASSE PROCESSUAL PARA INQUERITO POLICIAL
ANOTACAO EM 27.06.2017 - ALTERACAO NA CLASSE PROCESSUAL PARA ACAO PENAL - RECEBIMENTO DA DENUNCIA EM 02.06.2017.
ANOTACAO EM 05.02.2021 - PROFERIDA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE EM 08.07.2020

PITANGA/PR, 15 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPR/OE, do TJPR/OE

FLS. 262

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

PARANA POLÍCIA CIVIL

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	OSNI JOSE DE RAMOS
Número do RG:	9413238-0
Nome mãe:	MARIA PEREIRA DE RAMOS
Nome pai:	VALDEVINO DE RAMOS
Data nascimento:	20/08/1986
Naturalidade:	GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 15 de abril de 2021

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 9C26VC, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

FLS. 263

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

PARANÁ POLÍCIA CIVIL

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	OSNI JOSE DE RAMOS
Número do RG:	9413238-0
Nome mãe:	MARIA PEREIRA DE RAMOS
Nome pai:	VALDEVINO DE RAMOS
Data nascimento:	20/08/1986
Naturalidade:	GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 15 de abril de 2021

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 9C26VC, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

FLS 264

Osni Jose De Ramos



Brasileiro, Solteiro, 34 anos
Rua Projetada - Centro- BNH - Santa Maria Do Oeste/PR, 85230000
Telefone: 42984254446
E-mail: osnijoseramos@hotmail.com
Data e local de nascimento: 20/08/1986 - Guarapuava/PR

OBJETIVO

ENFERMEIRO PADRÃO

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Sempre busquei ser um profissional focado e atuante, acompanhando o ritimo e as nesscidades do mercados, atualizando-se ao máximo com um foco principal voltado para bem estar do cliente.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Enfermeiro Bacharelado, Faculdades Guairacá, Guarapuava - PR, 2010 - 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- UBS Laranjal, Laranjal - PR, 03/2020 - 01/2021
  Cargo: Enfermeiro Padrão
  Atividades: Responsável por algumas funções, como:
  Sala de gestantes todas as quartas feiras(acolhimento,aconpanhamento gestacional, orientações e agendamentos ao Médico Obstetra)
  Nos demais dias conforme necessidade e demanda, visitas domiciliares, triagem, PS e fluxos da pandemia Covid 19(triagem, coleta e tranferencias para hospitais de referência).
- Esf Cachoeirinha, Boa Ventura De São Roque - PR, 01/2019 - 11/2019
  Cargo: Enfermeiro Chefe ESF
  Atividades: Responsavel pela equipe de saude ESF, bem como todo fluxo de pacientes desde o acolhimento na unidade até se necessário agendamentos de visitas domiciliares, sempre considerando a necessidade repassada pelos ACS.
- Unidade Basica De Saúde Alfredina Dalzotto, Boa Ventura De São Roque - PR, 01/2017 - 12/2018
  Cargo: Enfermeiro Pronto Atendimento
  Atividades: Responsável pelo Pronto Atendimento da unidade de saúde em urgências e emergência, organização do ambiente, cuidado aos pacientes em primeiros socorros, orientações, administração de medicamentos conforme prescrição médica, auxílio em pequenas cirurgias e transferência de paciente em unidades moveis para hospitais de referência. Em sgundo plano prestava assistência a vigilância sanitária do município.

CURSO EXTRACURRICULAR

- Pós Graduação, Instituto Ibra, 360 hr, 2021 - cursando

FLS 265

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Capacitação em testes Rapidos: 5°Regional/2018
- Curso segurança do Trabalho/primeiros socorros: Senar PR
- Curso em Instrumentação Cirurgica: 130 horas
- Curso em Estrategia e Saúde da Família: 80 horas

FLS 266

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 29243122021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **OSNI JOSE DE RAMOS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de VALDEVINO DE RAMOS e MARIA PEREIRA RAMOS, nascido(a) aos 20/08/1986, natural de GUARAPUAVA/RR, documento de identificação 94132380 SSP/PR, CPF 057.372.679-54.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:18 de 14/04/2021

29243122021

HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS PESSOAIS

NOME DO ACADÊMICO: OSNI JOSÉ DE RAMOS
DATA NASCIMENTO: 20/08/1986 **NATURAL:** Guarapuava/PR **NACIONALIDADE:** Brasileira
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 9.413.238 0 **ÓRGÃO EMISSOR:** II/PR

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO: Faculdade Guairacá
CLASSIFICAÇÃO: 24°
OBSERVAÇÃO: I Processo Seletivo 2008
DATA DA PROVA: 07/12/2007
VAGAS: 100

INGRESSO

FORMA DE INGRESSO: Vestibular
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/REALIZAÇÃO: Faculdade Guairacá
ANO DE INGRESSO: 1° / 2008
TURNO: Noturno

ENADE

o: 2008 **Situação:** Dispensado de realização do ENADE na condição de ingressante, em razão ao calendário trienal, conforme consta na portaria normativa n° 3, de 01/04/2008.
Ano: 2016 **Situação:** Estudante dispensado de realização do ENADE, na condição de concluinte, em razão da colação de grau até 31 de agosto de 2016, conforme Portaria Normativa N°. 5, de 9/03/2016, Art. 6° § 2° I.

CURSO/HABILITAÇÃO

CURSO: ENFERMAGEM - Bacharelado | 2010
HABILITAÇÃO/ÊNFASE:
RECONHECIMENTO: Port. N°. 489, 20/12/2011, DOU 23/12/2011.
RENOVAÇÃO: Port. N°. 821, 30/12/2014, DOU 02/01/2015.
MODALIDADE:
CARGA HORÁRIA: 4016 **CH CUMPRIDA:** 4021
DATA CONCLUSÃO: 02/07/2016 **COLAÇÃO DE GRAU:** 31/08/2016 **EXPEDIÇÃO DIPLOMA:** 31/08/2016

DISCIPLINAS CURSADAS

P. LETIVO	DISCIPLINAS	PE.	C/H	Média	FREQ. (%)	RESULTADO
1° / 2009	Bioquímica	1°	72	7,5	97	Aprovado
1° / 2013	Leitura e Produção de Textos	1°	36	6,6	80	Aprovado
1° / 2009	Saúde Ambiental	1°	36	8,7	95	Aprovado
/ 2008	*2 Anatomia Humana	1°	90	6,6	100	Aprovado
1° / 2009	*2 Antropologia e Saúde	1°	36	9,3	100	Aprovado
1° / 2009	*2 Citologia, Histologia e Embriologia	1°	90	7,8	100	Aprovado
1° / 2009	*2 História da Enfermagem	1°	36	7,8	78	Aprovado
2° / 2010	*2 Informática	1°	36	7,0	100	Aprovado
1° / 2010	Farmacologia	2°	72	7,2	91	Aprovado
1° / 2010	Fisiologia Humana	2°	90	7,5	84	Aprovado
1° / 2010	Genética Humana	2°	54	9,0	100	Aprovado
1° / 2010	Sociologia e Saúde	2°	36	8,3	84	Aprovado
1° / 2010	*2 Parasitologia	2°	54	7,9	81	Aprovado
1° / 2010	*2 Primeiros Socorros em Enfermagem	2°	54	7,9	91	Aprovado
1° / 2009	*2 Processo de Cuidar em Enfermagem I	2°	90	8,5	84	Aprovado
2° / 2014	Matemática	3°	36	5,5	79	Aprovado
2° / 2010	Patologia Geral	3°	90	7,8	100	Aprovado
2008	*1 Metodologia da Pesquisa	3°	36	7,7	93	Aprovado
1° / 2011	*2 Bioestatística	3°	36	7,9	95	Aprovado
2° / 2010	*2 Imunologia e Microbiologia	3°	54	7,5	89	Aprovado

Guarapuava - PR, 31 de Agosto de 2016

DISCIPLINAS CURSADAS

P. LETIVO	DISCIPLINAS	PE.	C/H	Média	FREQ. (%)	RESULTADO
1° 2011	*2 Nutrição e Dietoterapia	3°	36	7,6	83	Aprovado
2° / 2010	*2 Optativa I - Biossegurança	3°	36	8,2	90	Aprovado
1° / 2010	*2 Processo de Cuidar em Enfermagem II	3°	126	7,2	80	Aprovado
1° / 2011	Ética e Bioética	4°	36	7,7	91	Aprovado
1° / 2012	Optativa II - Enfermagem do Trabalho	4°	36	7,6	83	Aprovado
1° / 2011	*2 Epidemiologia	4°	72	8,0	95	Aprovado
2° / 2010	*2 Fundamentos de Enfermagem	4°	126	8,2	98	Aprovado
1° / 2010	*2 Psicologia e Saúde	4°	36	8,4	100	Aprovado
2° / 2010	*2 Saúde Coletiva	4°	144	8,4	92	Aprovado
1° / 2012	Optativa III – Tópicos Especiais em Enfermagem	5°	36	8,8	100	Aprovado
2° / 2011	*2 Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente	5°	90	7,3	97	Aprovado
1° / 2012	*2 Assistência de Enfermagem ao Adulto	5°	126	5,0	96	Aprovado
2° / 2011	*2 Assistência de Enfermagem ao Idoso	5°	72	7,5	89	Aprovado
2° / 2012	*2 Assistência de Enfermagem em Saúde da Família	5°	90	8,8	100	Aprovado
2° / 2010	*2 Estágio - Enfermagem na Sistematização do Cuidado I	5°	90	8,2	97	Aprovado
2° / 2012	Assistência de Enferm. em Saúde Mental e Psiquiatria	6°	90	7,3	91	Aprovado
2° / 2012	Assistência de Enfermagem à Mulher e ao Recém - Nascido	6°	90	7,0	83	Aprovado
2° / 2012	Enfermagem Perioperatória I	6°	54	7,9	100	Aprovado
2° / 2012	TCC I- (Projeto)	6°	54	7,9	83	Aprovado
1° / 2012	*2 Assist. de Enf.em Situações de Urgência e Emergência - UTI	6°	90	5,2	82	Aprovado
1° / 2012	*2 Estágio - Enfermagem na Sistematização do Cuidado II	6°	90	5,0	95	Aprovado
1° / 2011	*2 Gestão em Enfermagem	6°	72	9,3	89	Aprovado
1° / 2013	Enfermagem Perioperatória II	7°	36	8,0	75	Aprovado
1° / 2014	Estágio - Enfermagem na Sistematização do Cuidado III	7°	90	7,1	100	Aprovado
1° / 2014	Gerenciamento dos Serviços de Saúde Aplicado em Enfermagem I	7°	90	7,7	100	Aprovado
1° / 2013	Políticas Públicas em Saúde (Aplicada)	7°	36	6,0	79	Aprovado
1° / 2014	Semi - internato em Saúde Coletiva	7°	108	7,9	100	Aprovado
2° / 2010	*2 Processos Educativos em Enfermagem	7°	54	7,7	92	Aprovado
1° / 2012	*2 TCC II - (Orientação)	7°	54	8,6	90	Aprovado
2° / 2014	Gerenciamento dos Serviços de Saúde Ap. em Enferm.II	8°	36	6,8	79	Aprovado
[illegible] / 2014	Semi-Internato em Enfermagem I	8°	144	7,4	100	Aprovado
2° / 2015	Semi-Internato em Enfermagem II	8°	144	8,3	100	Aprovado
2° / 2014	Semi-internato Preferencial	8°	144	7,0	100	Aprovado
1° / 2016	TCC III - (Orientação)	8°	54	8,8	100	Aprovado

OBSERVAÇÕES

Identificação	Observação
	Realizou 205 horas de Atividades Práticas Complementares.
2° / 2009	Matrícula trancada
2° / 2013	Desistente
1° / 2014	Prestou vestibular em 23/01/2014 para regularizar a situação acadêmica.
1° / 2015	Trancamento de matrícula.
2° / 2015	Reabertura de matrícula.
	Realizou transferência de curso, de Educação Física Bacharelado para Enfermagem, de acordo com o Art. 131 Cap. V do Regimento Geral desta IES.
*1	Obteve aproveitamento das unidades curriculares cursadas na FaculdadeGuairacá, do curso de Educação Física Bacharelado, de acordo com o Art. 145, Cap. IV do Regimento Geral desta IES.
*2	Obteve aproveitamento das unidades curriculares cursadas na Faculdade Guairacá, do curso de Enfermagem matriz 2008, de acordo com o Art. 145, Cap. IV do Regimento Geral desta IES.

Guarapuava - PR, 31 de Agosto de 2016

DAIGMA CRISTINA GRZESZEZESZYN
Secretária Geral e Acadêmica
Portaria Nº 001/2017 - DG

Prof. Ms. JUAREZ MATIAS SOARES
Diretor Geral
Portaria Nº 001/2015 - SESG

FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 02 de Julho de 2016, confere o título de BACHAREL em ENFERMAGEM, a

OSNI JOSÉ DE RAMOS,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 20 de Agosto de 1986, portador da Carteira de Identidade Nº. 9.413.238 0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 31 de Agosto de 2016.

Osni José de Ramos
Graduado

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE GUAIRACÁ

ES 240

CURSO DE ENFERMAGEM

BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº. 489, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.U. em 23 de dezembro de 2011. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 821, de 30 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U em 02 de janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 62.380, Livro 026, Fls. 083, Processo 2420, de 01/12/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 12 de abril de 2017.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

CONFERE COM ORIGINAL
22 / 04 / 2021

FLS. 271



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.499.256
ENFERMEIRO

NOME CIVIL
OSNI JOSE DE RAMOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 15123873

PROIBIDO PLASTIFICAR



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
VALDEVINO DE RAMOS
MARIA PEREIRA RAMOS

CPF
057.372.679-54

DATA DE EMISSÃO
22/01/2019

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1986

DATA DE VALIDADE
22/01/2024

IDENTIDADE
94132380

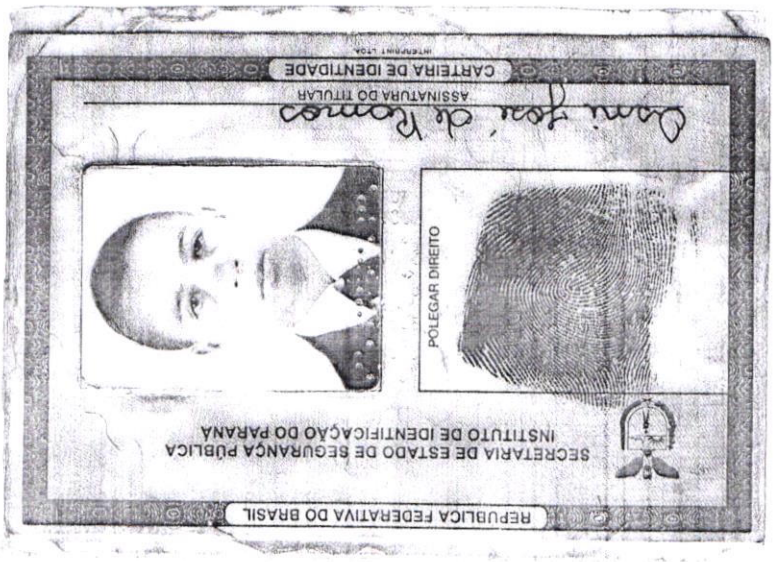
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP

ASSINATURA PROFISSIONAL

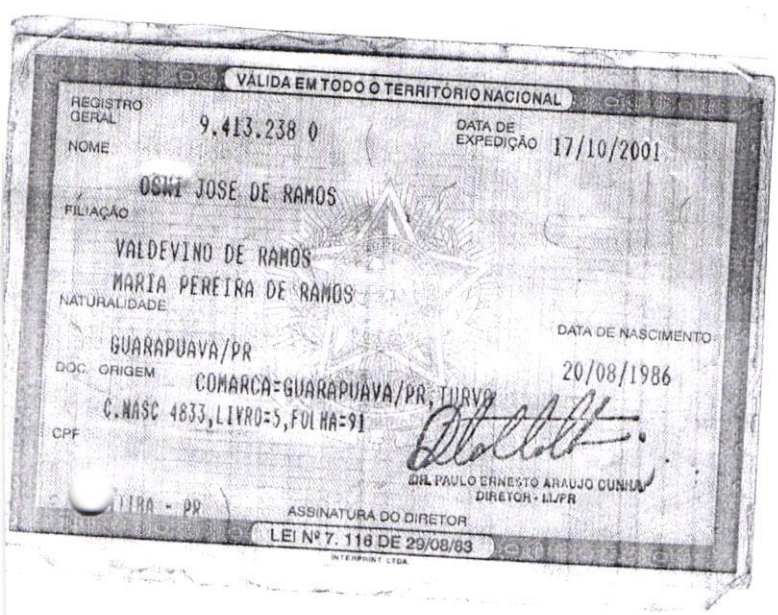
VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

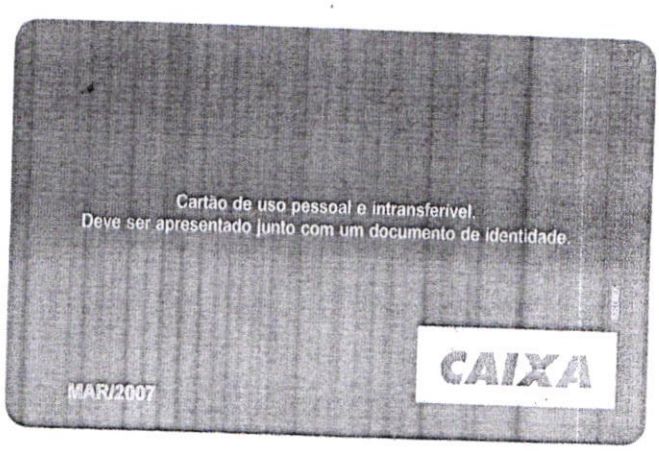
CONFERE COM ORIGINAL
22 / 04 / 2021

FLS. 272









CONFERE COM ORIGINAL
22 04 2021

FLS. 273

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

NOME DO CLIENTE: LUCIO VELOSO
MATRÍCULA: 2982.3308

ENDEREÇO: R RESID.STA MARIA DO OESTE II CAROLAINE MOREIRA DE CAMPOS
NÚMERO: 15 — Nº LADO: 14 — Nº FRENTE:

CEP: 85.230-000 — LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-16-08-000-12910 — HIDRÔMETRO: Y18AA0621153-4-1 — CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 016 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	11	5	11		11
Nº Amostras Realizadas	11	11	13	12	11
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	13	10	11

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	X										

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		40,76	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
5	2	4	3	0	4	3	3	3	2	2

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	24/03/2021	128	130	2	03/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 2
VENCIMENTO: 08/04/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
23/04/2021	40,76			40,76

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 3,39

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82670000000 – 1 40760109202 – 3 10408298233 – 1 08032021019 – 0

CTRL:2982.3308.0321.0157

ROTEIRO:370-16-08-000-12910

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2982.3308	03/2021 0 1	08/04/2021	40,76

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

CONFERE COM ORIGINAL
22 04 2021

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

FLS. 274

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 038.992.719-80, RG: 7.584.547-2, nascida em 06/08/1979, COREN PR: 000460.358, residente e domiciliada na Rua Arthur Menarim, 428, Boqueirão, Casa, Municipio de Guarapuava-PR, CEP: 85.022-624, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS. 275

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Claudete fa Ribas

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

FLS. 276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.460.358
ENFERMEIRO

NOME
CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1979

DATA DE VALIDADE
20/09/2021

V 06693143

FILIAÇÃO
DARCI RIBAS
JULIA PRESTES RIBAS

IDENTIDADE
7.584.547-2

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
038.992.719-80

DATA DE EMISSÃO
20/09/2016

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E FEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII, LEI 5.905 DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 28/12/2001 (Art. 3º, II)
SELO FUNARBEN

1º TABELIONATO DE NOTAS
DE BOCAIÚVA
Guarapuava - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Data 26 ABR. 2021

Fone/Fax:
(42) 3622-4449

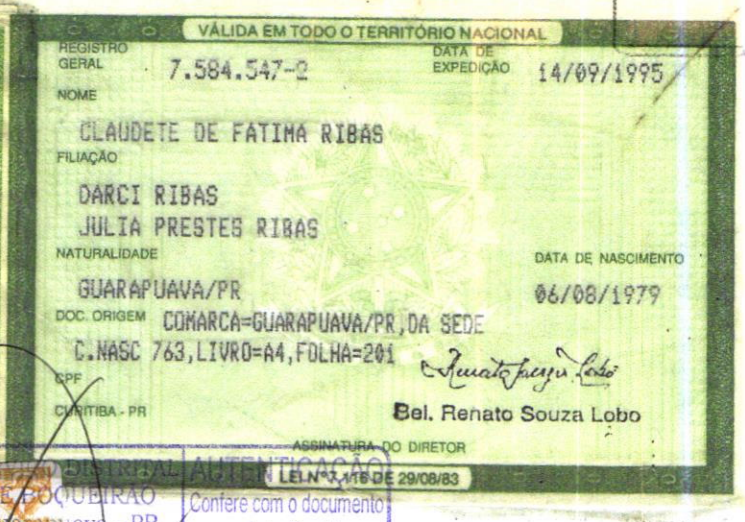
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTN29362

ESCREVENTES
Dawn Karam Silva
Paulo Cesar Tonon
Fabiano Michelc
Alvino Wendler Junior
Eduardo Augusto Konoval

FLS 277


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Claudete F. Ribas.
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.584.547-2
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/1995
NOME
CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
FILIAÇÃO
DARCI RIBAS
JULIA PRESTES RIBAS
NATURALIDADE
GUARAPUAVA/PR
DATA DE NASCIMENTO
06/08/1979
DOC. ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR,DA SEDE
C.NASC 763,LIVRO=A4,FOLHA=201
CPF
CURITIBA - PR
Bel. Renato Souza Lobo
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 3.416 DE 29/08/83


Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTN29363
DE BOQUEIRÃO
Guarapuava - PR
Data 26 ABR. 2021
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Dem Karam Silva
Paulo Cesar Tonon
Fabiano Michelc
Alvino Wendler Junior
Eduardo Augusto Konoval


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
038.992.719-80
CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
06/08/1979


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
05/2000
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTN29364
DE BOQUEIRÃO
Guarapuava - PR
Data 26 ABR. 2021
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Dem Karam Silva
Paulo Cesar Tonon
Fabiano Michelc
Alvino Wendler Junior
Eduardo Augusto Konoval

FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 03 de julho de 2015, confere o título de BACHARELA em ENFERMAGEM, a

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 06 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade Nº. 7.584.547-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 13 de agosto de 2015.

Claudete de Fátima Ribas

Claudete de Fatima Ribas
Graduada

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO Guarapuava - PR
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Data 26 ABR. 2021
one/Fax (42) 3622-4449
SERVENTES
Alfeu Leite Agner - Agente Delegado
Cleverson Wendler
Mayron Eduardo F. Kreuscher
Luciano Tonon
Dam Karam Silva
Paulo César Tonon
Fabiano Michelc
Alvino Wendler Junior
Eduardo Augusto Konoval

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE GUAIRACÁ

FLS 278

CURSO DE ENFERMAGEM

BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº. 489, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.U. em 23 de dezembro de 2011. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 821, de 30 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U em 02 de janeiro de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 58.112, Livro 024, Fls. 199, Processo 2.001, de 24/03/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 5 de abril de 2016.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

FLS 279

DELFINO RIBAS
RUA ARTHUR MENARIM, 428 - BOQUEIRAO
GUARAPUAVA / PR CEP: 85022624 (AG: 601)

Ligacao: BIFÁSICO
Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 1 - 6001 - 90 - 630 Referencia: Mar / 2021
Medidor: 00002080360 Emissao: 04/03/2021

energisa

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Av. Manoel Ribas, 2525, Centro
GUARAPUAVA – PR - CEP 85010-160
CNPJ 07.282.377/0070-51 Insc. Est. 90753313-10
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Serie: U Nº 002.496.675
Cód. para Déb. Automático: 00047633102

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 701 0326 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Mar / 2021	04/03/2021	01/04/2021	052.774.389-55

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 9/4763310-2

Canal de contato

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (18)99120-3385.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
01/02/21	15938	04/03/21	16129	1	191	31

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total(R$)	Base Calc. ICMS(R$)	Aliq. ICMS	Icms(R$)	Base Calc. Pis/Cofins(R$)	Pis(R$) (0,7137%)	Cofins(R$) (3,2873%)
0601	Consumo em kWh	191,000	0,767000	146,49	146,49	29	42,48	146,49	1,04	4,82
0601	Adic. B. Amarela			3,82	3,82	29	1,10	3,82	0,03	0,12
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			15,52	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			165,83	150,31		43,58	150,31	1,07	4,94

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,513890

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
184	11/03/2021	R$ 165,83

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21
174	179	219	184	196	218	198	171	168	185	175	159

RESERVADO AO FISCO

189c.66d9.d7fd.0eda.b7c9.61c7.3497.9a15.

Indicadores de Qualidade

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	4,71	0,23		
DIC TRIMESTRAL	9,43		NOMINAL	220
DIC ANUAL	18,86			
FIC MENSAL	3,17	1,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	6,35		LIMITE INFERIOR	202
FIC ANUAL	12,70		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	2,60	0,23		
DICRI	12,22			

Composição do Consumo

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energia/SP	20,81	12,55
Compra de Energia	52,88	31,77
Serviço de Transmissão	10,57	6,98
Encargos Setoriais	15,66	9,44
Impostos Diretos e Encargos	65,11	39,26
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**165,83**	**100,00**

Valor do EUSD (Ref. 1 / 2021) R$ 46,71

ATENÇÃO

Faturas em atraso

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado.

Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!

Entenda melhor em contavoltz.com/pix

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.923004 26397.643177 6 85560000016583

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
28 ABR. 2021
Tabelionato de Notas
Carlos Henrique Parolo
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR46076

FLS 280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

CPF 038.992.719-80, RG 7.584.547-2-SSP-PR, filha de JULIA PRESTES RIBAS e DARCI RIBAS, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 27 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

FLS. 281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

CPF 038.992.719-80, RG 7.584.547-2-SSP-PR, filha de JULIA PRESTES RIBAS e DARCI RIBAS, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 27 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Oficio, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.731.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

FLS 282

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

POLICIA

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
Número do RG:	7584547-2
Nome mãe:	JULIA PRESTES RIBAS
Nome pai:	DARCI RIBAS
Data nascimento:	06/08/1979
Naturalidade:	GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 28 de abril de 2021

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 952THA, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

FLS 983

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO,** brasileira, maior, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.563.057 emitido em 29/10/2019, nascida em 18/02/1995, residente e domiciliada na Rua Residencial Santa Maria do Oeste II, nº 117, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS 284

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000158221C
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de abril de 2021.
Em Testº da Verdade

Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

Fls 285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.693.373-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.693.373-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2015

NOME: **JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO**

FILIAÇÃO: GILSON BRONHOLO
NILZA DOS SANTOS BRONHOLO

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=21282, LIVRO=54A, FOLHA=280

CPF: 094.392.029-98

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
094.392.029-98

Nome
JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

Nascimento
18/02/1995

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

JENIFER JAQUELINE BRONHOLO

Inscrição: 1030 3403 0604
UF: PR Zona: 0134 Seção: 0001

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

FLS 286

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

CPF 094.392.029-98, RG 12.693.373-8-PR, filho(a) de NILZA DOS SANTOS BRONHOLO e GILSON BRONHOLO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 16 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 4º, II da Resolução PTA 05/2008, do TJPR/OE

FLS. 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.563.057

ENFERMEIRA



NOME CIVIL
JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PITANGA
PR
BRASILEIRA

V 19687544

FILIAÇÃO
GILSON BRONHOLO

NILZA DOS SANTOS BRONHOLO

CPF
094.392.029-98

DATA DE EMISSÃO
29/10/2019

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1995

DATA DE VALIDADE
29/10/2024

IDENTIDADE
126933738

ORGÃO EXPEDIDOR
SSPPR



ASSINATURA PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
27/04/2021

FLS 288

FACULDADE CAMPO REAL

Diploma de Bacharela em Enfermagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 09 de fevereiro de 2018, confere o título de **Bacharela em Enfermagem** a **Jeniffer Jaqueline Bronholo**, brasileira, natural do Estado do Paraná nascida ao 18 dias do mês de fevereiro do ano de 1995, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.693.373-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 07 de março de 2018.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Jeniffer J. Bronholo
Jeniffer Jaqueline Bronholo
Diplomada

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 134, de 27 de julho de 2012, Publicado no Diário Oficial da União nº. 146- Seção 1, de 30 de julho de 2012, pag. 38.

CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 04 / 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 68.698, Livro 028, Fls. 111, Processo 2593, de 23/04/2018, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 20 de junho de 2018.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

FLS 289

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO | MATRÍCULA: 3822.5693

ENDEREÇO: R RESID.STA MARIA DO OESTE II | NÚMERO: 117 | Nº LADO - Nº FRENTE:

CEP: 85.230-000 | LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-16-08-000-13040 | HIDRÔMETRO: YI9AA0339125-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 016 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10		10
Nº Amostras Realizadas	10	10	12	13	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	12	13	10

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2021												

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
AGUA - ADESAO	39,88

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		38,77	
De 6 a 10m3	5	1,20	6,00	
De 11 a 15m3	2	6,68	13,36	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
46	22/01/2021	0	12	12	01/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 0

VENCIMENTO: 08/02/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
23/02/2021	58,13		39,88	98,01

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 8,03

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82630000000-5 98010109202-4 10208382256-3 93012021919-9

CTRL:3822.5693.0121.9160

ROTEIRO:370-16-08-000-13040

SANEPAR | MATRÍCULA 3822.5693 | REFERÊNCIA 01/2021 | 9 | 1 | VENCIMENTO 08/02/2021 | VALOR TOTAL 98,01

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/2021

FLS. 290

FACULDADE CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

FACULDADE CAMPO REAL

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO Matrícula: 13962

Filiação

Pai: GILSON BRONHOLO Mãe: NILZA DOS SANTOS BRONHOLO

Documento de Identidade

RG número: 12.693.373-8 Órgão Expedidor: II PR

Naturalidade/UF: PITANGA/PR Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 18/02/1995

Ensino Médio

Colégio: COLÉGIO JOÃO CAVALI DA COSTA – ENS. FUND. E MÉDIO Cidade: PALMITAL/PR Ano Conclusão: 2011

Processo Seletivo

Instituição: Faculdade Campo Real Forma de Ingresso: Transferência Externa

Curso: 006 - ENFERMAGEM D.O.U. de 30/07/2012

Data de Ingresso: 09/01/2017 Ato de Autorização / Reconhecimento do Curso: Reconhecido. - Portaria Nº 134 Data Portaria: 27/07/2012

DISCIPLINAS CURRICULARES

Período	Ano/Sem.	Cod.	Disciplinas	Nota	% Freq.	Horas	Resultado
1	2014/1	ENF093	Anatomia Humana	7,0*	92	120	Aprovado
1	2017/1	ENF094	Psicologia Aplicada à Enfermagem	5,7	100	40	Aprovado
1	2014/2	ENF095	Fundamentos de Enfermagem	7,9*	79	80	Aprovado
1	2016/1	ENF096	Políticas de Saúde	8,1*	76	40	Aprovado
1	2014/1	ENF097	Sociologia e Antropologia Aplicada à Saúde	7,0*	90	40	Aprovado
1	2014/1	ENF098	Leitura, Produção e Interpretação de Textos	5,7*	84	40	Aprovado
1	2017/1	ENF099	Biologia Celular	7,0	100	40	Aprovado
2	2015/1	ENF100	Microbiologia Humana	5,8*	78	80	Aprovado
2	2014/1	ENF101	Histologia e Embriologia	5,5*	97	80	Aprovado
2	2017/2	ENF102	Biofísica	7,2	100	40	Aprovado
2	2017/2	ENF103	Bioquímica	9,2	100	80	Aprovado
2	2014/1	ENF104	Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida	7.0*	83	40	Aprovado
2	2014/2	ENF105	Genética Humana	7.5*	94	40	Aprovado
2	2014/2	ENF140	Fisiologia Humana I	5.1*	83	40	Aprovado
3	2015/2	ENF106	Parasitologia Humana	7.0*	78	40	Aprovado
3	2017/1	ENF107	Imunologia	5,6	100	40	Aprovado
3	2015/1	ENF108	Patologia Geral	5.3*	76	120	Aprovado
3	2014/2	ENF109	Fisiologia Humana II	5.1*	83	40	Aprovado
3	2015/1	ENF110	Bioestatística	7.0*	84	40	Aprovado
3	2014/2	ENF111	Farmacologia	5.0*	87	80	Aprovado
3	2015/2	ENF112	Legislação, Ética e Bioética na Enfermagem	7.3*	75	40	Aprovado
4	2015/1	ENF113	Fundamentos Técnicos de Enfermagem I	5.0*	75	160	Aprovado
4	2015/1	ENF114	Nutrição e Dietética	7.5*	79	40	Aprovado
4	2015/2	ENF115	Enfermagem em Saúde Coletiva	6.0*	81	120	Aprovado
4	2017/2	ENF116	Epidemiologia	9,0	100	40	Aprovado
4	2017/2	ENF117	Vigilância em Saúde	7,5	95	40	Aprovado
5	2015/2	ENF118	Fundamentos Técnicos de Enfermagem II	7.0*	89	160	Aprovado
5	2016/1	ENF119	Enfermagem em Saúde do Adulto	6.2*	79	120	Aprovado
5	2015/2	ENF120	Enfermagem em CCIH e Doenças Transmissíveis	7.2*	100	80	Aprovado
5	2017/1	ENF141	Educação em Saúde	8,2	100	40	Aprovado
6	2017/2	ENF121	Enfermagem em Bloco Cirúrgico	7,7	95	120	Aprovado
6	2016/1	ENF122	Enfermagem em Saúde da Família	8.1*	76	40	Aprovado

FACULDADE CAMPO REAL - Guarapuava - PR

FACULDADE CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

FACULDADE CAMPO REAL

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO Matrícula: 13962

6	2016/1	ENF123	Enfermagem em Saúde do Idoso	7.2*	75	80	Aprovado
6	2016/2	ENF124	Enfermagem em Saúde Mental	7.2*	91	80	Aprovado
6	2015/1	ENF125	Saúde do Trabalhador	6.2*	100	40	Aprovado
6	2014/1	ENF142	Tecnologia de Informação em Enfermagem	8.0*	100	40	Aprovado
7	2016/2	ENF126	Enfermagem em UTI e Urgência e Emergência	7.2*	88	160	Aprovado
7	2016/2	ENF127	Enfermagem em Saúde da Mulher	9.0*	88	120	Aprovado
7	2016/1	ENF128	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	8.9*	77	120	Aprovado
8	2016/2	ENF129	Metodologia da Pesquisa e TCC I	8.4*	84	80	Aprovado
8	2016/2	ENF130	Estágio Curricular I	8.2*	100	240	Aprovado
8	2016/2	ENF131	Administração dos Serviços de Enfermagem I	8.0*	77	80	Aprovado
8	2017/2	ENF132	Tecnologia em Saúde	9,2	100	40	Aprovado
8	2017/2	ENF133	Enfermagem em Situações de Enfrentamento de Desastres	9,2	95	40	Aprovado
9	2017/1	ENF134	Optativa I	7,0	75	80	Aprovado
9	2017/1	ENF135	Estágio Curricular II	9,5	100	360	Aprovado
9	2017/1	ENF136	Administração dos Serviços de Enfermagem II	9,2	90	80	Aprovado
10	2017/2	ENF137	Trabalho de Conclusão de Curso II	9,2	95	80	Aprovado
10	2017/2	ENF138	Estágio Curricular III	9,0	100	600	Aprovado
10	2017/2	ENF139	Optativa II	7,7	82	80	Aprovado

Total da Carga Horária Cursada: 4.560

Observações

(*) Disciplinas aproveitadas do Curso de Enfermagem da Faculdade Guairacá, cujo ingresso foi em 2014/1, por vestibular sendo classificada em 35º lugar.
A aluna concluiu 240 horas de atividades complementares.
Dispensada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2014, 2017, em razão do calendário trienal.
Relação de disciplinas optativas:
Optativa I: Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos I
Optativa II: Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos II.

Data de Registro de Diploma: **20/06/2018** sob nº 68.698, no Livro 028, fls 111, Proc. 2.593 de 23/04/2018, da UNICENTRO.

Colação de Grau em: 09/02/2018
Diploma Expedido em: 07/03/2018

Guarapuava, 27 de Junho de 2018

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 04 / 2021

FLS 232

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES
1. TABELA DE SERVIÇOS
Município de Santa Maria do Oeste
PROPOSTA DE PREÇO

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
Lote 001	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 002	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 004	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS SÃO JOSÉ	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 005	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 006	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 007	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 008	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 009	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00

FLS. 293

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

	TOTAL			**28.185,00**	**338.220,00**

Valor Mensal da Proposta para 05 enfermeiros e 04 técnicos em enfermagem:
R$ 28.185,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais)

Valor Anual/Total da Proposta: para 05 enfermeiros e 04 técnicos em enfermagem:
R$ 338.220,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte reais)

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS. 294

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Enfermagem - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 003/2021, PMSMO, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Cidade: Pitanga Estado: PR

CNPJ: 40.017.016/0001-21 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ENFERMEIRO (A): Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita . Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
Lote 001	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 002	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME	Meses	12	4.485,00	53.820,00

FLS 295

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

	DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Lote 004	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS SÃO JOSÉ	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 005	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 006	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 007	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 008	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 009	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UBS DO OURO VERDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
	TOTAL			**28.185,00**	**338.220,00**

Santa Maria do Oeste- Pr, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

FLS. 286

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS. 297

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, informa os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
MARILETE GILNYK	COREN PR: 000.406.182	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF	COREN PR: 1563088	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CAMILA DE FATIMA VOLSKI	COREN PR: 001467474	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
DAIANE CRISTINA DOS ANJOS	COREN PR: 001359519	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCIELE CORDEIRO	COREN PR: 000660247	ENFERMEIRA
OSNI JOSE DE RAMOS	COREN PR: 000499256	ENFERMEIRO

FLS 298

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS	COREN PR: 000460358	ENFERMEIRA
MARLENE DASKO	COREN PR: 000456668	ENFERMEIRA
JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO	COREN PR: 000563057	ENFERMEIRA

Santa Maria do Oeste- Pr, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS. 299

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 003/2021 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária, em conta em nome da pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica).

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicoob (756) Agencia: 4340 Conta Corrente: 207.466-4

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

FLS. 303

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de ENFERMAGEM, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS. 302

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(X) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS 303

==========

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

==========

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

E-mail : marlenedasko@hotmail.com

==========

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

Título de Especialidade: ENFERMEIRA

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Registro Profissional: COREN-PR: 000456668

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste. Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS DE MEDICINA - CLINICO GERAL**

INTERESSADO: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 40.017.016/0001-21

ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A)**

ENDEREÇO: **Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 137/2021
Data 29/04/2021
Interessado DASKO
Assunto CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2021
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

TELEFONE PARA CONTATO: **041 99780-7703**

Fls. 306

FLS 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.930.731/0001-50 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST PRINCIPAL	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.225-000	**RIO DO TIGRE**	**BOA VENTURA DE SAO ROQUE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAROLINACAMPOSBOTTEGA@HOTMAIL.COM	**(42) 8435-7108**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **13:29:35** (data e hora de Brasília).

RS 308

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, dentista, natural da cidade de Pitanga – PR, data de nascimento 28/10/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06796950346, expedida por ssp/PR e CPF: nº 086.665.439-90, residente e domiciliada na cidade de Boa Ventura de São Roque - PR, na ESTRADA PRINCIPAL, nº SN, RIO DO TIGRE, CEP: 85225-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, e usará a expressão ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA PRINCIPAL, nº SN, RIO DO TIGRE, Boa Ventura de São Roque - PR, CEP: 85225000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLOGICA, SERVICOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

FLS. 310

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Ventura de São Roque - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Boa Ventura de São Roque - PR, 19 de fevereiro de 2021

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA
Sócio/Administrador

FLS. 311

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08666543990	ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 08:41 SOB Nº 41209756181.
PROTOCOLO: 210993510 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101159607. CNPJ DA SEDE: 40930731000150.
NIRE: 41209756181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 312

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106572370
NIRE (Sede) 41209756181	**CNPJ** 40.930.731/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 22/02/2021	**Início de Atividade** 22/02/2021
Endereço Completo Estrada PRINCIPAL, Nº SN, RIO DO TIGRE - Boa Ventura de São Roque/PR - CEP 85225-000			
Objeto Social A[illegible]DADE ODONTOLOGICA, SERVICOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA	086.665.439-90	R$ 20.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA	086.665.439-90	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
22/02/2021	20210993510	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 16:22:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **7AOGD1R**.

PRC2106572370

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS. 313

Boa Ventura de São Roque

ALVARÁ nº 296/2021

O Município de Boa Ventura de São Roque, concede alvará de licença para localização a:

Nome
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA
CNPJ/CPF:
40.930.731/0001-50

Localização
RIO DO TIGRE, SN - RIO DO TIGRE CEP: 85225000 Boa Ventura de São Roque - PR

Atividades
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	**Válido até**
8/04/2021	31/12/2021

Observações:

Josnei Bueno de Oliveira
Dep. de Tributação

Emissor: JOSNEI BUENO DE OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o texto do original a mim apresentado
20 ABR 2021
TABELIONATO LIMA
Av. São Roque 322 - (42) 3652-1238
Boa Ventura de São Roque - PR
Marcelo José Ferreira de Lima
TABELIÃO
Escrevente Substituto
Portaria

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTJ17008

Registro Civil e Tabelionato
Boa Ventura de São Roque
Comarca de Pitanga - PR
Marcelo de Jesus F. de Lima
TABELIÃO DESIGNADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:12 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2021.
Código de controle da certidão: **A82E.A82E.BB37.AC96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 315

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024031562-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.930.731/0001-50**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/04/2021 08:55:31)

FLS 316

	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/07/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 104/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5T24XH49UM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9337	40.930.731/0001-50		296

ENDEREÇO

RIO DO TIGRE, SN - RIO DO TIGRE CEP: 85225000 Boa Ventura de São Roque - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

AUTENTICAÇÃO
Confere com o texto do original a mim apresentado
Boa Ventura de São Roque - PR
TABELIÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTJ17002

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Mun. de Boa Ventura de São Roque
Comarca de Pitanga - PR
Marcelo de Jesus F. de Lima
TABELIÃO DESIGNADO

Marcelo José Ferreira de Lima
Escrevente Substituto
Portaria 015/2015

Josnel Bueno de Oliveira
Dep. de Tributação

FLS 317

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.930.731/0001-50
Razão Social: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
Endereço: EST PRINCIPAL SN / RIO DO TIGRE / BOA VENTURA DE SAO ROQUE / PR / 85225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 23/05/2021

Certificação Número: 2021042400581733241012

Informação obtida em 27/04/2021 08:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 318

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Certidão nº: 12400693/2021
Expedição: 13/04/2021, às 10:10:35
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.930.731/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS 3/9
Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

CNPJ 40.930.731/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

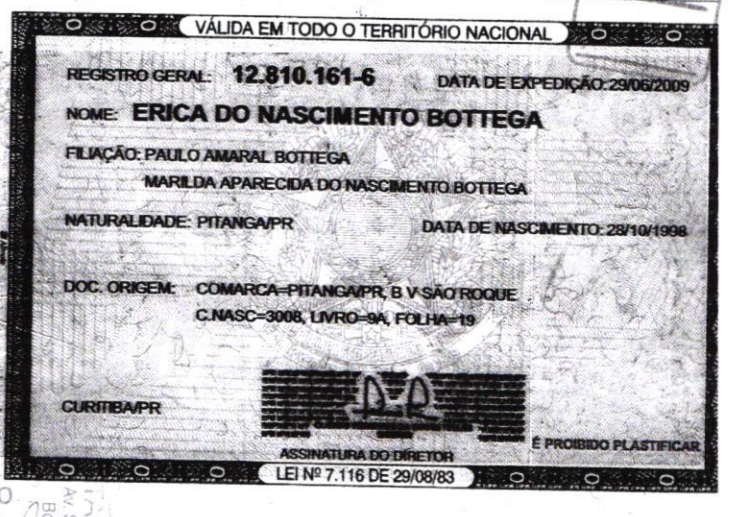
PITANGA/PR, 28 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução PTA-GP 268/2018, do TJPR/OE

FLS 320


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.810.161-6
POLEGAR DIREITO
Erica do Nascimento Bottega
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

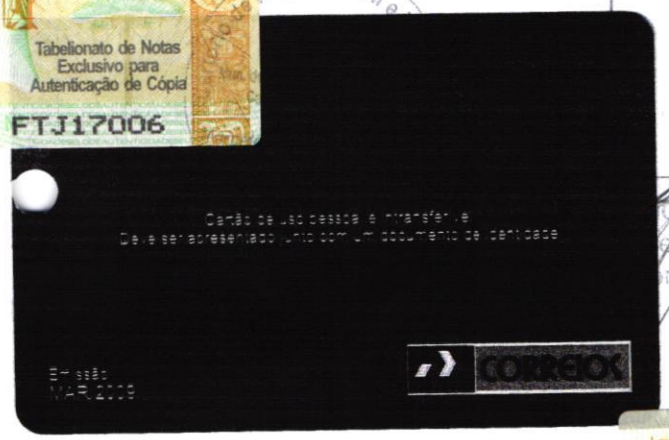

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 12.810.161-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/06/2009
NOME: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA
FILIAÇÃO: PAULO AMARAL BOTTEGA
MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO BOTTEGA
NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1998
DOC. ORIGEM: COMARCA-PITANGA/PR, B V SÃO ROQUE
C.NASC=3008, LIVRO=9A, FOLHA=19
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTJ17006

AUTENTICAÇÃO
Confere com o texto do original a mim apresentado
Av. São Roque 322 - (42) 3652-1038
Boa Ventura de São Roque - PR
26 ABR 2021

Registro Civil e Tabelionato
Mun. de Boa Ventura de São Roque
Comarca de Pitanga - PR
Marcelo de Jesus F. de Lima
TABELIÃO DESIGNADO

Marcelo José Ferreira de Lima
Escrevente Substituto
Portaria 015/2015


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
Emissão
MAR/2009


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
086.665.439-90
Nome
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA
Nascimento
28/10/1998
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTJ17005

AUTENTICAÇÃO
Confere com o texto do original a mim apresentado
Av. São Roque 322 - (42) 3652-1038
Boa Ventura de São Roque - PR
26 ABR 2021
TABELIÃO

Registro Civil e Tabelionato
Mun. de Boa Ventura de São Roque
Comarca de Pitanga - PR
Marcelo de Jesus F. de Lima
TABELIÃO DESIGNADO

Marcelo José Ferreira de Lima
Escrevente Substituto
Portaria 015/2015

FLS. 321

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 01079/2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA**, portador do C.P.F. **086.665.439-90**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO DENTISTA**, nascido(a) em **28/10/1998,** natural de **PITANGA - PR**, filho(a) de **PAULO AMARAL BOTTEGA** e **MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO BOTTEGA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-31830,** no livro **CROPR-01**, folha **7945** desde **01/03/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 01 de março de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **31/03/2021**

SIMONE FRANÇA DOS SANTOS
SECRETARIA

Chave de autenticidade: **ea8e2cfe-0cc1-45a7-9e70-13c3ca112513**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

Credenciamento Portaria MEC nº. 463, de 07 de maio de 2020

O Reitor do Centro Universitário Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ODONTOLOGIA, em 05 de dezembro de 2020, e colação de grau em 15 de janeiro de 2021, confere o título de BACHARELA em ODONTOLOGIA, a

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de outubro de 1998, portadora da Carteira de Identidade Nº.12.810.161-6/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 05 de março de 2021.

Erica do Nascimento Bottega
Graduada

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Reitor

UNI GUAIRACÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

RS 322

Centro Universitário Guairacá
(Instituição Expedidora e Registradora)

SESG - Sociedade de Educação Superior Guairacá
Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020,
DOU nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Curso: Odontologia
Autorização Portaria nº 400, de 29/05/2015,
DOU nº 102, Seção 01, pág. 18, de 01/06/2015.
Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e do art. 26 § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, Seção 1, pág.32, de 26/10/2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020, Publicado no Diário Oficial da União nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.

Diploma registrado sob nº 281, Livro 02, fls. 42, em 22/03/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.
Processo nº 158/2021

Guarapuava, 22 de março de 2021.

Kelly C. N. Soares
Profª. Drª. Kelly Cristina Nogueira Soares
Pró-Reitora Acadêmica e de Planejamento

Por delegação de competência nos termos da Portaria 040/2020 – GR, de 18 de dezembro de 2020.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTJ17009

AUTENTICAÇÃO
Confere com o texto do original a mim apresentado
28 ABR 2021
TABELIÃO
TABELIONATO LIMA
São Roque, 22 - (42) 3552-1038
Boa Ventura de São Roque - PR

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
Mun. de Boa Ventura de São Roque
Comarca de Pitanga - PR
Marcelo de Jesus F. de Lima
TABELIÃO DESIGNADO

Marcelo José Ferreira de Lima
Escrevente Substituto
Portaria 015/2015

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

FLS 323

MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO BOTTEGA
POV RIO DO TIGRE - PI 68
RIO DO TIGRE - BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR - CEP: 85225-

CPF 025.942.679-29

Mês de referência	Unidade Consumidora
Março/2021	94387281
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
20/04/2021	R$ 312,25

FAT-01-20211268371801-65

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 4236521134

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0323776647 - MONOFASICO RURAL

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
25/02/2021 29193	29/03/2021 29600	32 dias 407 kWh	1	407 kWh	12,71 kWh	29/03/2021	28/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	335	22/03/2021	256,96
01/2021	334	22/02/2021	259,55
12/2020	459	20/01/2021	380,25
11/2020	331	21/12/2020	245,54
10/2020	330	20/11/2020	244,59
09/2020	307	20/10/2020	228,31
08/2020	329	21/09/2020	240,93
07/2020	327	20/08/2020	244,95
06/2020	323	20/07/2020	248,99
05/2020	324	22/06/2020	250,54
04/2020	323	20/05/2020	259,26
03/2020	306	20/04/2020	238,57

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 186.062.044 - SÉRIE B
Emitida em 29/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	407	0,719459	292,82	292,82	25,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			7,65	7,65	25,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				11,78		

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,512770

Tensão Contratada: 127/254 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/234 a 267 volts

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
300,47	75,11	312,25

Reservado ao Fisco

E3E8.DC2E.F4D8.4210.8396.DD44.AD08.69E4

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$2,01 E COFINS R$9,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 02/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/02-29/03

Autenticação Mecânica

94387281

Mês
03/2021

Vencimento
20/04/2021

Valor a Pagar
312,25

COPEL

83660000003 5 12250111000 3 00101020211 5 26837180165 8

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

FLS. 324

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

CPF 086.665.439-90, RG 12.810.161-6-PR, filho(a) de MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO BOTTEGA e PAULO AMARAL BOTTEGA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 28 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Custas = R$ 33,66

FLS. 325

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES.

017 - Lote 17- 010074 DENTISTA - 40HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizam diversas atividades de promoção e educação em saúde e levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolvem atividades de organização e planejamento em saúde coletiva, realizam diversos procedimentos clínicos (diagnóstico; plano de tratamento; preventivos; restauradores; endodônticos; cirúrgicos; ortodônticos e protéticos; entre outros).

DESCRIÇÃO DETALHADA Praticar todos os atos pertinentes ao exercício da Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo em Odontologia, e ainda prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Atestar, no exercício de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros para justificar faltas ao trabalho; Utilizar, no exercício da função de perito odontológico, em caso de necessidades, vias de acesso do pescoço e da cabeça; Elaborar diagnóstico e plano de tratamento, prevendo prognóstico; Informar ao paciente, inclusive dando-lhe opções de escolha quanto às possibilidades de tratamento, ressaltando a importância da corresponsabilidade para o sucesso do tratamento; Trocar informações sobre quadro clínico (diagnóstico, prognóstico e tratamento) com outros profissionais; Preencher formulários e documentação, bem como analisá-los e interpretá-los; Solicitar exames complementares, quando julgar necessário, para confirmação de hipótese; Compor comissões internas de normatização de práticas de saúde; Relatar às entidades representativas irregularidades na prática profissional; Acompanhar ações de órgãos públicos na área de saúde bucal; participar de ações comunitárias com subsídios e apoio técnico; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Executar demais atividades correlatas.

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

FLS 326

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

ANEXO II - PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Á comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissional Pessoa Jurídica na Área de Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 0003/2021**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da Empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**

Endereço Comercial: Rio do Tigre, estrada principal, S/N°

CEP: 85.225-000

Cidade: Boa Ventura de São Roque Estado: Paraná

CNPJ: 40.930.731/0001-50 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
010074	DENTISTA 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR CONFORME DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	53.760,00

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS. 327

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇOES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Endereço Comercial: Rio do Tigre, estrada principal, S/N°
Cidade: Boa Ventura de São Roque Estado: Paraná CEP: 85.225-000

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste-PR, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

FLS 328

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo.

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA	CROPR- CD- 31830	CIRURGIÃ DENTISTA

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS. 329

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA.

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº 003/2021** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica.**

Santa Maria do Oeste PR, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS 330

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

A entidade/empresa ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA.

Declara que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Bradesco

Agência: 0945 Dig: 8

Conta Corrente: 1001147 Dig:7

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS. 331

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contrata com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS. 332

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA

C.F. CHAMAMENTOPÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria

do OesteComissão de

Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

O representante legal da Empresa **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA,** com sede em Rio do Tigre, Boa Ventura de São Roque, estrada principal, S/N° inscrito no CNPJ sob o nº. 40.930.731/0001-50 atenção á Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"( ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS. 333

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

CPF: 086.665.439-90

Endereço Residencial: Rio do Tigre, estrada principal, S/N°

Cidade: Boa Ventura de São Roque Estado: Paraná CEP: 85.225 – 000

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

Título de Especialidade: Cirurgiã Dentista

CPF: 086.665.439-90 RG:12.810.161-6 Registro Profissional: CRO/PR-CD-31830

Endereço Residencial: Rio do Tigre, estrada principal, S/N°

Cidade: Boa Ventura de São Roque Estado: Paraná CEP:85.225– 000

Telefone: (42) 9 8435 7108

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP: 85.150-000

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
CNPJ: 40.930.731/0001-50
Estrada Principal, casa, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura de São Roque
CEP:85225-000
Tel: (42) 9 8435-7108

FLS 334

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

Endereço Comercial: Rio do Tigre, s/n°
Bairro: Estrada Principal CEP: 85.225–000
Cidade: Boa Ventura de São Roque Estado: Paraná
CNPJ: 40.930.731/0001-50 Inscrição Estadual: Isento

Declara que o (s) profissional (is) apresentados (s) no Anexo IV capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.
Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA

40.930.731/0001-50
ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA
ESTRADA PRINCIPAL, SN, RIO DO TIGRE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
CEP: 85.150-000

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE.

INTERESSADO: ERICA NASCIMENTO BOTTEGA LTDA

CNPJ: 40.930.731/0001-50

ESTRADA PRINCIPAL, SN- RIO DO TIGRE –BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP 85225-000

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 138/2021
Data 29/04/2021
Interessado ERICA
Assunto CHAMAMENTO PUBLICO 003/2021

Jdeir José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.161.276/0001-08 **MATRIZ**		**21/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA MAHALO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATILDE MARTINS ORANE	**790**	**ANEXO CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.200-000	**PITANGUINHA**	**PITANGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIOCJASKIU@HOTMAIL.COM	**(42) 9801-2359**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **13:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 337

JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Paraná CRP nº 08-23422, nascida em 10/03/1980, no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portadora do RG: 7.958.570-0, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 26/11/1996 e CPF: 033.415.229-13 e **JULIO CEZAR JASKIU**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Enfermeiro com registro no Conselho Federal de Enfermagem, Coren-PR nº 490893, nascido em 02/03/1982, no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portador do RG: 7.998.248-2, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 03/02/1982 e CPF 036.606.419-36.

RESOLVEM neste ato constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

Julio Cezar Jaskiu
Clarice de Oliveira Jaskiu

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade terá a sua sede no Acesso Localidade Lagoa, S/n, casa, Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA – O nome fantasia girará sob o titulo de **CLINICA SANTA CLARA**.

CLAUSULA QUARTA – O objeto social será o ramo de: **CLINICA DE PSICOLOGIA (CNAE 86.50-0/03); CLINICA DE ENFERMAGEM (CNAE 86.50-0/01); ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE 88.00-6/00); CLINICA DE FISIOTERAPIA (CNAE 86.50-0/04)**.

CLAUSULA QUINTA – O capital social será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	R$ P/QUOTA	R$ QUOTA	% CAPITAL
CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU	9.900	1,00	9.900,00	1%
JULIO CEZAR JASKIU	100	1,00	100,00	99%
TOTAL	**10.000**	**1,00**	**10.000,00**	**100%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:46 SOB Nº 41208533170.
PROTOCOLO: 170554988 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700702293. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 338

JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002).

CLASULA SÉTIMA – A sociedade terá início de suas atividades em 13 de fevereiro de 2017 e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002)

CLASULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art.1.057**, CC/2002).

CLAUSULA NONA – A administração da sociedade caberá à sócia **CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU**, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064**, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078**, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art.1.028 e art.1.031**, CC/2002).

Julio Cesar Jaskiu
Clarice de Oliveira Jaskiu

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:46 SOB Nº 41208533170.
PROTOCOLO: 170554988 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700702293. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º,** CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subseqüente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (**art. 1072, par.6º,** CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Pitanga – Pr, 13 de fevereiro de 2017.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Clarice de Oliveira Jaskiu
CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

Julio Cezar Jaskiu
JULIO CEZAR JASKIU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:46 SOB Nº 41208533170.
PROTOCOLO: 170554988 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700702293. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 340

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo zGUUc.9eJMR.nvGgy, Controle: 1fnGj.XRID
Consulte esse selo em htt//funarpen.com.br Reconheço por Verdadeiro as assinaturas de CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU e JULIO CEZAR JASKIU Dou fé
Pitanga-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.
Em Test° da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cód. Segurança: FEUAIJYNJS-99065D-14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:46 SOB Nº 41208533170.
PROTOCOLO: 170554988 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700702293. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

R.S. 341

Pag.

JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

1

CNPJ 27.161.276/0001-08 NIRE 41208533170

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Paraná CRP nº 08-23422, nascida em 10/03/1980, no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portadora do RG: 7.958.570-0, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 26/11/1996 e CPF: 033.415.229-13 e **JULIO CEZAR JASKIU**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Enfermeiro com registro no Conselho Federal de Enfermagem, Coren-PR nº 490893, nascido em 02/03/1982, no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portador do RG: 7.998.248-2, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 03/02/1997 e CPF 036.606.419-36. Únicos sócios componentes da empresa "**JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**" com sede e foro à Localidade Lagoa, S/n, casa, Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000. ***(art. 997, II, CC/2002)***, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208533170, registro de 21/02/2017. **RESOLVEM** assim, neste ato alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a sede e foro da sociedade, **que passa a ser**: Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato o objeto social, que tinha o seguinte ramo de: **CLINICA DE PSICOLOGIA (CNAE 86.50-0/03); CLINICA DE ENFERMAGEM (CNAE 86.50-0/01); ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE 88.00-6/00); CLINICA DE FISIOTERAPIA (CNAE 86.50-0/04)**.
Passa a ser objeto social no ramo de: **CLINICA DE PSICOLOGIA (CNAE 86.50-0/03); CLINICA DE ENFERMAGEM (CNAE 86.50-0/01); ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE 88.00-6/00); CLINICA DE FISIOTERAPIA (CNAE 86.50-0/04) ATIVIDADE DE PROFISSIONAL DE NUTRIÇAO (CNAE 8650-0/02); ATIVIDADE DE RADIOLOGIA, TAIS COMO: MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CNAE 8640-2/05); ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA (CNAE 8650-0/06); ATIVIDADE FARMACÊUTICA (CNAE 8650-0/99).**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é elevado de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) para **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo sócios, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 5ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:18 SOB Nº 20180950088.
PROTOCOLO: 180950088 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800639532. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS. 342

CNPJ 27.161.276/0001-08 NIRE 41208533170

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIOS	QUOTAS	R$ P/QUOTA	R$ QUOTA	% CAPITAL
CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU	24.750	1,00	24.750,00	99%
JULIO CEZAR JASKIU	250	1,00	250,00	1%
TOTAL	**25.000**	**1,00**	**25.000,00**	**100%**

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA: E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

TAB. MESSIAS PITANGA - PR

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de fevereiro de 2018.

TAB. MESSIAS PITANGA - PR

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

Julio Cezar Jaskiu

JULIO CEZAR JASKIU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:18 SOB Nº 20180950088.
PROTOCOLO: 180950088 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800639532. NIRE: 41208533170.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS. 343

JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA
CNPJ 27.161.276/0001-08 NIRE 41208533170
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Paraná CRP nº 08-23422, nascida em 10/03/1980, no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portadora do RG: 7.958.570-0, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 26/11/1996 e CPF: 033.415.229-13 e **JULIO CEZAR JASKIU**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Enfermeiro com registro no Conselho Federal de Enfermagem, Coren-PR nº 490893, nascido em 02/03/1982, no município de Pitanga, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Matilde Martins Orane, 790, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-00, portador do RG: 7.998.248-2, expedido pelo SSP-PR, data de expedição 03/02/1997 e CPF 036.606.419-36. Únicos sócios componentes da empresa "**JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**" com sede e foro na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000. ***(art. 997, II, CC/2002)***, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208533170, registro de 21/02/2017 e última alteração sob o nº 20180950088 de 26/02/2018. **RESOLVEM** assim, neste ato alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a sede da sociedade, **que passa a ser**: Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato, o objeto social, que passa a ter o seguinte ramo de atividade: **CLINICA DE PSICOLOGIA (CNAE 86.50-0/03); CLINICA DE ENFERMAGEM (CNAE 86.50-0/01); ATIVIDADE DE TERAPIA ALTERNATIVA (CNAE 86.90-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOMEOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS (CNAE 47.71-7/03).**

CLAUSULA TERCEIRA: O nome fantasia é alterado neste ato, qual passa a ser: **CLINICA MAHALO**.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga - Pr, 16 de abril de 2021.

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

JULIO CEZAR JASKIU

FLS 344

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03341522913	CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU
03660641936	JULIO CEZAR JASKIU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 10:38 SOB Nº 20212323385.
PROTOCOLO: 212323385 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102663171. CNPJ DA SEDE: 27161276000108.
NIRE: 41208533170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2021.
JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

345
FLS

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 11312

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF: 27.161.276/0001-08

Cadastro: 11312

Nome Fantasia: CLINICA MAHALO

Localização

Endereço: R - RUA MATILDE MARTINS ORANE, **Nº.** 790 **Bairro:** CONTORNO **CEP:** 85200-000

Área Utilizada: 22 **ANEXO CASA**

Atividades

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
8650001 - Atividades de enfermagem
8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Veículos:

Modelo:	*Cor*	*Ano*	*Renavam*	*Chassis*

Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2021

1 - O presente alvará só tem efeito para o perído especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 28 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - PR.
FISCALIZAÇÃO GERAL

Laercio Berton de Deus
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalizacão Tributária

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º $ 2º - LEI 2162/2004

FLS 346

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA
CNPJ: 27.161.276/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:21 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.
Código de controle da certidão: **1CAD.D1E6.1921.75AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 347

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023927375-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.161.276/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2021 14:09:22)

Fls. 348

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1499 / 2021

Requerente: Julio cezar jaskiu **CPF/CNPJ:** 03660641936

Contribuinte:	JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ:	27.161.276/0001-08
Logradouro:	R RUA MATILDE MARTINS ORANE, Nº: 790
Bairro:	CONTORNO **Cidade:** PITANGA
Complemento:	ANEXO CASA
Observação:	

CÓDIGO VALIDAÇÃO: A2A49261DF3736D786F85130FD9500B4
Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos periodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 28 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

FLS 349

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.161.276/0001-08
Razão Social: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA ME
Endereço: AC LOCALIDADE LAGOA SN CASA / LAGOA / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040603290817890753

Informação obtida em 09/04/2021 14:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 350

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.161.276/0001-08
Certidão nº: 12160111/2021
Expedição: 09/04/2021, às 14:20:01
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.161.276/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

FLS. 351

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA

CNPJ 27.161.276/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 28 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

FLS. 352



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JULIO CEZAR JASKIU

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7998248-2 SESP PR

CPF
036.606.419-36

DATA NASCIMENTO
02/03/1982

FILIAÇÃO
AUGUSTO JASKIU
SOBRINHO
ELENA MORMUL JASKIU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02108800400

VALIDADE
09/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1440492599

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
09/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

51811945490
PR912717199

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1440492599

CONFERE COM ORIGINAL
28 / 04 / 2022

FLS. 353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.490.893
ENFERMEIRO



NOME
JULIO CEZAR JASKIU

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PITANGA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
02/03/1982

DATA DE VALIDADE
14/10/2021

PRESIDENTE

V 06699670

FILIAÇÃO
AUGUSTO JASKIU SOBRINHO

ELENA MORMUL JASKIU

IDENTIDADE
7.998.248-2

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
036.606.419-36

DATA DE EMISSÃO
14/10/2016

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

FLS. 354

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIO CEZAR JASKIU

RG 7.998.248-2, CPF 036.606.419-36, filho(a) de ELENA MORMUL JASKIU e AUGUSTO JASKIU SOBRINHO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 28 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

FACULDADE CAMPO REAL

Diploma de Bacharel em Enfermagem

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 05 de fevereiro de 2016, confere o título de **Bacharel em Enfermagem** a **Julio Cezar Jaskiu**, brasileiro, natural do Paraná, nascido aos 02 dias do mês de março do ano de 1982, portador da Carteira de Identidade nº. 7.998.248 2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 22 de março de 2016.

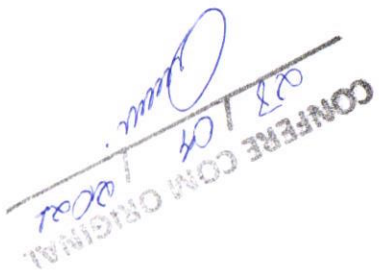
Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Julio Cesar Jaskiu
Diplomado

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

FACULDADE CAMPO REAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 134, de 27 de julho de 2012, Publicado no Diário Oficial da União nº. 146- Seção 1, de 30 de julho de 2012, pag. 38.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 58.295, Livro 025, Fls. 012, Processo 1.717, de 08/04/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7958570-0 SESP PR

CPF
033.415.229-13

DATA NASCIMENTO
10/03/1980

FILIAÇÃO
ARISTIDES BALTAZAR DE OLIVEIRA
EMILIA TEIXEIRA DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05048070370

VALIDADE
18/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109698865

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
20/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

68738486731
PR918392082

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109698865

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2022

FLS 357

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/23422	07/05/2016

JURISDIÇÃO: ESTADO DO PARANÁ — VIA: 1ª

NOME: CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

FILIAÇÃO: ARISTIDES BALTAZAR DE OLIVEIRA
EMILIA TEIXEIRA DE LIMA

NATURALIDADE: SANTA MARIA DO OESTE/PR

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	10/03/1980

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR	03/09/2016

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO



POLEGAR

CPF: 033.415.229-13

RG	DATA EXPEDIÇÃO	U F
7.958.570-0-IIPR	26/11/1996	PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

Clarice C. Jaskiu

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

CONFERE COM ORIGINAL
28/04/2021

FACULDADE CAMPO REAL

Diploma de Bacharela em Psicologia

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 em 12 de fevereiro de 2016, confere o título de **Bacharela em Psicologia a Clarice de Oliveira Jaskiu**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 10 dias do mês de março do ano de 1980 portadora da Carteira de Identidade nº. 7.958.570 0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 22 de março de 2016.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Angela Daiane Mudryk
Secretária Geral

Clarice de Oliveira Jaskiu
Diplomada

RS 358

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 703, de 18 de dezembro de 2013, Publicado no Diário Oficial da União nº. 246- Seção 1, de 19 de dezembro de 2013, pag. 134.

Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 1.048, de dezembro de 2007, Publicado no Diário Oficial da nº. 245- Seção 1, de 21 de dezembro de 2007, pa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 58.298, Livro 025, Fls. 0
Processo 1.001, de 08/04/2016, de acordo com o disposto
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos
Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resoluçã
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 20

CONFERE COM ORIGINAL
23 / 04 / 2021

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

NOME DO CLIENTE: CLARICE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0821.2589
ENDEREÇO: R MATILDE MARTINS ORANE
NÚMERO: 790
Nº LADO - Nº FRENTE:
CEP: 85.200-000
LOCAL: PITANGA
ROTEIRO DE LEITURA: 204-17-09-000-65490
HIDRÔMETRO: Y19AA0153617-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	44	10	44	–	44
Nº Amostras Realizadas	44	44	53	27	44
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	44	44	53	24	44

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
TX LIXO PREFEITURA	21,32	
MULTA TX LIXO PREF	0,35	
MULTA AGUA		1,35
MULTA ESGOTO		1,08
AT. MONET. P/ ATRASO		0,77

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		40,76	32,61
De 6 a 10m3	5	1,26	6,30	5,04
De 11 a 15m3	2	7,02	14,04	11,23

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
A	19	16	15	14	17	10	12	17	13	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	26/04/2021	90	102	12	04/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 12
VENCIMENTO: 09/05/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/05/2021	61,10	48,88	24,87	134,85

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 11,04

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82610000001 – 5 34850109202 – 0 10509082125 – 4 89042021019 – 1

CTRL:0821.2589.0421.0197

ROTEIRO:204-17-09-000-65490

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0821.2589	04/2021 0 1	09/05/2021	134,85

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANCA

FLS 360

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13, RG 7.958.570-0, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 28 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

Fls. 361

ANEXO II

PESSOA JURÍDICA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de ENFERMAGEM/PSICOLOGIA ME divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 003/2021, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público JASKIUCLINICA PSICOLOGICA LTDA

Endereço Comercial: RUA MATILDE MARTINS ORANE nº790

Complemento: ANEXO

Bairro: PITANGUINHA CEP:85.200-000 Cidade: PITANGA Estado: PR

CNPJ:27.161.276/0001-08

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CODIGO DESCRIÇÃO VALOR

006 Lote 006 010065 ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CAPS - CENTRO DE UN 12,00 4.485,00 53.820,00 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. TOTAL 53.820,00

013 Lote 013 010070 PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AS UBS DO INTERIOR UN 12,00 3.700,00 44.400,00 CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL 44.400,00

Lote 014 Lote 014 010071 PSICOLOGO (A) 20 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE UN 12,00 3.700,00 44.400,00 SAÚDE. TOTAL 44.400,00

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de abril de 2021.

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clínica Psicológica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

FLS 362

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr A empresa, JASKIUCLINICA PSICOLOGICA LTDA

Endereço Comercial: RUA MATILDE MARTINS ORANE nº.790 Complemento: SALA, Bairro: PITANGUINHA CEP: 85200-000 Cidade: PITANGA Estado: PARANA CNPJ:27.161.276/0001-08 Inscrição Estadual: INSENTO TEL 42999005049 E-mail clariceojaskiu@hotmail.com, Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr28 de abril de 2021

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

FLS 363

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr A empresa, JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA ME Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste,

conforme quadro abaixo Nome do Profissional Registro Profissional Especialidade

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU Título de Especialidade PSICOLOGA Registro Profissional CRP 08/23422

JULIO CEZAR JASKIU Título de Especialidade ENFERMEIRO

RG 7998248-2 CPF 03660641936 Registro Profissional COREN 490893

Santa Maria do Oeste- Pr, 28 de abril de 2021

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clínica Psicológica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

FLS 364

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA M Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 003/2021 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária, em conta em nome da pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica).

Santa Maria do Oeste- Pr,28 de Abril 2021

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

R.S. 365

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº./0032021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr A JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA ME DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicredi

Agencia: 0703

Conta Corrente: 54950-9

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2021

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clínica Psicológica LTDA - ME

P.S. 366

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA ME abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de **ENFERMAGEM/PSICOLOGIA,** que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2021

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

FLS 367

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr O representante legal da Empresa JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA ME , com sede na Rua MATILDE MARTINS ORANE nº.790, Bairro PITANGUINHA, na cidade de PITANGA- PR., inscrito no CNPJ sob o nº.27.161.276/0001-08, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos)." Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2021

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

RG 7958570-0 CPF 033.415.229-13

Endereço Residencial MATILDE MARTINS ORANE, 790 PITANGUINHA

Cidade PITANGA Estado PARANA CEP 85200-000 Telefone Fax Celular 42 99984308 42 999005049

E-mail clariceojaskiu@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU Título de Especialidade PSICOLOGA Registro Profissional CRP 08/23422

RG 7958570-0 CPF 033.415.229-13

Endereço Residencial MATILDE MARTINS ORANE, 790 PITANGUINHA

Cidade PITANGA Estado PARANA CEP 85200-000 Telefone Fax Celular 42 99984308 42 999005049

Nome do Responsável JULIO CEZAR JASKIU Título de Especialidade ENFERMEIRO

RG 7998248-2 CPF 03660641936 Registro Profissional COREN 490893

Endereço Residencial MATILDE MARTINS ORANE, 790 PITANGUINHA Cidade PITANGA

Estado PARANA CEP 85200-000

Telefone Fax Celular 42 998012359 42 999005049

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Santa Maria do Oeste 28 de abril de 2021.

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clínica Psicológica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

Fls 369

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR Endereço Comercial: RUA MATILDE MARTINS ORANE nº.790 Complemento: SALA, Bairro: PITANGUINHA CEP: 85200-000 Cidade: PITANGA Estado: PARANA CNPJ:27.161.276/0001-08 Inscrição Estadual: INSENTO Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste. Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 28 de abril de 2021.

Clarice O. Jaskiu

CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU

CPF 033.415.229-13

Jaskiu Clinica Psicologica LTDA - ME
CNPJ - 27.161.276/0001-08

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE INTERESSADO:

ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO/PSICOLOGA

ENDEREÇO: RUA MATILDE MARTINS ORANE 790 PITANGINHA PITANGA PARANA

TELEFONE PARA CONTATO:42 999005049 42 998012359 42 999843080

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 139/2021
Data 29/04/2021
Interessado
Assunto Chamamento Publico 003/2021
Jodair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 36

ATA 010/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e Vinte e Um, as nove horas e quinze minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Cidadão (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

- LOTE 01 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **FRANCIELE CORDEIRO, COREN Nº 660247/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 02 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **OSNI JOSE DE RAMOS, COREN Nº 4999256/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela secretaria de saúde, com unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

Fls. 372

- LOTE 03 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, COREN Nº 515.042/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS Rio do Tigre, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS, COREN Nº 460358/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** , não estando apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS São José, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 05 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **MARLENE DASKO, COREN Nº 456668/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 06 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO, COREN Nº 563057/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira,

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

2° - JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com o profissional **JULIO CEZAR JASKIU, COREN Nº 490893/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, fincando assim desclassificado nesse item.

- LOTE 07 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **MARILETE GILNYK, COREN Nº 406.182/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 08 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF, COREN Nº 1563088/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal Saúde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 09 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

FLS 374

1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CAMILA DE FATIMA VOLSKI COREN Nº 1467474/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS,COREN Nº 1359519/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, apresentou a documentação de sua Técnica de Enfermagem **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS, COREN Nº 1359519/PR,** visto que a Carteira de Registro no Conselho da Categoria (Coren), com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e não estando apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar como folguista e para férias, conforme designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

- LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, apresentou a documentação de sua Técnica em Radiologia **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR,** verificando o subitem 5.1.14 – Prova de Vinculo - Contrato firmado com a Empresa contratante notou-se a falta de uma página do mesmo, deixando assim de cumprir as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e não estando apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais.

- LOTE 12 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **LURDES SOLARSKI DE MELLO, CRTR Nº 03441/PR.**

FLS 376

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais com valor unitário de **R$ 2.190,00 (Dois Mil e Cento e Noventa Reais)** mensal, totalizando **R$ 26.280,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 13 – PSICOLOGO 20HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **FERNANDA ALMEIDA SANTOS, CRP/ PR Nº 08/25722.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, CRP/PR Nº 08/23422.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Psicologo (a) 20 hrs semanais para junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 14 – PSICOLOGO 20HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GEOVANA APARECIDA CAMARGO, CRP/ PR Nº 08/28586.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar junto ao Centro Municipal de Saúde e UBS do Interior conforme designado pela Secretaria de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

FLS 376

2° - JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, CRP/PR Nº 08/23422.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Psicologo (a) 20 hrs semanais para junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 15 – FARMACEUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY, CRF/PR Nº 34322.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Farmacêutico (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Centro Municipal de Saúde e UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

- LOTE 16 – FARMACEUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **KARINE DE FATIMA OLIVEIRA, CRF/PR Nº 338891.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Farmacêutico (a) 40 hrs semanais para atuar junto Pronto Atendimento, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

- LOTE 17 – DENTISTA (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **KAREN EDUARDA SCANAGATTA, CRO/PR Nº 31841.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ

FLS 377

31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Dentista (a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, com a profissional **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA, CRO/PR Nº - CD 31830.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, apresentou o deixou de apresentar o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021, com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 18 – ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **NADIR TEREZINHA CORDEIRO, CRESS/PR Nº 11527.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Assistente Social 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais)** mensal, totalizando **R$ 37.440,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)**.

- LOTE 19 – FONOAUDIOLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR, CRFa 3 - PR Nº 10247-5**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Fonoaudiólogo (a) 30 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

FLS 378

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO UBS SÃO JOSÉ:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

- LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

José Alexandre Gonçalves
Membro

Daniel Tomem
Membro

FLS 379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA 010/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e Vinte e Um, as nove horas e quinze minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Cidadão (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

- LOTE 01 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **FRANCIELE CORDEIRO, COREN Nº 660247/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 02 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **OSNI JOSE DE RAMOS, COREN Nº 4999256/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela secretaria de saúde, com unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil**

FLS 380

e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 03 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, COREN Nº 515.042/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS Rio do Tigre, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS, COREN Nº 460358/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** , não estando apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS São José, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 05 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **MARLENE DASKO, COREN Nº 456668/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 06 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO, COREN Nº 563057/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de

FLS 381

Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com valor unitário de **R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

2° - JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com o profissional **JULIO CEZAR JASKIU, COREN Nº 490893/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, fincando assim desclassificado nesse item.

- LOTE 07 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **MARILETE GILNYK, COREN Nº 406.182/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 08 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **EMANUELE MACHADO DE CAMPOS WALTERSDOLF, COREN Nº 1563088/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao Pronto Atendimento, em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal Saúde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 09 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

P.S. 382

1º - **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CAMILA DE FATIMA VOLSKI COREN Nº 1467474/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Ouro Verde, com valor unitário de **R$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- **LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:**
1º - **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS,COREN Nº 1359519/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, apresentou a documentação de sua Técnica de Enfermagem **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS, COREN Nº 1359519/PR,** visto que a Carteira de Registro no Conselho da Categoria (Coren), com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e não estando apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar como folguista e para férias, conforme designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

- **LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:**
1º - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, apresentou a documentação de sua Técnica em Radiologia **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR,** verificando o subitem 5.1.14 – Prova de Vinculo - Contrato firmado com a Empresa contratante notou-se a falta de uma página do mesmo, deixando assim de cumprir as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e não estando apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais.

- **LOTE 12 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:**
1º - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **LURDES SOLARSKI DE MELLO, CRTR Nº 03441/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa:

FLS 383

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais com valor unitário de **R$ 2.190,00 (Dois Mil e Cento e Noventa Reais)** mensal, totalizando **R$ 26.280,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 13 – PSICOLOGO 20HRS SEMANAIS:
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **FERNANDA ALMEIDA SANTOS, CRP/ PR N° 08/25722.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, CRP/PR N° 08/23422.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Psicologo (a) 20 hrs semanais para junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 14 – PSICOLOGO 20HRS SEMANAIS:
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **GEOVANA APARECIDA CAMARGO, CRP/ PR N° 08/28586.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar junto ao Centro Municipal de Saúde e UBS do Interior conforme designado pela Secretaria de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLARICE DE OLIVEIRA JASKIU, CRP/PR N° 08/23422.**

Fls 384

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA PSICOLOGICA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 27.161.276/0001-08, localizada na Rua Matilde Martins Orane, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga-Pr, deixou de apresentar o subitem 5.1.13.1 - Certidão de Distribuição Cível, não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Psicologo (a) 20 hrs semanais para junto ao UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

- **LOTE 15 – FARMACEUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS:**
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **JELSON RICARDO GEREMIAS DE GODOY, CRF/PR Nº 34322.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Farmacêutico (a) 40 hrs semanais para atuar junto ao Centro Municipal de Saúde e UBS do Interior conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

- **LOTE 16 – FARMACEUTICO (A) 40 HRS SEMANAIS:**
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **KARINE DE FATIMA OLIVEIRA, CRF/PR Nº 338891.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Farmacêutico (a) 40 hrs semanais para atuar junto Pronto Atendimento, com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**

- **LOTE 17 – DENTISTA (A) 40 HRS SEMANAIS:**
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **KAREN EDUARDA SCANAGATTA, CRO/PR Nº 31841.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Dentista (a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde com valor unitário de **R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, com a profissional

FLS 385

ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA, CRO/PR Nº - CD 31830.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, apresentou o deixou de apresentar o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021, com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital não cumprindo as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, findando assim desclassificada nesse item.

- LOTE 18 – ASSISTENTE SOCIAL 30 HRS SEMANAIS:
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **NADIR TEREZINHA CORDEIRO, CRESS/PR Nº 11527.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Assistente Social 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais)** mensal, totalizando **R$ 37.440,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)**.

- LOTE 19 – FONOAUDIOLOGO (A) 30 HRS SEMANAIS:
1° - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR, CRFa 3 - PR Nº 10247-5**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Fonoaudiólogo (a) 30 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R$ R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO UBS SÃO JOSÉ:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FERIAS, CONFORME DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

- LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

FLS 386

CRISLAINE DA LUZ CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Membro

DANIEL TOMEM
Membro

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:6E794388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

FLS 387

ERRATA NA EDIÇÃO 2253 do dia 30 de Abril de 2021 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ATA 010/2021

ONDE LEU-SE:

O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Cidadão (órgão oficial do Município) e no site oficial do município.

LEIA – SE:

O resumo do edital foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios** (órgão oficial do Município) e no site oficial do município.

ONDE LEU-SE:

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, **apresentou o deixou de apresentar o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021,** com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital não cumprindo as exigências do edital de chamamento público n° 003/2021, não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

LEIA – SE:

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, **apresentou o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021,** com sua validade vencida, **não cumprindo as exigências do edital de chamamento público n° 003/2021**, não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

FLS 388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO 2253 do dia 30 de Abril de 2021 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
ATA 010/2021

ONDE LEU-SE:
O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Cidadão (órgão oficial do Município) e no site oficial do município.

LEIA – SE:
O resumo do edital foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios** (órgão oficial do Município) e no site oficial do município.

ONDE LEU-SE:
Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr**, apresentou o deixou de apresentar o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021,** com sua validade vencida, deixando de cumprir as exigências do edital não cumprindo as exigências do edital de chamamento público n° 003/2021, não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

LEIA – SE:
Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **ERICA DO NASCIMENTO BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.930.731/0001-50, localizada na Estrada Principal, Rio do Tigre, Município de Boa Ventura-Pr, **apresentou o subitem 5.1.13 - Certidão de Regularidade CRO/PR Nº 01079/2021,** com sua validade vencida, **não cumprindo as exigências do edital de chamamento público n° 003/2021,** não estando apta a Prestação de Serviços de Dentista(a) 40 hrs semanais para atuar conforme designação da Secretaria Municipal de Saúde, fincando assim desclassificada nesse item.

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:3E2EBDDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

FLS 380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.727.529/0001-35 MATRIZ		09/10/2018

NOME EMPRESARIAL
SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SETE DE SETEMBRO	432	APT 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.230-000	CENTRO	SANTA MARIA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAS_2382@HOTMAIL.COM	(42) 9989-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **14:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS 390

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)
WAGNER RODOLFO SCHEEL

(mãe)
FLORIZA APARECIDA CUBAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/12/1982	78905263	ssp	PR	032.753.979-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA	1127

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF
Turvo	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA	1127

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Turvo	PR	BRASIL	carolinacamposbottega@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8650001 Atividade Secundária XXX	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02/10/2018	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/10/2018	

RECIBO DE FIRMA
ABELIONATO
COMARTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002080008

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:33 SOB Nº 41108500521.
PROTOCOLO: 185768822 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269381. NIRE: 41108500521.
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 391

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85160-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo nº KcAeH.8XQ5W.EeYds-IdMJK.WVUqz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**. *0113* FBBYF0DSV-84117B-11*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 02 de outubro de 2018.
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE – COMARCA DE GUARAPUAVA – PR
João Maria Duarte Filho – Tabelião
Cartório de Notas
Av. 11 de Junho, 256 – Centro – Turvo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:33 SOB Nº 41108500521.
PROTOCOLO: 185768822 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269381. NIRE: 41108500521.
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 392

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
1° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Unica sócia da sociedade unipessoal limitada denominada **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumeno particular, efetuar a Primeira Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 18 de Março de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

FLS 393

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 13:38 SOB Nº 20211699446.
PROTOCOLO: 211699446 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101837141. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

FLS. 394

folha 1 de 4

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL** com sede à **Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108500521 em 09/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 31.727.529-0001-35,** fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PASSANDO A SER: **ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

CONTRATO SOCIAL

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida a atividade de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

FLS. 396

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/10/2018 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000, no valor nominal de R$1,00 cada uma, formado por R R$ 5.000,00(cinco mil reais) devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL	5.000	5.000,00	100,00%
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

R.S 397

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turvo-Pr, 01 de Fevereiro de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 398

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 16:32 SOB Nº 41209732427.
PROTOCOLO: 210254432 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100833274. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R.S 399

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106549920
NIRE (Sede) 41209732427	**CNPJ** 31.727.529/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 09/10/2018	**Início de Atividade** 02/10/2018

Endereço Completo
Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 432, APT 01, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	032.753.979-82	R$ 5.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	032.753.979-82	

Último Arquivamento **Data** 18/03/2021	**Número** 20211699446	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 15:21:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJD0NSIM**.

PRC2106549920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CADASTROS

União e Trabalho

Empresa Fácil

FLS 100

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 074/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

Inscrição Municipal: 54704

Atividade Principal: 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Santa Maria do Oeste **Endereço:** AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432, APT 01, CENTRO

CEP: 85230000

Local e data: Santa Maria do Oeste, terça, 23 de março de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastros

Observação

•

.

Código de Autenticidade: **21NYMQWAD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

FLS. 405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CNPJ: 31.727.529/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:56 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.
Código de controle da certidão: **EFC3.510F.44A5.E63D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 402

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023272838-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.727.529/0001-35**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/01/2021 16:51:33)

FLS 403

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO , TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 23 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 41/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4JJC42QE5XC4XH3EUM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54704	31.727.529/0001-35		115/2021

ENDEREÇO

AV SETE DE SETEMBRO, 432 - APTO 01 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 2021

FLS 404

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.727.529/0001-35
Razão Social: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 432 APTO 01 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603262051329263

Informação obtida em 29/04/2021 13:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

R.S. 405

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.727.529/0001-35
Certidão nº: 6519570/2021
Expedição: 19/02/2021, às 14:14:45
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.727.529/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por
FABRICIO BARBOSA RIBAS

FLS. 406

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 31.727.529/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 22 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

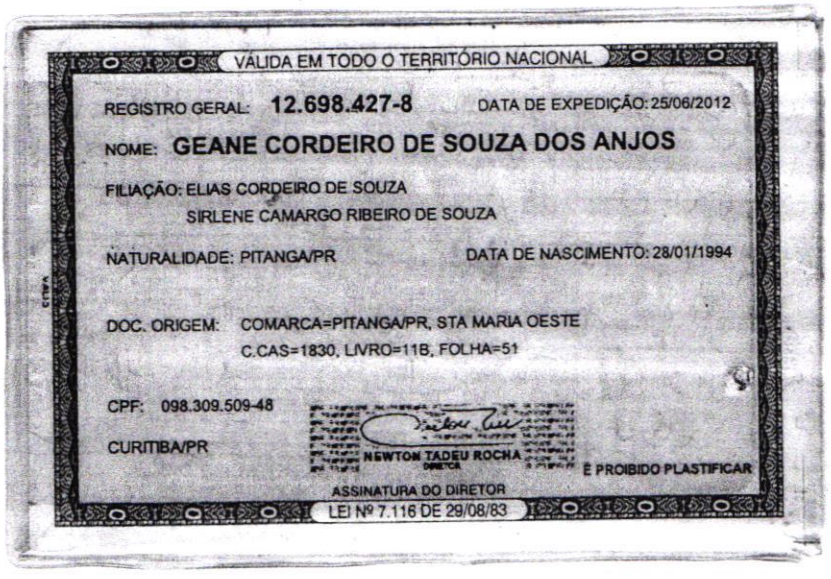
Custas = R$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

FLS. 407



CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 04 / 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 06521T

NOME: GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
FILIAÇÃO: ELIAS CORDEIRO DE SOUZA
SIRLENE CAMARGO RIBEIRO DE SOUZA

DATA NASC.: 28/01/1994 NATURAL: PITANGA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 098.309.509-48
CART. IDENT. Nº: 12.698.427-8 ORG. EXP.: IIPR/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNOSTICO

ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 09 / 2021

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 08347 DATA EXP.: 28/09/2016
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☒ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA





Geane Cordeiro de Souza Anjos
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

FLS 108

409

DIPLOMA

O(a) Diretor(a) da(o) Centro de Educação Profissional de Joinville, confere o título de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA** a

GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS

de nacionalidade Brasileira, natural de Pitanga - PR nascido(a) em **28/01/1994**, portador(a) do documento de identidade RG nº **12.698.427-8**, por haver concluído a Habilitação Técnica de nível Médio em TÉCNICO EM RADIOLOGIA com início em **17/02/2014** e término em **06/05/2016**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curso Autorizado pelo Parecer do CEE/SC n. 458, de 14/12/2004 homologado pelo Decreto n. 2.888 publicado no D.O. 17.557 em 13/01/2005.
Curso Atualizado pelo Parecer DR/SC n. 017, 14/11/2012.

JOINVILLE - SC, 05 de Agosto de 2016

BRUNA FERNANDA RIEPER
Secretário(a) Escolar
Ato normativo nº 262/10

GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
Aluno(a)

RONALDO RIBEIRO
Diretor(a) do Senac
Ato normativo nº 21/07

090400023

Diplomado(a): **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS**
Concluído em: 06/05/2016
Local: JOINVILLE
Estabelecimento Centro de Educação Profissional de Joinville

Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TEÓRICO / PRÁTICO / ESTÁGIO
MÓDULO I	
O Processo de Trabalho da Saúde	70 hs
Iniciação ao Mundo do Trabalho	35 hs
Anatomia e Técnicas Radiologicas de MMSS	126 hs
Fundamentos de Física e Radioproteção	119 hs
Carga Horária Total do Módulo	350 hs
MÓDULO II	
Gerenciamento de Rotinas de Trabalho em Radiologia	63 hs
Anatomia e Técnicas Radiologicas de MMII	105 hs
Fundamentos de Proteção em Radiologia	49 hs
Processamento de Imagens Convencionais e Digitais em Radiologia	63 hs
Legislação Aplicada ao Processo de Trabalho em Radiologia	70 hs
Carga Horária Total do Módulo	350 hs
MÓDULO III	
Transporte e Movimentação de Clientes	42 hs
Patologias Radiológicas	77 hs
Anatomia e Técnicas Radiologicas de Cabeça e Tronco	140 hs
Exames Radiológicos Contrastados	63 hs
Procedimentos de Primeiros Socorros	28 hs
Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Adicionais em Radiologia	63 hs
Carga Horária Total do Módulo	413 hs
MÓDULO IV	
Estágio Obrigatório em Radiologia	400 hs
Projeto em Radiologia	87 hs
Carga Horária Total do Módulo	487 hs
CARGA HORÁRIA TOTAL HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	***1600***

Perfil Profissional de Conclusão

A Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Radiologia, profissional do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, responsável por realizar exames radiográficos convencionais, contribuindo com a execução dos procedimentos adicionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Acompanha a utilização de meios de contrastes radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, com base na legislação vigente, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob a supervisão do profissional competente, com atenção, responsabilidade e comprometimento no processo de trabalho em radiologia. Atua em centros de diagnóstico por imagem de hospitais públicos e privados, clínicas, unidades básicas de saúde e instituições de educação profissional.

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº 06521T. Em 25/10/16

CONFERE COM ORIGINAL
29/04/2021

JOINVILLE, 05 de Agosto de 2016

RONALDO RIBEIRO
Diretor(a) do (a) Centro de Educação Profissional de Joinville
Ato Normativo Nº 21/07

BRUNA FERNANDA RIEPER
Secretário(a) Escolar
Ato Normativo Nº 262/10

REGISTROS
Estado de Santa Catarina
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de SC
Centro de Educação Profissional de Joinville
Registro nº 1402/15.11.0067.00013, Livro nº 001, Folha nº 063

SANEPAR

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
Internet: www.sanepar.com.br

FLS. 410

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 011

NOME DO CLIENTE: ELIAS CORDEIRO DE SOUZA | MATRÍCULA: 2477.4759

ENDEREÇO: R RUA PROJETADA M | NÚMERO: 9 | Nº LADO | Nº FRENTE

CEP: 85.230-000 | LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA: 370-12-09-000-19570 | HIDRÔMETRO: Y18AA0398309-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Cloro	Cor	Cloro	Fluor	Coli Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas					
Nº Amostras Realizadas					
Nº Amostras que Atenderam à Legislação					

Definições no verso

Conclusão: -

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
01/2021	38,77	09/02/2021

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO.

EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES | VENCIMENTO 09/02/2021

PREVISÃO RECEITA LÍQ.	JUROS	DESCONTO	SERVIÇOS	TOTAL
	38,77			38,77

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82660000000-2 38770109202-6 10209247747-4 59012021029-9

CTRL:2477.4759.0121.0230

ROTEIRO:370 12 09 000 19570

SANEPAR

2477.4759 01/2021 0 2 09/02/2021 38,77

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

FLS 411

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 28748282021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ELIAS CORDEIRO DE SOUZA e SIRLENE CAMARGO RIBEIRO DE SOUZA, nascido(a) aos 25/01/1994, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 126984278 SSP/GO, CPF 098.309.509-48.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:47 de 12/04/2021

28748282021

[imprimir]

R.S. 412

b19a216e32d4c4aad134347b48ee2b7c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS

OU

contra o CPF:
098.309.509/48

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/04/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 29/04/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/04/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/04/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 29/04/2021 às 15:08 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b19a216e32d4c4aad134347b48ee2b7c**

FLS 413

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS** , inscrita no CPF: 098.309.509-48, RG: 12.698.427-8, CRTR/ PR nº 06521, residente e domiciliada na Rua: Projetada M, Nº 9, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de Técnica de Radiologia - 24 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (Um ano), contando a partir do dia 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

FLS 414

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de abril 2021.

FIRMA RECONHECIDA

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS
CONTRATADA


SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA00000001630211
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL e GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS. Dou fé. *0006*. Emol.: R$18,92(VRC 43,60). Funrejus: R$4,74. Selo: R$1,80. FUNDEP: R$0,94. Total: R$26,40. Santa Maria do Oeste-PR, 29 de abril de 2021.
Em Test[illegible] da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

Lote				
011 Lote 011				
Nome	**Unidade**	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
TÉCNICO (A) 40 HRS EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS	UN	12,00	2.190,00	26.280,00
			TOTAL	**26.280,00**

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 116

ANEXO II - PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Á comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 0003/2021**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da Empresa: Scheel Serviços de Saúde LTDA

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432

Complemento: Apt. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 31.727.529-0001- 35 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
011	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS.	26.280,00

FLS. 417

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro.
Telefone: (42) 99989 - 2239

CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

FLS. 418

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – Pr

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS	CRTR/ PR nº 06521	Técnica Radiologia

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

Fls. 419

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº 003/2021** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica.**

Santa Maria do Oeste Pr, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 420

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

A entidade/empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: BRADESCO

Agência: 0945 Dig: 8

Conta Corrente: 0011806 Dig:0

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 421

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS. 422

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – Pr

O representante legal da Empresa **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL,** com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Bairro centro, na cidade de Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.727.529/0001 – 35 atenção á Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"( ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro. CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
Telefone: (42) 99989 - 2239 E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 423

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

RG: 7.890.526-3 CPF: 032.753.979-82

Endereço Residencial: Avenida Sete de Setembro,432, centro.

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná CEP: 85.230 – 000

Telefone: (42) 99989 2239

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

Titulo de Especialidade: Enfermeira

RG: 7.890.526 – 3 CPF: 032.753.979 – 82 Registro Profissional: Coren/Pr 515.042

Endereço Residêncial: Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01, Centro

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná CEP: 85.230 – 000

Telefone: (42) 99989 2239

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

FLS 424

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro.
Telefone: (42) 99989 - 2239
CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR
E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

FLS 425

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432

Complemento: Apto. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230 – 000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 31.727.529/0001 – 35 Inscrição Estadual: Isento

Declara que o (s) profissional (is) apresentados (s) no Anexo IV capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 29 de abril de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**
INTERESSADO: SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432, APT.01, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE – PR
TELEFONE PARA CONTATO: (42) 99989 2239

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 160/2021
Data 30/04/2021
Interessado SCHEEL
Assunto CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

Clair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Fls 426

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS 470

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS DE MEDICINA - CLINICO GERAL**

INTERESSADO: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 40.017.016/0001-21

ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A)**

ENDEREÇO: **Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.**

TELEFONE PARA CONTATO: **041 99780-7703**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 163/2021
Data 03/05/2021
Interessado DASKO
Assunto CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. 427

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.017.016/0001-21 MATRIZ		**04/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LIMEIRA	**SN**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.200-000	**SAIDA PARA LIMEIRA**	**PITANGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLENEDASKO@HOTMAIL.COM	**(41) 9780-7703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **15:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS 428

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FLS. 430

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as

obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sacia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 30 de Novembro de 2020.

TAB. MESSIAS PITANGA PR.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42

FLS 432


TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVAHÉ MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messiastabelionato@gmail.com
Selo 1815364CVAA0000000077420H
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARLENE DASKO. Dou fé.
Pitanga-PR, 30 de novembro de 2020
Em Test° da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: F12AZK7X4-806262-84

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 10:18 SOB Nº 41209645354.
PROTOCOLO: 207434875 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006022170. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS 433

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

FLS. 434

às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. (art. 997, II**, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (**art. 997, II**, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

FLS. 435

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

FLS 436

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

FLS. 437

hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sacia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.° 017.375.519-42

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 046473/O, inscrito no CPF n° 96618981972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96618981972	046473/O	JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 16:04 SOB N° 20211204897.
PROTOCOLO: 211204897 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101262505. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 439

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106340788
NIRE (Sede) 41209645354	**CNPJ** 40.017.016/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 04/12/2020	**Início de Atividade** 04/12/2020

Endereço Completo
Estrada LIMEIRA, Nº SN, SALA 01, SAIDA PARA LIMEIRA - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAO.

Capital Social R$ 10.000,00 (dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000,00 (dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLENE DASKO	017.375.519-42	R$ 10.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARLENE DASKO	017.375.519-42	

Último Arquivamento **Data** 24/02/2021	**Número** 20211204897	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 15:16:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O31K5BVB**.

PRC2106340788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FLS 440

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 11176

O **Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:**

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 40.017.016/0001-21

Cadastro: 11176

Nome Fantasia: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO

Localização

Endereço: R - EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, **Nº.** S/N **Bairro:** SAIDA PARA LIMEIRA **CEP:** 852(

Área Utilizada: 30

Atividades

8650001 - Atividades de enfermagem

Veículos:

Modelo:	*Cor*	*Ano*	*Renavam*	*Chassis*

Observação: 86.50-0-01- ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

VALIDO ATÉ: 31/12/2021

1 - O presente alvará só tem efeito para o perído especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CONFERE COM ORIGINAL
30/04/2021

Pitanga, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
FISCALIZAÇÃO GERAL

Laercio Berton de Deus
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalizacão Tributária

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º $ 2º - LEI 2162/2004

FLS 441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2021000010000314

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2022

Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Endereço: Limeira, Sn - Sala 01 - Saida Para Limeira - Pitanga/PR - 85200-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

OBSERVAÇÃO: Esta licença sanitária não isenta o estabelecimento de outras formas de contribuição. Documento expedido de acordo com o código de saúde do estado do Paraná.

LOCAL E DATA: Pitanga, 22 de Abril de 2021

VIGILANCIA SANITARIA
PITANGA

Corinne Güntzel Lealdino
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 702584A5272EF47E65969B53E71F402C
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

CONFERE COM ORIGINAL
30 / 04 / 2021

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

FLS. 442

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:47 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **EF51.3DA4.E6CA.13CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 443

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024055144-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.017.016/0001-21**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/04/2021 08:42:03)

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. 444

Certidão Negativa de Débitos Nº 1511 / 2021

Requerente: MARLENE DASKO **CPF/CNPJ:** 01737551942

Contribuinte:	DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:	40.017.016/0001-21
Logradouro:	R EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, Nº: S/N
Bairro:	SAIDA PARA LIMEIRA **Cidade:** PITANGA
Complemento:	
Observação:	

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 83A190BF52E16606CAAAF45BCAC250A4
Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 29 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

FLS. 445

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.017.016/0001-21
Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Endereço: EST LIMEIRA SN / SAIDA PARA LIMEIRA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041303104196452908

Informação obtida em 29/04/2021 16:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Certidão nº: 14277605/2021
Expedição: 29/04/2021, às 16:04:40
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.017.016/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
JANAINA DE FATIMA
PETRECHEN FRANCA

FLS 447

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

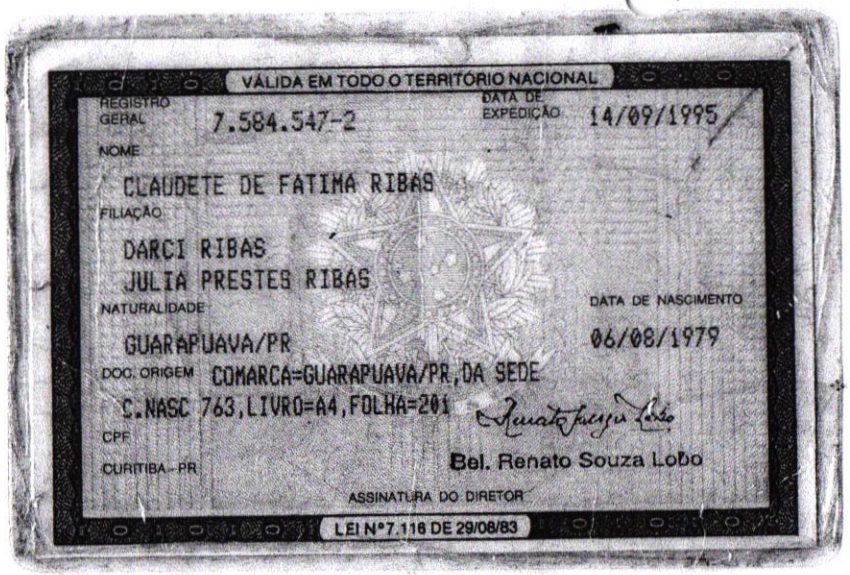
CNPJ 40.017.016/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

..

PITANGA/PR, 12 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.584.547-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/1995

NOME

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

FILIAÇÃO

DARCI RIBAS

JULIA PRESTES RIBAS

DATA DE NASCIMENTO

06/08/1979

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR,DA SEDE

C.NASC 763,LIVRO=A4,FOLHA=201

CPF

CURITIBA-PR

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

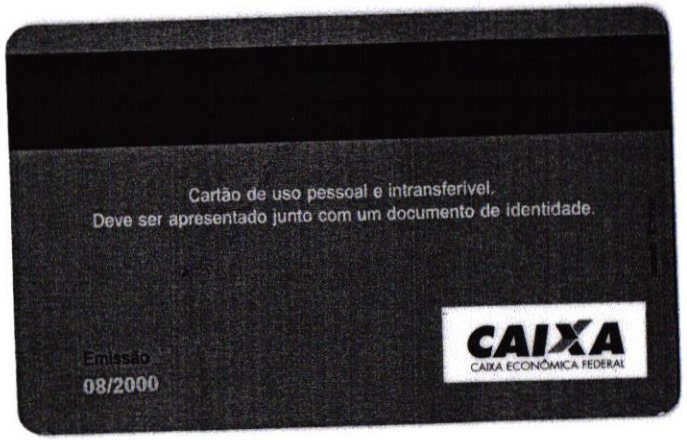
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Claudete F. Ribas.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emissão
08/2000


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
038.992.719-80

Nome
CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

Nascimento
06/08/1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889


Lei 13.228 de 13/01/...
SEC... FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de
FTT02033
CARTÓRIO NOTARIAL
RUA AL. 7 DE SETEMBRO, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133
COMARCA DE PITANGA - PR.
SANTA MARIA DO OESTE - PR.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste, 29/04/21

Altamiro Santos - Agente Delegado
Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

FLS. 448

FLS. 449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.460.358
ENFERMEIRO

NOME
CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1979

DATA DE VALIDADE
20/09/2021

PRESIDENTE

V 06693143

FILIAÇÃO
DARCI RIBAS
JULIA PRESTES RIBAS

IDENTIDADE
7.584.547-2

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
038.992.719-80

DATA DE EMISSÃO
20/09/2016

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
É TEMERÁRIO PUBLICAR (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905 DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARBEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FTT02084

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR.
COMARCA DE PITANGA - PR.
TABELIÃ KORDIAKI
RUA 15 DE NOVEMBRO, 530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste, 29/04/24
Altamir C. Santos - Agente Delegado
Naquelaine A. Cartelli - Escr. Substituta

FLS 450

FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 03 de julho de 2015, confere o título de BACHARELA em ENFERMAGEM, a

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 06 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade Nº. 7.584.547-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 13 de agosto de 2015.

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO Guarapuava - PR
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé
Data 30 ABR. 2021
Fone/Fax (42) 3622-4449
Alfeu Leite Agner - Agente Delegado
Cleverson Wendler
Mayron Eduardo F. Kreuscher
Luciano Tonon
ESCREVENTES
Dan Karam Silva
Thalia Coradassi
Fabiano Milchert
Alvino Wendler Junior
Eduardo Augusto Konoval

Claudete de Fatima Ribas
Graduada

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

FACULDADE GUAIRACÁ

CURSO DE ENFERMAGEM

BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº. 489, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.U. em 23 de dezembro de 2011. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 821, de 30 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U em 02 de janeiro de 2015.

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRAO Guarapuava - PR

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado por lhe

Data 30 ABR 2021

Fone/Fax

SELO

Cleverson Wendler

Thalia Coradassi

Fabiano Michiels

Alvino Wendler Junior

Eduardo Augusto Konoval

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTN29521

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 58.112, Livro 024, Fls. 199, Processo 2.001, de 24/03/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 5 de abril de 2016.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

FLS. 451

DELFINO RIBAS
RUA ARTHUR MENARIM, 428 - BOQUEIRAO
GUARAPUAVA / PR CEP: 85022624 (AG: 601)

Ligacao: BIFASICO
Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 1 - 6001 - 90 - 630 Referencia: Mar / 2021
Medidor: 00002090360 Emissao: 04/03/2021

energisa

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Manoel Ribas, 2525, Centro
GUARAPUAVA – PR - CEP 85010-180
CNPJ 07.282.377/0070-51 Insc. Est. 907532*3*10
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UN Nº 002.496.675
Cód. para Déb. Automático: 00047633102

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mar / 2021	04/03/2021	01/04/2021	052.774.389-55

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 9/4763310-2

Canal de contato

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (18)99120-9385

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
01/02/21	15938	04/03/21	16129	1	191	31

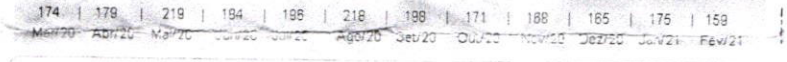
Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Total (R$)	Base Calc ICMS(R$)	Aliq ICMS	Icms(R$)	Base Calc Pis/Cofins(R$)	Pis(R$) (0,7137%)	Cofins(R$) (3,2875%)
0601	Consumo em kWh	191,000	0,767000	146,49	146,49	29	42,48	146,49	1,04	4,82
0601	Adic. B Amarela			3,82	3,82	29	1,10	3,82	0,03	0,12
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			15,52	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			165,83	150,31		43,58	150,31	1,07	4,94

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,513890

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
184	11/03/2021	R$ 165,83

Histórico de Consumo (kWh)



RESERVADO AO FISCO

189c.66d9.d7fd.0eda.b7c9.61c7.3497.9a15.

Indicadores de Qualidade 1/2021 - GUARAPUAVA

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	4,71	0,23
DIC TRIMESTRAL	9,43	
DIC ANUAL	18,86	
FIC MENSAL	3,17	1,00
FIC TRIMESTRAL	6,35	
FIC ANUAL	12,70	
DMIC	2,80	0,23
DICRI	12,22	

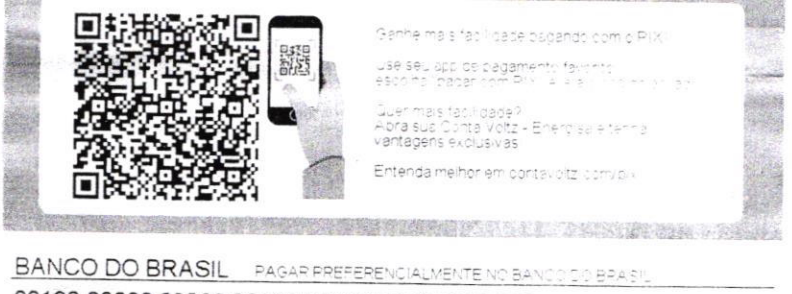
Limite de Tensão (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Composição do Consumo

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energia/SP	20,81	12,55
Compra de Energia	52,66	31,77
Serviço de Transmissão	11,57	6,98
Encargos Setoriais	15,66	9,44
Impostos Diretos e Encargos	65,11	39,26
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	165,83	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2021) R$ 46,71

ATENÇÃO **Faturas em atraso**



BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009.03268.923004.29297.

Certificado digitalmente por JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANCA 452

...

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça ASSINADO DIGITALMENTE Estado do Paraná

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

CPF 038.992.719-80, RG 7.584.547-2-PR, filha de JULIA PRESTES RIBAS e DARCI RIBAS, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 29 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R$ 33,66

FLS 453

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

POLICIA

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
Número do RG:	7584547-2
Nome mãe:	JULIA PRESTES RIBAS
Nome pai:	DARCI RIBAS
Data nascimento:	06/08/1979
Naturalidade:	GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 28 de abril de 2021

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 952THA, ou acessando o QR-Code ao lado.
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

FLS 454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS

CPF 038.992.719-80, RG 7.584.547-2-SSP-PR, filha de JULIA PRESTES RIBAS e DARCI RIBAS, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 27 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Oficio, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Fls. 455

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 038.992.719-80, RG: 7.584.547-2, nascida em 06/08/1979, COREN PR: 000460.358, residente e domiciliada na Rua Arthur Menarim, 428, Boqueirão, Casa, Municipio de Guarapuava-PR, CEP: 85.022-624, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do pressente contrato é a prestação de serviços de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

FLS. 456

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FIRMA RECONHECIDA

Pitanga – PR, 27 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Representante Legal da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Claudete de Fatima Ribas

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85220-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com
ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVAA0000000163221F
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLAUDETE DE FATIMA RIBAS. Dou fé. *0006*. Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47. Total: R$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 29 de abril de 2021.
Em Test° da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta

TESTEMUNHAS:

_____

FLS 457

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES
1. TABELA DE SERVIÇOS
Município de Santa Maria do Oeste
PROPOSTA DE PREÇO

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
Lote 002	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
	TOTAL			**5.925,00**	**71.100,00**

Valor Mensal da Proposta para 01 enfermeiros e 01 técnicos em enfermagem:
R$ 5.925,00 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Valor Anual/Total da Proposta: para 01 enfermeiros e 01 técnicos em enfermagem:
R$ 71.100,00 (Setenta e Um Mil e Cem Reais)

Santa Maria do Oeste, 30 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS. 458

==========

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Enfermagem - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 003/2021, PMSMO, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Cidade: Pitanga Estado: PR

CNPJ: 40.017.016/0001-21 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ENFERMEIRO (A): Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita . Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
Lote 002	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.485,00	53.820,00
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA	Meses	12	1.440,00	17.280,00

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

	FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE.				
	TOTAL			**5.925,00**	**71.100,00**

Santa Maria do Oeste- Pr, 30 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 460

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 461

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, informa os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade

FLS 462

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

CLAUDETE DE FATIMA RIBAS	COREN PR: 000460358	ENFERMEIRA

Santa Maria do Oeste- Pr, 30 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 46

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 003/2021 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária, em conta em nome da pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica).

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS. 464

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicoob (756) Agencia: 4340 Conta Corrente: 207.466-4

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 465

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de ENFERMAGEM, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 466

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(X) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 12 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

FLS 467

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

==========

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

E-mail : marlenedasko@hotmail.com

==========

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

Título de Especialidade: ENFERMEIRA

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Registro Profissional: COREN-PR: 000456668

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

FLS. 468

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

==========

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO,** brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste. Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

Fls 470

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS DE MEDICINA - CLINICO GERAL**

INTERESSADO: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 40.017.016/0001-21

ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A)**

ENDEREÇO: **Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.**

TELEFONE PARA CONTATO: **041 99780-7703**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 163/2021
Data 03/05/2021
Interessado DASKO
Assunto CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Fls. 471

ATA 012/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, as dez horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foi credenciado os profissionais abaixo citado para o lote 11, onde foi protocolado no dia trinta de abril de dois mil e um, com o protocolo de número 160/2021, e para o lote 04, foi protocolado no dia três de maio de dois mil e vinte e um, com o protocolo de número 163/2021, conforme ordem de chegada:

- LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional profissional **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais com valor unitário de **R$ 2.190,00 (Dois Mil e Cento e Noventa Reais)** mensal, totalizando **R$ 26.280,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS, COREN Nº 460358/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto a UBS

FLS 472

São José com valor unitário de **R$ R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)** mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

José Alexandre Gonçalves
Membro

Daniel Tomem
Membro

FLS 473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA 012/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, as dez horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foi credenciado os profissionais abaixo citado para o lote 11, onde foi protocolado no dia trinta de abril de dois mil e um, com o protocolo de número 160/2021, e para o lote 04, foi protocolado no dia três de maio de dois mil e vinte e um, com o protocolo de número 163/2021, conforme ordem de chegada:

- LOTE 11 – TECNICO (A) EM RADIOLOGIA 24 HRS SEMANAIS:
1º - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com a profissional profissional **GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, CRTR Nº 06521/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Av. Sete de Setembro, 432, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) em Radiologia 24 hrs semanais com valor unitário de **R$ 2.190,00 (Dois Mil e Cento e Noventa Reais)** mensal, totalizando **R$ 26.280,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

- LOTE 04 – ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS:
1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **CLAUDETE DE FATIMA RIBAS, COREN Nº 460358/PR.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público n° 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar junto a UBS São José com valor unitário de **R$ R$ 4.485,00 (Quatro Mil e**

FLS 474

Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) mensal, totalizando **R$ 53.820,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais)**.

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

CRISLAINE DA LUZ CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Membro

DANIEL TOMEM
Membro

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:95E21DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/